



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 45 minutos.

Proseguiu e concluiu-se o debate na generalidade sobre as propostas de lei n.^o 159/I e 160/I, relativas ao Orçamento e ao Plano para 1978.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD) — sobre cuja intervenção prestaram esclarecimentos os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS) e António Guterres (PS) —, Acácio Barreiros (UDP), Carlos Brito (PCP) e Salgado Zenha (PS) e o Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Vitor Constâncio), que no fim respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP).

As propostas de lei foram aprovadas na generalidade, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Amaro da Costa (CDS), Severiano Falcão (PCP), Magalhães Mota (PSD) e Eduardo Pereira (PS).

Foram as propostas de lei discutidas também na especialidade, tendo usado da palavra, além dos Srs. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Almeida Santos) e Ministro das Finanças e do Plano (Vitor Constâncio), os Srs. Deputados Carlos Carvalhas (PCP), Amaro da Costa (CDS), António Guterres (PS), Veiga de Oliveira (PCP), Jorge Leite (PCP), Magalhães Mota (PSD), Marques Mendes (PSD), Eduardo Pereira (PS), Meneses Pimentel (PSD), Carlos Brito (PCP) e Vilhena de Carvalho (PSD).

Aprovadas na especialidade com algumas alterações, emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Amaro da Costa (CDS), Ângelo Correia (PSD) e António Guterres (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 2 horas e 45 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barnos dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Fernandes da Fonseca.

António José Pinheiro Silva.

António Magalhães da Silva.

António Riço Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando F. C. Pereira Bacelar.

Armando dos Santos Lopes.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

David dos Santos Silva.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Etevínia Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.

Francisco Igrejas Caeiro.

Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.

João Francisco Ludovico da Costa.

João Luís Duarte Fernandes.
 João da Silva.
 João do Rosário Barreto Henriques.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Ferreira Dionísio.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Calcito.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Manuel Tito de Moraes.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui António Ferreira da Cunha.
 Serafim Olindo Ramos Bastos.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Verissimo.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João José dos Santos Rocha.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Alberto Ribeiro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Ferreira Júnior.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Elia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)
 Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 António João Pistacchini Gomes Moita.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Domingos da Silva Pereira.
 Emílio Leitão Paulo.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Sampaio.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Garcia de Oliveira.
 Rui Mendes Tavares.
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Matos Zuzante.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Durante a sessão estiveram na bancada do Governo o Sr. Primeiro-Ministro e vários Ministros e Secretários de Estado.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 173 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 45 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A discussão do Orçamento e do Plano constitui, nos países democráticos, um dos momentos mais altos da prática política. Infelizmente, nem sempre assim tem sucedido em Portugal, como que ilustrando o provérbio: «Em casa onde não há pão, todos ralham e ninguém tem razão.»

Uma voz do PS: — Lá isso é verdade!

O Orador: — Que o pão falta cada vez mais, todos o sentimos no dia-a-dia e que os ralhos, a propósito e a despropósito, vão crescendo por aí, também esta é uma evidência que deve preocupar todos os democratas. Mau sinal é que, crescentemente, se multipliquem factores de polarização artificial do descortentamento, que cresçam revanchismos e sebastianismos vagos, que os conflitos políticos se deteriorem, que assistamos à decomposição de uma política decadente, em vez da discussão profunda e da resposta rápida e eficaz aos verdadeiros problemas nacionais. É esse um problema nacional e um problema de regime, que vai muito além de uma discussão normal entre o Governo e a oposição democrática. E porque todos os democratas têm de querer consolidar a democracia, importa que discutirmos os problemas reais, evitando o erro de criar falsos problemas; mas fuga o Governo também da tentação de afirmar, contra toda a evidência, que Portugal é o País mais estável da Europa...

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — É verdade!

O Orador: — ... e que tudo vai aqui no melhor dos mundos possíveis. O Governo coloca em risco a demo-

cracia sempre que governa mal, por passividade, incompetência ou ineficácia ou quando tenta confundir-se com Portugal e o interesse nacional. Não se esqueça disso o Governo. Para mim tenho, por outro lado, que a Oposição só constrói a democracia se apontar erros ou discordâncias, para reforçar as instituições democráticas...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e se, exprimindo os descontentamentos, apontar metas possíveis e caminhos viáveis. Não excitaremos o desespero, que as recentes medidas vêm agravar, não criaremos a ilusão demagógica de que poderíamos fazer milagres numa situação que sempre temos vindo a denunciar, ao contrário de outros, como crescentemente crítica. Vivemos num momento agudo de crise nacional: todos os patriotas e democratas devem, sem cair na preocupação da unanimidade, olhar a situação de frente, chamar as coisas pelos nomes, não esquecer a crise, as suas causas e os seus responsáveis e não esquecer também que a presente situação pode, como em 1975, virar-se contra a democracia doente e débil que ainda temos. É neste contexto que faremos as críticas que nos parecem apropriadas a uma política económica que começa a definir-se mas está muito longe ainda de ser adequada às necessidades do País. Governe o Governo como puder e souber, que nós actuaremos, nas nossas esferas próprias de acção, e oportuno-emos definindo com clareza o que merece apoio e o que o não merece, à luz do interesse nacional. Seremos pela nossa parte, agindo e criticando, oposição firme, consciente e democrática; assim o Governo saiba ter as mesmas qualidades na sua ação governativa. Só assim, cada um no seu lugar, cada um no seu papel, salvaremos a democracia e reconstruiremos o Portugal diminuído, que muitos enfraqueceram e destruíram, e que só o povo português pode reconstruir, em democracia, justiça e liberdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A discussão do Orçamento e do Plano era, disse-o em Fevereiro, o momento em que iríamos fazer o teste concreto do programa económico do Governo. Este, assente num diagnóstico correcto da situação de crise e de muitas das suas causas, não dava suficientes garantias de traçar uma política autónoma, realista, conforme aos interesses nacionais. A discussão agora feita, em parte pela perturbação que vai atingindo os diversos actores do drama social e político que se vive em Portugal, pouca luz permitiu, porém, lançar sobre o assunto. Desde logo, porque os debates se encontraram mal organizados, o Orçamento devia discutir-se sector por sector e departamento por departamento...

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e não num plano de generalidade que em país algum do mundo permite mais do que uma discussão desordenada, vaga, meramente política e pouco ou nada orientada para os problemas concretos do povo português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nós propusemos nesse sentido diversas emendas à lei de enquadramento do Orçamento Geral do Estado; ainda hoje estamos à espera de que a maioria, para a adopção de tais regras, torne enfim útil e produtivo o debate orçamental.

O Governo, por outro lado, não justificou concretamente e em pormenor as propostas feitas, o que lhe cumpria fazer em primeiro lugar. As nossas perguntas sobre diversas matérias não obtiveram, em bom número de casos, qualquer resposta. E por isso se pode dizer que em pontos substanciais a proposta orçamental não está devidamente fundamentada.

De novo o Governo, confiante na sua maioria parlamentar, vence mas não convence. Admitimos que tem uma política, mas não a justifica nem a explica e por isso mesmo perde meios adicionais de eficácia que eram imprescindíveis ao seu êxito.

Finalmente, o Governo é a continuidade do I Governo do Dr. Mário Soares e, em relação a esse, o juízo feito da política económica que teve, ou melhor, que não teve, é bastante claro. Na intervenção que aqui fiz em Dezembro aquando da discussão da moção de confiança apresentei os principais erros cometidos pelo I Governo do Dr. Mário Soares. Justifiquei porquê ele não teve uma política económica, apontei os resultados desastrosos a que provavelmente chegariam no final do ano. Quando me enganei, e poucos foram os casos em que me enganei, foi apenas porque os resultados no final do ano eram piores do que eu previa. Assim se explica que, desde a entrada em funções do I Governo, haja duplicado a dívida pública directa, quase haja triplicado a dívida garantida (avares do Estado) e se tenha deixado chegar o deficit das transacções correntes ao número intumescível de 57 milhões de contos. Isto é a prova, como muitos outros valores, de que o I Governo do Dr. Mário Soares não teve qualquer política económica. Hesitou entre muitas, não escolheu nenhuma e o que o II Governo do Dr. Mário Soares terá de fazer é, em boa parte, corrigir os erros do I Governo.

Temos de reconhecer que, tendo em conta as recentes medidas tomadas, o Programa do Governo, o Orçamento, o Plano e designadamente as linhas gerais do programa de estabilização, se nos apresenta agora, pela primeira vez, uma parte de uma política económica: as medidas de estabilização que de Maio a Dezembro deste ano vão ser adoptadas em Portugal. Isto resulta de se entender — e não valmos longe disso, embora não concordemos totalmente com esta hierarquia — que os objectivos imediatos da política económica e financeira devem ser, em primeiro lugar, reduzir o deficit dos pagamentos com o exterior, aumentando assim a independência nacional. Depois, lutar contra a inflação; enfim, diz o Governo, manter os actuais níveis de desemprego ou, se possível, reduzi-los. Estamos de acordo desde há muito com a primeira prioridade. A independência nacional e o progresso económico só se consolidam se fizermos um esforço sério, com todos os sacrifícios que daí resultam, para reduzir em limites razoáveis o deficit dos pagamentos com o exterior. Quanto ao segundo e terceiro objectivos, temos uma posição diversa relativamente à sua hierarquização. Pensamos que, logo a seguir, o objectivo da luta contra o desemprego deveria prevalecer sobre o objectivo da luta contra a infla-

ção. Não ignoramos, naturalmente, que a política de restrições, que é necessária para reduzir a balança de pagamentos, implica necessariamente uma luta contra a inflação, mas entendemos que aquilo que resulta por arrastamento dessa política não deve ser considerado exigência específica da luta contra a inflação, é apenas exigência geral do objectivo de reduzir o deficit de pagamentos com o exterior. Em igualdade de circunstâncias e quando não haja a arbitragem que resulta da consolidação da independência nacional, não temos dúvida de que, a optar entre inflação e desemprego, é à luta contra o desemprego que se deve dar prioridade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Neste momento, no entanto, se algumas medidas foram tomadas, importa perguntar se existe uma verdadeira política económica definida e concretizada. E a resposta deve ser, ainda, não. Desde logo, o Orçamento que o Governo apresenta mais não é do que uma mera adaptação, com algumas emendas e certos cortes, da proposta de orçamento apresentada pelo I Governo do Dr. Mário Soares em Outubro de 1977. Isto, demonstra que na realidade a política económica que se contém neste Orçamento não pode ser muito diferente da do I Governo do Dr. Mário Soares.

E no seu conteúdo continuam a verificar-se as múltiplas contradições e indefinições, o remendo e o atabaquear para resolver dificuldades imediatas, que caracterizou essa política.

Por outro lado, o Plano anual, em que podemos encontrar melhorias mais significativas, não tem significado bastante em relação aos oito meses a que vai aplicar-se. Depois de tantas hesitações sobre o Plano a médio prazo revelados pelo I Governo, teremos de esperar pela apresentação do Plano a médio prazo em Outubro próximo para conhecer, na realidade, qual é a política de fundo que o Governo propõe no domínio económico. Até lá, as medidas desgarraidas de aumentos das taxas, de aumentos dos preços de bens e serviços, de aumentos do «cabaz de compras», significam apenas que o Governo tem de ir ao encontro do que é mais urgente, mas continua a não ter uma perspectiva de fundo. Os aumentos de preços são imprescindíveis — importa dizer-lho ao povo português —, mas só serão justificados se corresponderem a uma política de expansão da economia, a médio prazo.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não é isso que se passa até ao momento; e, como não é isso que se passa até ao momento, continuaremos a não poder apoiar esta política, mesmo que ela represente uma melhoria em relação à do I Governo.

Como caracterizar então a proposta do Orçamento e do Plano que agora nos é apresentada?

Fundamentalmente por uma palavra, uma palavra muito gasta já em Portugal, mas menos praticado do que devia: austenidade. Ela contém uma política de austenidade assente sobretudo na contracção da procura através de uma estratégia global restritiva nos domínios cambial, monetário, crédito, orçamental e

dos preços. Embora nós sempre tenhamos proposto uma política predominantemente selectiva, importa recordar que desde 1974 sempre viemos criticando as políticas de improviso e arrastamento dos primeiros governos provisórios, a política de destruição da economia praticada sob o gonçalvismo, a política de facilidades da equipa socialista do VI Governo Provisório e a política de ambiguidades do I Governo do Dr. Mário Soares. Nós, ao contrário do Partido Socialista, sempre reclamámos austeridade sim, mas ao serviço do desenvolvimento da economia portuguesa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A austeridade de hoje é muito mais dura e insuportável porque as hesitações do I Governo do Dr. Mário Soares, expressas designadamente na constante retirada e reformulação do Plano a médio prazo, tornaram a situação económica insustentável. Não ignoramos as deficiências da estrutura económica portuguesa herdadas da ditadura, a destruição operada pelo gonçalvismo, o trauma estrutural da descolonização e a crise económica mundial. Mas o motivo principal porque a austeridade é assim tão violenta, tão unilateral, tão imediatamente insuportável, consiste na passividade e na ambiguidade do I Governo do PS, com medidas constantemente tomadas depois de tempo, com a falta de execução de leis votadas na Assembleia da República ou de propostas próprias, com uma constante oscilação entre princípios e rumos diversos, entre políticas mais marxizantes e políticas mais liberais. Em resumo, este Governo está a ter de emendar o que o Governo anterior, baseado na mesma prática governamental socialista, deixou em péssimo estado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As medidas agora tomadas, que vêm tarde, que vêm pouco e que vêm mal, consistem — pelo que se anuncia — numa política de austeridade tomada como um fim em si mesmo. Ora, também isso nós não podemos aceitar. Sempre entendemos que a austeridade, para ter êxito, deve preencher um número elevado de requisitos. Tem de ser correcta, há-de ser colocada ao serviço do desenvolvimento da economia, há-de ser justa, deve respeitar a independência nacional e deve ser entendida e apoiada pelo povo que lhe sofre os efeitos. No Plano e no Orçamento existem certamente muitas deficiências que a minha bancada já apontou e na forma que é adequada a um debate orçamental: a das perguntas ao Governo, que deveriam ser respondidas de imediato, para que o Orçamento se tivesse por justificado. Mas, para além desses defeitos, para além dessas cairências ou obscuridades, a falta destes requisitos é motivo mais do que suficiente para que tenhamos uma posição desfavorecível ao Plano e ao Orçamento. Dizemos que a austeridade é imprescindível, mas dizemos não a esta austeridade.

Em primeiro lugar cabe perguntar: esta política de austeridade é correcta? Deve reconhecer-se que em muitos aspectos ela é tecnicamente mais adequada do que anteriores ensaios e, com gosto o digo, é também mais corajosa. Todavia, é incompleta e deficiente em aspectos fundamentais.

Desde logo, e sem prejuízo de medidas tomadas quanto ao uso dos automóveis do Estado, porque se esquece que a austeridade começa pelo exemplo, importa tomar providências para limitar os gastos supérfluos ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... a contratação abusiva de pessoal, sementeira de clientelas partidárias ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... as viagens ao estrangeiro, o luxo e a irracionalidade de acções descoordenadas de promoção dos serviços oficiais e tantas outras acções de desperdício. Porque se não estendem medidas disciplinadoras de gastos de luxo a outras áreas do sector público, além da Administração? A austeridade é, psicologicamente, o contrário da ostentação e do desperdício ...

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e o pouco que tudo isto representará porventura em escudos não se compara com o muito que significa em persuasão e em moralidade pública.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, este é um orçamento em que as despesas cresceram quase 39 %, ou seja, a austeridade aplica-se mais aos particulares do que ao Estado. Ora, só com austeridade pública exemplar se logrará uma austeridade privada nacional eficaz. E nos cortes feitos em relação à proposta de Outubro do ano passado aumentou o deficit corrente relativamente à proposta originária, enquanto aumentava — embora menos — o deficit total do Orçamento. Quer isto dizer que se fez sobretudo austeridade à custa do investimento, por exemplo, na agricultura ou na habitação e obras públicas e menos à custa do consumo público, numa Administração que cresce como um verdadeiro monstro. Quer isto dizer que se fez austeridade à custa do sector privado, em benefício do sector público.

Pouco ou nada conhecemos, com os dados apresentados, da política que vão seguir os fundos e serviços autónomos, as empresas públicas e outras entidades públicas. O que o Governo diz é insuficiente e obscuro, não satisfazendo sequer o que se exige na lei do enquadramento do Orçamento Geral do Estado. Por isso esta política de austeridade poderá ser do sector público orçamental, mas não é com certeza de todo o sector público, como lhe cumpria.

Enfim, apesar de os encargos com a dívida pública quase haverem duplicado num ano, é de perguntar se correspondem a um conceito correcto de austeridade créditos provisionais de quase 21 milhões de contos para despesas excepcionais e de 11,2 milhões de contos para despesas comuns, aumentando os gastos do Ministério das Finanças de 33,3 milhões de contos no ano passado para 76,6 em 1978.

O Sr. Luís Cid (PS): — Isto é ignorância! ...

O Orador: — Em outros aspectos complementares o Plano se revela incorrecto ou incompleto como elemento definidor de uma política de austeridade que dele, como do Orçamento, hão-de constar. Dende já menciono três aspectos: contém-se no Plano como no Programa do Governo e têm sido tomadas algumas providências restritivas do crédito em termos globais. Mas que medidas selectivas estão previstas, por exemplo, no sentido de fazer funcionar efectivamente os mecanismos da bonificação e de estimular o crédito ao investimento? E que parcela da oferta de crédito será afectada ao sector privado e qual a parcela de crédito que o sector público vai absorver? Tudo isto deve ser definido para sabermos quem suporta a austeridade. E se o Estado não faz austeridade, porque há-de impô-la aos particulares?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, este Plano contém uma política de restrição da inflação pelo lado da procura e, nesse aspecto, pela primeira vez este Governo apresenta uma política anti-inflacionista, mas a desvalorização monetária, a alta das taxas de juro, a antecipação especulativa, o aumento dos preços de bens e serviços públicos ou importados, a liberalização de outros preços e as altas salariais, permitem em 25 % a alta dos preços no consumidor para o final deste ano. Mais do que corresponderia aos 20 % no PIB que estão inscritos no Plano.

Que política está prevista para travar a inflação pelo lado da oferta? Que consigamos encontrá-la no Plano ou no Orçamento, não há nenhuma. Enfim, a austeridade é como uma sangria que enfraquece o doente e pode chegar ao ponto de o matar com a cura num processo de empobrecimento continuado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — As perspectivas que temos são de austeridade em 1978, austeridade em 1979, porventura mais austeridade em 1980. Austeridade pela austeridade, austeridade sem um horizonte temporal é algo a que não podemos aderir.

Que medidas estão previstas, pois, para reforçar os sectores produtivos fundamentais face à austeridade, que de imediato é imprescindível, evitando que a quebra de capacidade industrial tenha consequências perversas na degradação da balança de pagamentos? Que medidas estão previstas para apoio às pequenas e médias empresas? Para apoio às explorações agrícolas? Para apoio às unidades de tipo capitalista ou cooperativo, por exemplo, no sector das pescas? Todas estas vão sofrer duramente os efeitos da austeridade e ou há uma política correcta, capaz de robustecer os agentes produtivos, permitindo-lhes resistir perante a grande sangria que é a política de austeridade, ou poderemos entrar num empobrecimento continuado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, que medidas estão previstas para a reorganização do sector nacionalizado, a fim de evitar que aos aumentos de preços e taxas correspondentes à produção de empresas públicas sucedam novos aumentos de preços? Por exemplo, aumentar os preços dos transportes, pela maneira brutal que foi adoptada agora, pode até certo ponto justificar-se, mas só se se encararem de frente as causas de improdutividade das empresas públicas do sector e se corrigirem erros cometidos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que se tem feito ou está previsto nesse domínio? Nele, como em outros, a eficácia do Governo tem sido grande para aumentar preços, mas não se tem manifestado em medidas tendentes ao aumento da produtividade e ao saneamento dos sectores em causa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O povo dirá com razão que, assim, qualquer um sabe resolver os problemas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Aumentar preços pode ser inevitável mas, só por si, não é solução de problema nenhum. O povo português, que não é masoquista, precisa de saber porquê e para quê é sacrificado.

Outra questão importa abordar: é esta política de austeridade adequada ao desenvolvimento real da economia portuguesa, permitindo a Portugal começar finalmente a recuperar o atraso estrutural que nos vem marcado, permitindo aproximar-nos da Europa em riqueza e justiça? Não negaremos que é necessário passar pela austeridade para alcançar o desenvolvimento. As nossas propostas nunca acolheram o expansionismo reclamado pelo CDS, só viável mediante um maciço investimento externo. Verificamos, todavia, que as teses expansionistas desapareceram hoje do discurso centriza, e que, em termos de desenvolvimento, esta austeridade não está colocada ao serviço da expansão. Repito o que disse há pouco: a austeridade é como as velhas sangrias, tanto pode depurar o doente como enfraquecê-lo cada vez mais, levando-o à beira da morte. Não morremos da doença; iremos morrer da cura? A austeridade é condição da expansão e do desenvolvimento ou começo de um processo de empobrecimento crescente e contínuo? É este o problema fundamental que se nos depara e que por falta de uma política de desenvolvimento não podemos ainda resolver. Não há na política até agora apresentada nenhuma garantia de que esta austeridade seja o primeiro passo, e imprescindível, de uma política de desenvolvimento.

Desde logo, a política do Governo continua a não colocar no seu devido lugar o sector privado da economia, nem a dar a devida prioridade ao investimento privado no arranque económico e na criação de confiança nos agentes económicos privados. Assim nunca se viabilizará a economia mista de mercado que é a nossa, nos termos constitucionais

e de acordo com a opção europeia. Já em outras alturas fundamentei largamente esta crítica, e, como nada mudou, pois o Governo, em tal matéria, tem estado mudo e quedo, tudo se mantém actual. Cada vez mais, infelizmente. Não se define o regime das instituições financeiras, votado aqui há um ano; não se regulamenta nem executa, nos prazos legais, já excedidos, a lei das indemnizações, que poderia proporcionar o relançamento do investimento; não se dinamiza a bolsa de acções; não se define uma política de financiamento e de incentivos fiscais; não se executa devidamente a Lei da Reforma Agrária; não se publica o código dos preços, já prometido no Programa do I Governo Constitucional. E o rosário podia continuar indefinidamente. O Governo vai prometendo e diz que está a estudar, mas os prazos sucessivos, fixados na lei ou nos programas do Governo, vão decorrendo em vão. Não é assim que se dá confiança à iniciativa privada, não é assim que se viabiliza a economia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao mesmo tempo não se tomam medidas de fundo para viabilizar os sectores público e cooperativo. Como se quer então que os agentes económicos respondam com confiança e com iniciativa? Não encontramos tão-pouco no plano anual políticas sectoriais bem definidas, designadamente em sectores prioritários, como a agricultura e pesca, as indústrias e serviços de exportação. A este respeito não repetirei também o que vimos dizendo em anteriores discussões de política económica. No que se refere à política dos vários sectores — industrial, agrícola e de exportação — continuamos na mesma: à espera de qualquer Godot, à espera de qualquer coisa futura, talvez o Plano a médio prazo. Não chega no entanto. Do Plano a curto prazo deveriam constar umas primeiras linhas de política sectorial que fossem precisas, que fossem o contrário daquilo que o Governo do Dr. Mário Soares sempre enunciou.

Um terceiro ponto interessa analisar. Esta política de austeridade será justa? Apesar de obterá o consentimento e a adesão popular se fizer recair os encargos que sobre todos impedem de maneira que não venham sacrificar mais os menos desfavorecidos.

O Sr. Telmo Neto (PS): — Os menos desfavorecidos?!

O Orador: — É isso que se passa ou não? A resposta é claramente não. Não cairmos na exploração fácil e demagógica do justo sentimento de insatisfação perante a alta dos preços, das taxas e dos impostos. Também nós dizemos ao povo que é necessário suportar sacrifícios, desde que sejam repartidos com justiça e tenham um sentido de progresso e de bem comum. Mas é isso que se passa em Portugal? Ao ver a restrição do «cabaz de compras» e dos benefícios sociais, o aumento dos transportes colectivos, a descida dos salários reais no ano passado — 12% em Lisboa e 13% no Porto —, podemos aceleradamente verificar que as condições de justiça social em Portugal se vão deteriorando.

O nível de crescimento máximo salarial fixado para este ano é seguramente inferior à inflação que podemos esperar, o que significa que os salários reais vão continuar a diminuir. E a política fiscal que se contém na proposta ultrapassa tudo quanto nos últimos anos se tem visto em Portugal. Também por via dela se transfere para o sector privado e para os trabalhadores uma carga incomportável e sem finalidade clara, gerada por um sector público cada vez mais desformado e ineficaz.

Não vou repetir aqui o que já foi dito sobre a manha de retalhos e fonte de injustiças que é o nosso sistema fiscal. Reconheço que nesta proposta se procurou aumentar o peso relativo dos impostos directos, o que é justo, mas em termos tais que se desfavorecem sobretudo os rendimentos do trabalho.

Por outro lado, e sem que avancem os trabalhos da reforma fiscal, o Governo continua a aumentar impostos apenas para obter receitas, sem curar de saber quais os seus efeitos sobre a actividade económica privada, sem definir uma política selectiva de incentivos fiscais e sem avançar minimamente no sentido de corrigir as injustiças que a carga fiscal, já insuportável, faz impender sobre os contribuintes. Aumentar os impostos nestas condições pode ser uma necessidade financeira, mas é certamente duas coisas também: uma grave injustiça social e uma causa de ineficácia do sector privado da economia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sem corrigir o que se passa no domínio fiscal não há qualquer perspectiva de desenvolvimento da economia portuguesa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Somos por um sector público eficiente, mas não à custa de uma carga fiscal injusta e descontrolada sobre os trabalhadores e sobre as empresas privadas.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por este caminho, se ele não se corrigir a tempo, teremos um sector público cada vez mais ineficaz, sustentado por um sector privado moribundo. Não é isto que nós queremos, e estou certo que também o Governo o não quererá.

A política de austeridade deve, por outro lado, ser conforme à independência nacional. Por elementar dever de patriotismo, decerto, e não como expressão de chauvinismo desvairado ou de nacionalismo estreito. Pouco sabemos de concreto sobre as negociações com o Fundo Monetário Internacional, acerca das quais a oposição tem recebido informação através dos jornais. Com base em casos análogos, porém, e antes do debate parlamentar a que, decerto por imposição constitucional, o Governo se não furtará, poderemos presumir que a austeridade agora proposta procura ir ao encontro de alguns dos requisitos classicamente exigidos pelo Fundo Monetário Internacional. Não objectamos ao princípio das negociações com o Fundo Monetário Internacional, mas temos as mais fundadas

críticas à forma como o Governo parece estar a orientar essas negociações. Terá o Governo apresentado alternativas que arranquem da ideia de que Portugal não é um País desenvolvendo como a Inglaterra? Pensa o Governo que a melhor maneira de reforçar a sua posição negocial é afirmar em público que não há alternativa às negociações com o Fundo Monetário Internacional ou reconhece que ao dizer-lo está praticamente a renunciar a toda a força de negociação que poderia ter?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Reconhece hoje o Governo que melhor política teria sido não pôr todos os ovos no mesmo cesto, e ter defendido a política de cooperação aberta e de empréstimos a longo prazo, conhecida como de «miniplano Marshall», proposta pelo PSD já em 1975, antes de ter curso o chamado Plano Marshall para o Sul da Europa?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ou continua o Governo a depositar todas as esperanças no chamado «grande empréstimo» que o coloca agora atado de pés e mãos nas mãos do Fundo Monetário Internacional? E se o Governo diz não haver alternativa ao acordo com o Fundo Monetário Internacional, não está por esse facto, a confessar, infelizmente para todos nós, o seu limitado crédito internacional?

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pedimos ao Governo que não se faça advogado do Fundo Monetário Internacional junto dos Portugueses, mas de Portugal junto do Fundo, como lhe compete e decerto quer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que não aceite mais altas taxas de juro, que agravariam a falência e o desemprego, reforçariam a preferência por colocar o dinheiro a juro alto em vez de estimular os empreendedores e até poderiam colocar em risco a própria democracia.

As alternativas para uma recusa passam pela mobilização efectiva do povo português, pela capacidade de obter crédito nos mais diversos países e instituições para operações garantidas por um Governo capaz e por uma política clara.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe a interrupção, mas só dispõe de mais quatro minutos.

O Orador: — Pela valorização adequada dos nossos valores estratégicos e da democracia em Portugal, por um governo com grande competência, baseado na concentração democrática e orientado para a salvação nacional. Técnicamente nada impede a negociação de outros empréstimos e uma política de atracção de capitais externos. Mas é evidente que se o Governo conseguir obter condições que sejam nacionalmente aceitáveis, pela nossa parte considerar-nosemos felizes. Os Portugueses, todavia, melhor aceitarão sacri-

fícios enormes que defendam a sua independência nacional do que sacrifícios menores à custa da rendição perante as condições do Fundo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O mundo democrático há-de compreendê-lo, se lho soubermos explicar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em suma, nós diremos sim a uma austeridade que preencha os requisitos apontados, que não pese exclusivamente sobre as empresas privadas e os trabalhadores, que não seja incompatível com o desenvolvimento e a independência nacional, que seja capaz de ser executada com eficácia pelo Governo e recebida com confiança pelos Portugueses. Contudo, a uma austeridade que contenha apenas medidas negativas e nenhuma medida positiva, a uma austeridade sem horizontes de esperança, feita do sacrifício imposto e não do esforço consentido, a uma austeridade que misture elementos de uma política mais competente com o essencial da velha política contida no Orçamento do anterior Governo, a essa diremos não.

É hoje fácil explorar ressentimentos, contrapor a salvação da democracia à salvação nacional, fazer demagogia com penas e sacrifícios inevitáveis e necessários. Não entrarei por esse caminho. Critico o Governo pelo que ele devia fazer e não faz, e não pelo que faz e, embora impopular, se revela necessário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nesta exigência está uma parte, como outras há, da nossa alternativa democrática. A obrigação dos democratas, nesta hora, consiste em pugnar por um projecto nacional democrático, por uma esperança efectiva no progresso e na liberdade dos Portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Faça o Governo, governando bem e com eficácia, o que infelizmente não tem feito, que nós o faremos na oposição. Temos uma alternativa, somos uma alternativa.

Risos do PS.

Somos sensíveis nesse aspecto ao interesse nacional, que não pode realizar-se fora da democracia política, económica, social e cultural, mas não consentiremos que o confundam com qualquer interesse partidário, ainda que maioritário. Estamos abertos ao diálogo, mas lutaremos contra o silenciamento maioritário de qualquer minoria.

O Sr. Olivio França (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Hoje, claramente na oposição, mas sempre empenhados na mobilização dos Portugueses para a salvação nacional e a reconstrução democrática do Estado, dizemos: a situação é cada vez mais grave, os prazos são cada vez mais curtos, a capaci-

dade de mobilização nacional deste Governo para uma política de austeridade e de reconstrução nacional é cada vez menor, a sua competência e eficácia são cada vez mais débeis. No entanto, apesar das melhorias que em certos aspectos contém a proposta económica do Governo, ela não vai fora deste panorama geral e é ainda, em boa parte, a herança do I Governo do Dr. Mário Soares.

No Orçamento há mais continuidade do que renovação. No Plano os aspectos correctos não chegam para que a política de austeridade seja ainda o começo da recuperação nacional. Não somos de forma alguma profetas da desgraça, mas muito menos queremos ser os cegos guiados por outros cegos que caminham inconscientemente e alegremente par o abismo.

Aplausos do PSD.

Exigimos do Governo, estamos prontos da nossa parte para um esforço de reconstrução nacional que a democracia, Portugal e os Portugueses de todos nós exigem neste momento, mas não podemos suportar mais adiamentos. Esta política em si é necessária, não podemos continuar à espera que o sentido lhe venha a ser dado por um plano a médio prazo, que está para vir, por leis que já deviam ter vindo e estão para vir, por algo que continua permanentemente adiado.

Em Portugal é necessário um projecto de longo e médio prazo. Não podemos continuar a viver no imediato. O Governo, mesmo que apresente uma proposta mais correcta, se continuar a adiar aquilo que são as escolhas de fundo e a viver no imediato não pode merecer a nossa confiança. Dir-lhe-emos que vai caminhando para o abismo. Dir-lhe-emos que se souber obter o apoio do povo português, vai ainda a tempo de evitar que todos nós caiamos nesse abismo. Por isso, sem maiores adiamentos, sem maiores esperas, sem maiores ambiguidades, teremos de dizer não a esta austeridade.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não, sem demagogia; não, sem qualquer aceitação de que os sacrifícios fossem evitáveis neste momento. Dizemos não porque neste momento os sacrifícios que se nos propõem não podem ser consentidos pelo povo português. Não têm sentido num projecto de reconstrução nacional que o Governo ainda não propôs.

Quando os sacrifícios tiverem sentido, quando for possível a mobilização nacional do povo para a reconstrução da economia e da sociedade portuguesa, então nós estaremos felizes por dizer: mesmo com sacrifícios, vamos andar para a frente. Mas enquanto isso não suceder diremos: até quando vamos continuar à espera de um projecto, até quando vamos continuar a pagar a factura deste Governo ou do Governo anterior, que dele não difere em substância?

Aplausos do PSD.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Sousa Franco e também fazer uma observação.

O esclarecimento tem a ver com uma referência que ele fez a alegadas teses expansionistas ou desesperadamente expansionistas que o meu partido teria defendido noutras oportunidades.

O Sr. António Costa (PSD): — Defendeu, defendeu.

O Orador: — Eu gostaria que o Sr. Deputado Sousa Franco, quando tivesse disso oportunidade, me mostrasse os textos ou os documentos do meu partido que permitem corroborar essa sua tese que, naturalmente, não corresponde à realidade.

É verdade que nós sempre defendemos, numa perspectiva a médio prazo para o período que vai até 1984, uma política de aceleração do crescimento da economia, sobretudo nos anos mais afastados e sobretudo nos anos terminais desse período.

Em tempo oportuno tivemos ocasião de expressar os nossos pontos de vista acerca da necessidade da existência de um período de organização, de estabilização da economia até para permitir o saneamento financeiro da actividade económica nacional, sobretudo no sector produtivo, com vista a permitir esse desenvolvimento a médio prazo. Isto consta de documentos do meu partido, pode ser comprovado; se não for assim, gostaria que o Sr. Deputado Sousa Franco oportunamente me corrigisse.

A observação que queria fazer tem a ver com o momento da intervenção que o Sr. Deputado Sousa Franco acaba de fazer.

Temos todos consciência de que foi uma intervenção séria.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Aqui, as intervenções são sempre sérias.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — E não foi a primeira!

O Orador: — Eu pedia aos Srs. Deputados que não perturbassem o comentário que acabo de fazer com esse tipo de apartes.

Foi uma intervenção séria e teria valido a pena que o debate tivesse sido centrado mais em torno do tipo de questões que o Sr. Deputado Sousa Franco à última da hora aqui trouxe, em vez de, como se passou, nos termos arrastado penosamente cinco dias sem chama, sem luz e sem esperança por parte da oposição.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O tempo agora é escasso, naturalmente, para debater os múltiplos pontos de vista que, com seriedade, o Sr. Deputado Sousa Franco levantou. Digo com seriedade mas, naturalmente, susceptíveis de crítica, de análise e de contra-argumentação.

Gostaríamos de ter oportunidade de o fazer, mas nem o tempo dele para responder o permite nem o nosso tempo para o interrogar o consente. É por isso que é apenas com esta nota de mágoa, que só tem a ver com a organização do trabalho que o PSD a si

próprio se atribuiu nesta matéria, que eu quero encerrar esta observação.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Muito mal!

O Sr. Presidente: — Eu não posso evitar, de forma nenhuma, que os Srs. Deputados peçam a palavra para formular pedidos de esclarecimento. Quero simplesmente lembrar-lhes que o Sr. Deputado Sousa Franco já não poderá responder, porque o seu partido esgotou o tempo de que dispunha.

Tenha a bondade, Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Lamento, infelizmente, não ter tempo para colocar todas as questões que a intervenção do Sr. Prof. Sousa Franco mereceria, intervenção que não posso, no entanto, deixar de considerar de fundamentalmente incorrecta e de profundamente injusta em relação à política do Governo.

Risos do PSD.

Colocaria apenas duas perguntas: o Sr. Professor considerou a austeridade violenta, unilateral e insuportável; disse «não» a esta austeridade. Qual seria então a austeridade do PSD e que atitude recomendaria o Sr. Professor ao povo português, visto esta austeridade ser insuportável?

A segunda questão é a seguinte: o Sr. Prof. Sousa Franco criticou o não haver austeridade para o sector público, o que me parece profundamente incorrecto e injusto e referiu que era esse o caso do consumo público. Perguntar-lhe-ia se advogaria a redução dos salários aos funcionários públicos ou o despedimento de funcionários públicos e como conciliaria isso com a posição do PSD, que recentemente apoiou a greve do funcionalismo público em Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — São os lugares nos gabinetes ministeriais que estão em causa.

O Orador: — Finalmente, não queria deixar de sublinhar que lamentamos profundamente que não tenha tido oportunidade de assistir a algumas das intervenções feitas pelos membros do Governo neste debate, porque algumas das questões que pôs teriam encontrado nessas intervenções resposta cabal. É o caso, por exemplo, das verbas atribuídas ao Ministério das Finanças.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para uma intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Aproxima-se do fim este longo e penoso debate. Largos sectores da Imprensa nacional e internacional espantaram-se com a duração para ele prevista, e interrogavam-se como seríamos nós capazes de preencher qua-

se dezoito horas de debate na generalidade. Alguns, menos imaginativos ou mais desportivos, têm chamado a isto tudo, uma maratona parlamentar. Eu por mim digo que uma maratona tem, pelo menos, o interesse da incerteza do resultado final, o que não é manifestamente o caso.

Outros chamam a isto um bocejo parlamentar. A estes devo dizer que o seu sentido de humor só é deslocado por duas razões fundamentais. Em primeiro lugar, este debate tem permitido deixar clara a rigidez inamovível do Governo, incapaz de mostrar uma mínima abertura a algumas observações e críticas pertinentes que aqui foram formuladas. Em segundo lugar, porque este Plano e este Orçamento estão a reflectir-se de forma dramática nos planos e nos orçamentos de centenas de milhares de famílias portuguesas.

Nos seus tempos de oposição, o Sr. Deputado Freitas do Amaral recordou uma vez aos Deputados que enquanto nós vínhamo para S. Bento, as donas de casa iam para o mercado encontrando os preços cada vez mais altos e voltando com os cabazes cada vez mais vazios. Hoje que o partido do Sr. Deputado é um partido de governo, a verdade é que as donas de casa viram a sua situação violentamente agravada. E a verdade é que hoje, como nunca, o Orçamento anda pelas ruas e pelos mercados nas bocas do povo.

Dante a onda de protestos que se ergue por todo o País, perante a fome que começa a bater à porta de muitos portugueses, quando todo o povo pergunta a razão de tão violento agravamento da sua vida, temos de concordar que são muito fracas as respostas do Governo.

Diz o Governo que estes sacrifícios vão passar graças ao grande empréstimo de 750 milhões de dólares. O Sr. Prof. Freitas do Amaral jura mesmo a pé juntos que a austeridade terminará em 1980. Mas o povo pode legitimamente perguntar, afinal, porque é que este empréstimo vai ser diferente dos anteriores que já se foram e nós ficámos ainda pior. E para responder a isto não bastam as juras do Sr. Prof. Freitas do Amaral.

Poderá o Governo apresentar um exemplo, ao menos um exemplo, de um país que estando em condições próximas das nossas, tenha sido «salvo» pelas receitas e empréstimos do Fundo Monetário Internacional? Seguramente não pode! Mas a verdade é que não é preciso saber muito de economia para apresentar casos que demonstram bem as consequências desastrosas dessas receitas. Basta ver o exemplo, aqui mesmo na Europa, da Turquia. Desde 1950 que este país teve a desgraça de cair nas garras do FMI e o resultado tem sido um agravamento impressionante da sua crise. Hoje na Turquia a dívida externa ascende a vários biliões de dólares e a situação é de tal forma caótica que o próprio Governo anunciou há meses que não pode pagar as dívidas e suspendeu o seu pagamento. Em 1977 o índice de inflação foi de 40% e os desempregados contam-se na casa dos milhões, sem contar com os emigrantes. Isto para não falar de países como o Peru, o Chile, o Brasil, a Índia, o Camboja, o Vietname antes da libertação, e muitos outros países. Mas se destacámos o exemplo da Turquia é porque, em primeiro lugar, é um país europeu e, em segundo lugar, anda há trinta anos a recorrer a

empréstimos do FMI e está numa situação cada vez mais deplorável, como vimos e sabemos.

Sendo assim é justo perguntar: então por que é que a mesma política do FMI aplicada em Portugal há-de produzir efeitos diferentes dos outros países do mundo onde foi aplicada?

A gravidade de situação é de tal forma que o Sr. Ministro Vítor Constâncio viu-se na obrigação de dizer nesta Câmara que o Governo iria «regatear» com o FMI. Mas «regatear» o quê, se por exemplo o Prof. Freitas do Amaral, na senda do Dr. Mário Soares, declarou no sábado ao *Expresso* que «o modelo de política económica conjuntural adoptado pelo Governo português coincide nas suas linhas gerais com o modelo preconizado pelo FMI para Portugal? Pelos vistos, o Sr. Ministro das Finanças limita-se à a «regatear» pormenores, tal como o têm feito os sucessivos Ministros das Finanças dos outros países arruinados pelo FMI.

Mas o que torna as coisas ainda mais dramáticas é que Portugal tem nas suas mãos poderosas armas que lhe permitiriam evitar este caminho de ruína e submissão. Pela força e pela luta dos trabalhadores e das forças revolucionárias conseguimo-nos libertar dos grandes monopolistas e foram erguidas as nacionalizações dicíduas se destaca a nacionalização da Banca. No Alentejo e Ribatejo foi em grande parte varrida a classe parasitária dos latifundiários e, em seu lugar, foi erguida essa giganteica conquista que é a Reforma Agrária. Nas empresas a determinação e o exemplo dos trabalhadores permitiam um controlo de produção quase total.

As ligas dos pequenos e médios agricultores, a Confederação Nacional de Agricultores, recentemente criada, constituem outras forças poderosas com que uma política patriótica poderia contar.

Porém, o Governo não só se apoia sobre essas forças, como mesmo as combate frontalmente. O Ministro Luís Saías diz que nem discute a «lei Barreto»; limita-se a aplicá-la, o que quer dizer que este Governo vai tentar prosseguir a política de destruição da Reforma Agrária. Os pequenos e médios agricultores, sempre deixados nas mãos dos intermediários, vêem a sua vida cada vez pior: os produtos são comprados a preços cada vez mais baratos e eles próprios vêem os seus produtos de consumo crescer porque é preciso que o Governo não se esqueça que também os camponeses são consumidores.

Nas empresas todo o controlo é simplesmente boicotado ou negado e os trabalhadores só têm encontrado silêncio diante das suas muitas propostas de reestruturação.

Finalmente, a banca nacionalizada está a braços com uma enorme liquidez, mas apesar disso cria todas as dificuldades à concessão de crédito e não lança projectos de investimento geradores de emprego, capazes de resolver importantes problemas ao povo, como, por exemplo, o problema da habitação, a que já nos referimos.

Mas não só. A banca, seguindo a política deste Governo, está a tornar-se um poderoso instrumento de recuperação capitalista através dos chamados contratos de viabilização. Centenas de milhares de trabalhadores poderiam explicar como é que isso se tem feito neste e no anterior Governo. Primeiro,

a banca começa por criar todas as dificuldades a uma empresa acabando por a conduzir à declaração de crise; depois, surge um bondoso capitalista que resolve comprar a empresa por tuta-e-meia, mediante um contrato de viabilização, despedindo trabalhadores e impondo aos que ficam contratos a prazo. E logo a banca abre os cordões à bolsa e o capitalista pega na empresa em condições que os trabalhadores nunca tiveram e começa a enriquecer em pouco tempo.

Ainda ontem esteve aqui uma delegação dos trabalhadores da Oliva mostrando como é que uma empresa com importância decisiva para uma política de independência nacional, como é o caso, está a ser arruinada pela banca, apesar de ter uma carteira de encomendas da ordem dos 800 000 contos. O que se passa é que enquanto o Governo anda a discutir com a ITT um financiamento, com aval do Estado de 12,5 milhões de marcos, para a Oliva, a banca vai tentando arruinar a empresa para que os americanos possam pegar nela nas condições que entenderem.

O negócio dos contratos de viabilização é de tal ordem rendoso que os monopolistas Melo até já abriram escritório na Avenida da República aqui em Lisboa, dedicando-se a comprar algumas das empresas que a política do Governo vai levando financeiramente à falência, mas que são tecnicamente viáveis.

É bom que estas coisas vão sendo conhecidas, para que não se pense que é devido ao 25 de Abril e às conquistas populares que a crise da economia se agrava. Pelo contrário, a razão de fundo reside, como diz o Prof. Freitas do Amaral, em que «o modelo económico do Governo coincide com o do FMI, em traços gerais».

Mas, massacrado pela subida escandalosa dos preços e pelo desemprego, o nosso povo ainda pode perguntar: «Mas será que uma tal política reaccionária justifica um tal agravamento da nossa vida?» Na verdade, como ontem demonstrámos, as medidas drásticas previstas no Plano e no Orçamento, que seguramente serão agravadas pela revisão orçamental em Junho, têm outra razão ainda mais profunda. Preparar a nossa economia para a injeção de milhões de contos de indemnizações aos grandes monopolistas. Bem pode o Sr. Ministro Vítor Constâncio dizer que é preciso manter secretas as negociações com o FMI, que o povo está mesmo a ver quais são as exigências do FMI, sobretudo quando embaixadores de grandes potências imperialistas andam para aí a dizer qual é a primeira das condições. Ainda a semana passada o embaixador inglês, para além de voltar a exigir a revisão da lei da greve, disse que para a iniciativa privada — e em particular a inglesa — se sentir motivada a investir era preciso começar por pagar as indemnizações.

Posto isto, ficamos com o quadro mais ou menos completo das grandes opções que motivam este Plano e Orçamento. Assim pode o povo compreender as raízes da descida dos salários reais para níveis inferiores aos de 1968, a falta de subsídios aos preços, os ataques à Reforma Agrária, através dos cortes de crédito que sufocam as cooperativas e unidades colectivas de produção, as crises provocadas em numerosas empresas, que, no entanto, tinham todas as condições para avançar. Por isso crescem rapidamente os

impostos que recaem sobre o povo, mas o dinheiro assim arrecadado pelo Estado não vai para escolas, hospitais, para os trabalhadores da função pública, para termos mais professores, nem para os subsídios aos preços, mas vai principalmente para o Ministério das Finanças. Por isso andam os bancos a abarrotar de dinheiro e o povo vê os seus bolsos cada vez mais vazios e até as pequenas poupanças vão desaparecendo com o aumento do custo de vida.

Esse dinheiro que sai dos bolsos dos trabalhadores e que fica fechado em cofres, vê-lo-emos amanhã surgir nos bolsos dos grandes monopolistas sob o nome pomposo de «mobilização de títulos de indemnizações ou de contratos de viabilização económica».

Da mesma forma que o dinheiro que faltou aos trabalhadores da Torre de Belém vai aparecer nos bolsos dos Silvas ou como o dinheiro que não se paga há mais de seis meses aos trabalhadores da Grão-Pará há-de aparecer nos bolsos da anterior patroa, tal como tantos e tantos outros casos.

Na verdade, como a UDP sempre disse, o mal não está no 25 de Abril mas sim nos ataques ao 25 de Abril. Aliás, é lógico. Se a melhoria das condições de vida do nosso povo, o lançamento dos primeiros pilares de um Portugal novo foram conseguidos atacando os grandes monopólios, os latifundiários e o imperialismo, é óbvio que seria de esperar que uma política de acordo com o FMI só poderá trazer como consequência a destruição das melhorias que o povo conseguiu depois do 25 de Abril.

Mas essa ofensiva em grande escala dos monopólios e do imperialismo não será nenhum passeio por uma avenida. A determinação dos trabalhadores em defender o 25 de Abril já foi claramente demonstrada. As grandes manifestações contra o aumento do custo de vida, a luta de todos os dias contra a repressão nas empresas, contra os despedimentos e por aumentos de salários, as próximas grandes jornadas do 25 de Abril e do 1.º de Maio demonstrarão bem a força e a determinação dos trabalhadores. Vemos com satisfação crescer nos trabalhadores e no movimento sindical a determinação de levar à prática a jornada de luta nacional, bem como jornadas regionais, de que o exemplo grandioso da jornada de luta na Madeira é um exemplo que será seguramente seguido.

Os trabalhadores têm uma alternativa que não é apenas uma intenção, nem existe somente nos seus sonhos generosos. Ela começou a ser materializada em cada terra ocupada, em cada casa conseguida, em cada salário melhorado, em cada nacionalização arrancada e em cada sindicato erguido. As forças consequentemente de esquerda saberão avançar essa alternativa que está a ser tão duramente defendida a exigida pelos trabalhadores.

Em nome dessa luta, em nome desse Portugal dos trabalhadores, votaremos contra este Plano e Orçamento. Fazemo-lo perfeitamente confiantes de que os trabalhadores conseguirão vencer a política reaccionária deste Governo, bem como as forças fascistas que se pretendem aproveitar do descontentamento popular para levar Portugal ao 24 de Abril e dum só golpe.

O Sr. Presidente: — Como ninguém pede a palavra para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, também para uma intervenção.

O Sr. Carlos Brito (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quase no torno do debate na generalidade sobre o Plano para 1978 e o OGE, uma primeira observação que importa registar é a de que o Governo e os partidos que o apoiam não têm manifestado a menor disposição de tomar em consideração os reparos, as críticas, as sugestões, as propostas formuladas pelo meu Partido.

O Grupo Parlamentar do PCP orientou a sua intervenção no debate produzindo uma severa crítica à estratégia global apresentada pelo Governo e a grande parte das soluções por ele propostas, mas entendeu fazê-lo de forma construtiva, apresentando em alternativa uma outra estratégia e formulando numerosas sugestões e propostas concretas alternativas.

Da parte do Governo e dos partidos que o apoiam assistiu-se, com escassas exceções honrosas, a um fastidioso louvamínhar das orientações contidas nos textos das duas propostas de lei, a parcias informações suplementares, a precários esclarecimentos às dúvidas e interrogações suscitadas e à tentativa de ignorar, esvaziar, deformar ou desvirtuar as críticas e as propostas que lhe fizemos.

Numa palavra, o Governo não foi capaz de discutir! Não esteve à altura de um debate em que estão em jogo os interesses mais profundos do povo, a defesa do regime democrático e o futuro de Portugal, como nação livre e independente.

A coligação PS/CDS procurou desde o início subalternizar a discussão do Plano e do Orçamento e desmobilizar o interesse da comunicação social e da opinião pública. Alegou que não se tratava mais do que de dar concretização ao Programa do Governo, insinuou que a força dos seus votos anularia qualquer veleidade das oposições, provocou com muitas ausências amplas clareiras no hemicírculo, não se empenhou desta vez na transmissão directa dos trabalhos.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Já estamos empenhados por vossa causa!

O Orador: — Vir, no final, por sobre tudo isto, proclamar que o debate foi mole, insípido, superficial e fraco não constitui prova de confiança do Governo nas soluções que preconiza e na política que vai impor ao País, revela, pelo contrário, receio do confronto com as alternativas democráticas, timidez perante a opinião pública, numa palavra, medo do povo.

Applausos do PCP.

O enfado com que o Governo se sujeitou ao debate, como se prestasse um favor à Câmara e ao País, o ar agastado que revelou ante contestações e críticas, e que alguns Deputados da maioria se encarregaram de explicitar, não contribuíram nem para dignificar a discussão que aqui fazemos há vários dias, nem

o órgão em que a mesma tem lugar — a Assembleia da República.

O Governo de coligação PS/CDS e a maioria parlamentar que o suporta compreendem mal o significado deste debate, independentemente das votações, quer à luz do texto constitucional e das práticas tradicionais em democracia quer à luz dos graves problemas que afectam o País e da necessidade reconhecida de uma mobilização do povo português para lhes fazer frente.

Os resultados desta discussão ficarão marcados pela negativa atitude do Governo.

O escasso tempo de que se dispôs para a apreciação em Comissão e a insensibilidade e a surdez reveladas pelo Governo perante as nossas sugestões e propostas na discussão na generalidade tornam praticamente impossível a apresentação de propostas de alteração minimamente quantificadas, especialmente no que toca ao Orçamento Geral do Estado.

Uma vez mais a culpa é do Governo!

Entretanto, apesar das condições adversas do debate, o PCP vai apresentar propostas de alteração sobre os objectivos e grandes opções do Plano e consequentemente sobre a política orçamental e apresentará outras em todos os domínios onde isso se lhe revele como constituindo uma contribuição positiva, bem como, sempre que entenda que tal atitude favorece a explicitação e a clarificação do sentido das suas alternativas.

Fica claro que as severas críticas formuladas pelo PCP à política do Governo nada têm a ver com a atitude contestária da direita que, pescando nas águas turvas da degradação económica, tudo explora para promover a desestabilização política, social e militar, numa frenética operação que visa atingir não apenas a Constituição e as conquistas revolucionárias nela consagradas mas o regime democrático por inteiro, incluindo as suas instituições.

O PCP critica e combate a política do Governo no uso das liberdades constitucionalmente garantidas e realiza-o, portanto, de dentro do regime democrático e visando a sua defesa e consolidação. Por isso mesmo, sublinhamos que a política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista...

Risos do PS e CDS.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Já ouvi isto em qualquer lado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Custa ouvir, custa.

O Orador: — ... e as orientações desastrosas seguidas e agora agravadas pelo Governo, designadamente, em matéria de preços e salários, de crédito e taxas de juro são em si mesmas factores de desestabilização que favorecem as operações dos inimigos da democracia. Estes já preconizaram abertamente a liquidação das nacionalizações e da Reforma Agrária e das demais transformações revolucionárias das estruturas socio-económicas, o restabelecimento da banca privada, a reconstituição dos grupos financeiros, a restauração do capitalismo monopolista de Estado, a ampla entrega das riquezas nacionais ao imperialismo, o regresso ao autoritarismo, numa palavra, o regresso ao 24 de Abril, o regresso ao fascismo.

As receitas «creditoras» dos «sábios» da reacção não são mais afinal do que as receitas da ditadura de Salazar e Caetano que conduziram o País ao último lugar da escala europeia à luz de todos os indicadores económicos fundamentais e que são ainda as grandes responsáveis pelas dificuldades presentes. Para os trabalhadores, essas «receitas» têm uma tradução: salários de fome, desemprego, exploração externa e repressão permanente.

O povo português não tem a memória curta!

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Prevenindo abusivas apreciações sobre a nossa intervenção no debate, diremos, em balanço, que o Grupo Parlamentar do PCP produziu dez intervenções, nas quais procedeu à análise detalhada das grandes opções subjacentes às propostas em debate.

Fizemos, por um lado, a apreciação global do Plano e do Orçamento e da estratégia neles contida; fizemos, por outro, a análise sectorial — dentro do tempo de que dispúnhamos — de questões e problemas particularmente relevantes, como as negociações com o FMI, a questão da dívida pública, a política de salários e preços, a política fiscal, as medidas relativas à agricultura e pesca e à habitação e obras públicas, o sistema de financiamento das autarquias locais.

Tivemos sempre presente em todo o debate a necessidade de combater os *deficits*, designadamente das balanças comercial e de pagamentos, como ponto nodal — que são — das dificuldades que a economia portuguesa atravessa.

Como detalhadamente o Grupo Parlamentar do PCP provou, existe efectivamente uma alternativa democrática para a política económica e financeira do Governo e existem soluções capazes de dar resolução aos graves problemas nacionais.

Propusemos o aumento da produção, em particular nos sectores cujo processo produtivo depende apenas de importações, tendo em atenção as possibilidades de produção nacional de produtos importados e o financiamento de novos investimentos, na base de contratos de compensação.

Defendemos a manutenção dos limites das diversas formações económicas, com efectivo apoio ao seu desenvolvimento e dinâmica próprios.

Referimos em especial a actividade agrícola e piscatória, mostrando que só na zona da Reforma Agrária é possível aumentar a produção agro-pecuária em mais de 10 milhões de contos em apenas dois anos.

Propusemos ainda:

A diminuição das importações, nomeadamente através da contingência de produtos supérfluos e não essenciais e da produção nacional de produtos importados;

A maximização das exportações, designadamente através da diversificação de mercados e do recurso a acordos de compensação e à selecção de produtos para que exista capacidade de produção disponível (ou possa vir a ser instalada com pequenos investimentos), para que existam mercados em que os preços sejam competitivos.

Propusemos também:

O desenvolvimento de iniciativas que conduzam ao incremento dos ingressos internos e à redução da saída de divisas;

Uma adequada política de crédito e políticas sectoriais, nomeadamente de apoio aos pequenos e médios agricultores, comerciantes e industriais;

A institucionalização do controlo de preços, o controlo das margens de comercialização (garantindo uma avaliação de stocks que desencoraje a especulação) e a reorganização da fiscalização económica. Salientámos, a propósito, a importância do controlo de gestão.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Pusemos em evidência que a defesa e o melhoramento progressivo dos salários e das condições de vida das massas trabalhadoras deve ser considerado um estímulo e não um obstáculo à recuperação económica.

Defendemos, por isso, uma política de salários e preços que atenda aos interesses dos trabalhadores e de largas camadas da população portuguesa, particularmente das mais desfavorecidas, que não agrave para os trabalhadores a repartição funcional do rendimento nacional, que proteja o seu poder de compra e assim e reflexamente o mercado interno e as pequenas e médias empresas que nele operam. Defendemos por isso também a elaboração e organização de um orçamento de segurança social com um critério fundamentalmente distributivo e não estritamente orçamentista.

Em matéria orçamental, defendemos o equilíbrio, não advogámos um OGE sem qualquer deficit, mas sim que esse deficit deve corresponder a investimentos produtivos, deve ser coberto fundamentalmente por real captação de poupanças, deve ser reduzido através de um aumento de receitas baseado numa política fiscal e de preços que não faça cair sobre os trabalhadores todo o peso da austeridade.

Apontámos, entre outras, medidas que já este ano permitiriam aumentar as receitas do Estado, designadamente por alterações à contribuição industrial, à contribuição predial e ao imposto de capitais e pela limitação da evasão fiscal e das práticas de sub e sobrefacturação. Defendemos a rápida criação do imposto único sobre os rendimentos pessoais, não só para uma maior justiça fiscal (gravemente afectada na proposta do Governo) como ainda para um novo impulso na realização de receitas.

Tais são alguns dos pontos de referência da alternativa do PCP.

O Governo e os partidos da coligação afirmaram aqui que não foram produzidas críticas às medidas contidas no Plano e no Orçamento, que não foram adiantadas alternativas à política aí definida.

A simples — e não exaustiva — enumeração das propostas do PCP é a prova de que foi o Governo que não quis ouvir, não quis proceder ao sério reexame das suas propostas, não quis enfrentar e ponderar as alternativas apresentadas.

Demonstra afinal que o Governo, preso a modelos rotineiros, descrente e gasto pelo inevitável fracasso das suas medidas, enredado e falho de imaginação, é — e sim — incapaz de analisar e criticar propostas alternativas e de buscar nelas uma contribuição para a resolução dos problemas nacionais.

É certo que alguns membros do Governo reconheceram já — neste debate e em declarações à

imprensa — que existe, nas propostas do PCP, uma alternativa à política do Governo. Só que — e ao contrário do que se poderia esperar — não o fizeram para a examinar e criticar, mas para a rejeitar liminarmente, afirmando mesmo que tal alternativa seria inaceitável por quase implicar «um novo tipo de sociedade», ou seja, que não se adaptaria à sociedade portuguesa.

A vida tem demonstrado precisamente o contrário, que é esta política do Governo, política em que se persiste desde o VI Governo provisório, e que agora se quer confirmar no Plano e Orçamento, que é esta política rotineira e fracassada que não serve à sociedade portuguesa, que não serve à recuperação económica, à saída da crise.

Applausos do PCP.

As verdadeiras razões dessa política, que não são nem lealmente nem efectivamente explicitadas, são outras.

Com resistências num ponto ou outro — o que não deixámos em devido tempo de sublinhar como positivo —, o que inspira as opções do Governo são as imposições do Fundo Monetário Internacional e as exigências da política de integração no Mercado Comum.

E essas, sim, é que são estranhas às realidades nacionais, essas, sim, contrariam os objectivos da recuperação económica.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Na linha das mesmas exigências e imposições, o Governo propôs-se o ano passado certos objectivos e em nome deles exigiu e impôs já pesados sacrifícios ao povo português.

Os resultados estão à vista.

Em todas as áreas em que se inseriam esses objectivos, e como o Governo confessa, a situação agravou-se seriamente.

A política proposta no Plano e no Orçamento, como demonstrou o debate, não passa da continuação e agravamento das medidas impostas no ano passado.

Os resultados serão igualmente desastrosos.

A política do Governo não vai resolver os grandes problemas nacionais, não vai atingir os objectivos capitais que se propõe. Implicando tremendos sacrifícios aos portugueses, traduz-se num brutal empobrecimento das massas trabalhadoras e de todas as camadas sociais de maiores rendimentos, no agravamento das dificuldades das empresas industriais, comerciais e agrícolas e na falência de grande número delas, no alastramento do desemprego, na quebra acentuada da produção, em novas arremetidas contra as conquistas da revolução e no prosseguimento da recuperação capitalista.

Esta política não pode suscitar nem mobilizações nem apoios da parte das massas populares, antes suscitará crescentes inquietações e descontentamentos, oposição e combate determinados.

A coligação PS/CDS, ao fazer aprovar as propostas de lei do Plano para 1978 e o OGE, tal como as apresentou à Assembleia da República, assume uma pesada responsabilidade perante o nosso povo, a democracia portuguesa e a salvaguarda da independência nacional.

Mas o próprio Governo, persistindo nos erros, acabará por sucumbir nas malhas da sua incapacidade.

Ousamos esperar ainda que a evidência prática dos resultados desastrosos desta política convença a parte melhor do Governo sobre a necessidade de arrepender caminho. De tal forma que alguns pontos importantes em que incansavelmente temos insistido, e que aparecem formulados nas propostas das grandes opções do Plano como meras figuras de estilo, se tornem dírecções inspiradoras de um nova política.

O povo português está com a democracia e quer viver em democracia. Isso mesmo tem ditado o isolamento popular de todos aqueles que identifica como agentes do regresso ao passado.

O POP tem demonstrado largamente que não tem dúvidas que a democracia é inseparável da recuperação económica.

Aponmando as grandes linhas de uma verdadeira política de recuperação económica e as medidas sectoriais que a mesma implica, o PCP contribui para a alternativa democrática à política actual e ao Governo, a alternativa para a saída da crise que se está construindo na actividade das forças da democracia e na acção das massas populares e em torno da qual será possível o grande esforço nacional dos Portugueses e antes de tudo dos trabalhadores portugueses.

Portugal vencerá a crise.

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Informo a Assembleia de que na sessão de ontem foi apresentado um requerimento formulado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros ao Ministério dos Assuntos Sociais e à Secretaria de Estado das Pescas.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Deputados: A apreciação das propostas de lei do Plano e Orçamento deverá assentar, necessariamente, em dois níveis de análise. Deixo aos técnicos a análise dos mecanismos económicos, quer em termos gerais quer nos seus aspectos sectoriais, na certeza, porém, de que nunca, em política, são as situações de facto que comandam as actuações governamentais, mas a decisão de as ultrapassar em função de objectivos bem definidos. O valor desses objectivos não se mede pela sua adequação ou conformidade com os problemas que nos incomodam, mas como projecto de futuro que só parecerá utópico ou irracional a quem não sabe arriscar e aos que a modelos e situações já vividas sacrificam a mudança e o progresso da sociedade.

O Sr. Luís Cid (PS): — Muito bem!

O Orador: — Neste contexto, a consideração da crise económica que travessamos nunca pode ser frustrante nem desesperante como o pretendem ou os fracos de ânimo ou aquelas forças de oposição que para esconderem a sua incapacidade de afirmação optam, ao sabor da conjuntura política, pela ins-

trumentalização dos factores sociais mais manipuláveis, exigindo hoje o que ontem contestavam.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto a estes o País tem vindo a verificar que, ao utilizarem tais métodos, de há muito conhecidos, cavam a sua própria sepultura.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Muito bem!

O Orador: — Um economista e filósofo inglês, há mais de século e meio, advertiu que «contra um grande mal um pequeno remédio não produz um pequeno resultado; limita-se a produzir um resultado puro e simplesmente nulo». Para grandes males grandes remédios, diz também o nosso povo — e muito bem —, mesmo sem ter lido o economista inglês.

Pois bem, o mal da nossa economia é grave. Para o medicar não bastam tisanas caseiras, são necessários grandes remédios. Resta saber se teremos a capacidade de diagnosticar o mal com exactidão e depois a coragem para aplicar o remédio.

Julgo que não valerá a pena, hoje e aqui, consultar os augures para averiguar a quem cabe a culpa por esse mal. Bastará assegurarmo-nos de que, neste momento, a responsabilidade para enfrentar e vencer a crise é nossa, ou seja, de todos os portugueses.

Será um tanto ou quanto irrisório lançar imprecisões aos céus por vivermos numa época difícil e num mundo agitado. Os deuses não se apiedam dos fracos e dos vencidos; apenas respeitam os corajosos e os vencedores.

O Sr. António Guterres (PS): — Muito bem!

O Orador: — Temhamos, pois, a consciência de que a crise é grave e o momento é difícil — tanto nacional como internacionalmente. Porém não exageremos os factos. A crise económica que travessamos insere-se numa situação política interna de estabilidade que num movimento crescente de conciliação nacional tem vindo a incutir firmeza e esperança. O País sabe hoje discernir a dignidade e o patriotismo dos que apoiam o Governo ou não apostam na sua obstrução sistemática e nihilista da impaciência daqueles que desejam chegar ao poder por qualquer custo, ou meio, seja ele qual for.

Applausos do PS.

Por isso os problemas reais e imediatos do País que afligem os Portugueses: a inflação, o desemprego, a segurança económica, a esperança de uma melhoria de qualidade de vida, a aquisição de um nível humanamente digno de saúde e educação vão ser resolvidos e terão de ser resolvidos. Não apenas porque o Governo domina os mecanismos económicos e propõe um modelo de estabilização conjuntural, que é aceite por todos os políticos responsáveis, mas também porque a viabilização do nosso quotidiano em termos de um espaço económico alargado e da aspiração de um povo que procura um novo dimensionamento é hoje já sustentada por um forte sentimento de responsabilização política dos trabalhadores.

E os trabalhadores não são impacientes; sabem aguentar e esperar. Só o não sabem os que fortemente assentes no saudosismo de um passado irrepetível — pois o passado nunca se repete — se agitam angustiados e nervosos perante dificuldades.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O futuro de Portugal não se constrói com a angústia do desespero nem com o sebastianismo da renúncia, mas sim com a decisão de vencer apoiada em todos aqueles que, pacientes e tolerantes, conhecem o valor do trabalho do dia-a-dia e da esperança.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Uma das nossas limitações é não só o nosso *handicap* económico, derivado de uma política cega que aniquilou completamente as nossas estruturas e nos tornou o País mais atrasado da Europa Ocidental, mas sobretudo o espírito letárgico que nos foi inculcado pela severa e inquisitorial repressão da ditadura. A Espanha de Franco encontrava-se nos anos 40 em situação inimaginável de ruína e depressão. Hoje já vai à nossa frente. A vida cultural e o espírito inventivo nunca foram tão reprimidos em Espanha como em Portugal. Enquanto no Portugal de Salazar só se rezavam missas de festejos e o espírito criador era considerado pecado mortal, na Espanha de Franco era-se, apesar de tudo, menos intolerante. Essa letargia espiritual tem de ser vencida — e tem de ser vencida pela franqueza, pela liberdade e pela tolerância.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Muito bem!

O Orador: — E sobretudo pela verdade. É certo que tivemos a descolonização, a demagogia do gonzalvismo e o afluxo dos refugiados. Mas, de qualquer modo, nunca escaparíamos à crise mundial que nos afecta hoje de forma brutal. Marcelo Caetano sabia-o tão bem que nem tentou lutar; deixou-se cair. Não podemos recuar, nem chorar de desespero. Há que marchar em frente. E vencer. Vencer não a crise mundial, mas a parcela de crise que nos agride. E, embora sem desprezar nenhuma ajuda, tenhamos a consciência de que somos o nosso esforço, trabalho, inteligência, estudo, organização, disciplina e solidariedade nacional enquadrados por uma forte determinação de vencer não sairemos do buraco. Cada vez mais nos afundaremos.

Acentuemos bem a gravidade da crise. Mas para a vencer. E não para nos deixarmos submergir por ela. Deverá empreender-se uma campanha profunda de esclarecimento da opinião pública de que a doença é grave. E que o problema é: lutar ou afundarmo-nos cada vez mais.

Pela nossa parte, nós, socialistas, não nos deixaremos morrer por entre lamúrias, lágrimas e apelos sebastianistas e fantasmas infantis. Só é vencido quem desiste de lutar e nós não desistiremos de lutar.

Aplausos do PS e do CDS.

Teremos de atravessar um período de austeridade para vencer a crise. Mas a austeridade não é a queda irremediável, mas sim o remédio temporário indis-

pensável para construir um Portugal melhor e maior. É vontade e decisão política de transformação social e económica. A austeridade não se decreta. É assumida pelo País em termos de diálogo e participação, numa prática governamental e política que as estruturas democráticas já hoje permitem, nomeadamente para a definição e aplicação de um pacto social onde todos se reconheçam nos sacrifícios e benefícios que advirão da política económica e social que iremos praticar.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não interessa fazer propaganda, no velho estilo de António Ferro, de governos ou contragovernos, homens, chefes ou candidatos a chefes. Há que esclarecer os problemas, explicá-los, apelar para o contributo de todos. E sobretudo unir e não dividir. Congregar e não desagregar. Estabilizar e não desestabilizar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Apesar de sermos economicamente o País mais atrasado da Europa Ocidental, herança que nos veio de Salazar e de Marcelo Caetano, temos sobre vários países da Europa do Sul, neste momento um trunfo importante: somos de entre eles o que talvez goze de maior estabilidade política.

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — É um capital precioso que temos de conservar. Não há recuperação económica sem estabilidade democrática e constitucional. É por isso que um atentado contra a estabilidade democrática e constitucional é também um atentado contra a economia. Defender a democracia é defender a economia.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A crise económica mundial de hoje não tem paralelo com qualquer outra crise económica do passado. Traduz, entre o mais, um profundo e duradouro confronto no plano mundial, visando criar uma nova relação de forças na economia internacional. Os preços no mercado mundial não exprimem apenas uma relação entre a oferta e a procura; variam também em função de relações de poder e domínio. Há potências e organismos que podem influir na formação dos preços; outros há que têm de se conformar com eles — é o nosso caso. Por outro lado, vivemos num mundo em profunda transformação. Seria mísere e ridícula a política de aplicar no dia-a-dia as receitas do passado e das seções das universidades. Há que prever o futuro e anteciparmo-nos a ele. Hoje, quem não caminhar depressa e no bom sentido não se arrisca apenas a chegar atrasado; poderá, pura e simplesmente, morrer por estupidez e lorpice.

Em 1972 tínhamos um *deficit* na balança comercial e *superávit* na dos pagamentos, em consequência dos invisíveis recebidos. Mas aquele aumentou tanto de então para cá que estes já não chegam para o compensar, donde o nosso *deficit* na balança de

pagamentos. O consumo aumentou. É certo. Mas, sobretudo, aumentou o preço do que importamos (alimentos, combustíveis, matérias-primas e equipamentos), sem aumentos correspondentes de preços nas nossas exportações.

E se atentarmos no que se passou nos últimos anos, verificámos que o esforço efectuado tem sido insuficiente e pouco ordenado. No ano de 1975, por exemplo, a produção diminuiu e o poder de compra aumentou. Em 1976 e 1977, a produção aumentou e o poder de compra diminuiu. Porém, a produção aumentou de forma desequilibrada, pois que a nossa produção agrícola e pesqueira diminuiu 5% em 1976 e 10% em 1977, o que originou a necessidade de maiores importações de alimentos. Por outro lado, o aumento da produção industrial não teve, nem poderá ter, a curto prazo, a eficácia de reduzir sensivelmente as importações. Há, pois, que evitar que o nosso crescimento económico se processe de modo anárquico: deveremos orientá-lo tendo em vista a satisfação das necessidades mais prementes. E um dos sectores a desenvolver prioritariamente é o alimentar. Bastará lembrar que, no ano passado, importámos cerca de 40 milhões de contos de alimentos.

Felicitemo-nos pela circunstância de já haver um estabelecimento de crédito — o Ifadap — destinado a constituir o embrião de um futuro banco especializado no apoio à agricultura e pescas, cujo crédito deverá dar prioridade a programas de produção agrícola adaptados às exigências do mercado interno e externo e ao aumento de produtividade que nos leve a atingir níveis de produção compatíveis com as nossas necessidades.

É vital aliviarmos o nosso endividamento externo. Daí que a opção governamental de reduzir as importações em 6%, moderar o crescimento económico para o ano em curso para a taxa de 3% e concentrar os esforços no desenvolvimento do sector alimentar e no das industriais de exportação não tenha alternativa séria. Esta decisão é acertada. Mas o sucesso ou insucesso da política escolhida depende ainda de muitos outros factores. E nomeadamente da vontade nacional de lutar para vencer e da capacidade de todos se compenetrarem de que a democracia é trabalho, e não poderá haver nem democracia social (ou social-democracia, conforme outros preferem), nem democracia cristã, nem socialismo sem o desenvolvimento das forças produtivas. E, por último, concentrarmo-nos num projecto nacional, em vez de continuarmos nas visões corporativas de antanho. Tem-se a sensação, por vezes, de termos transitado de um corporativismo fascista para um corporativismo liberal, tantas são as visões corporativas e tão aferrada é a recusa em integrar a corporação no povo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não obstante ter produzido efeitos benéficos noutras domínios, como nos das receitas do turismo e remessas dos emigrantes, há que reconhecer que a desvalorização do escudo foi de pouca ou nenhuma eficácia como incentivo das nossas exportações, dada a sua excessiva concentração, quer em termos de produtos quer em termos de mercados de destino. Novas ou eventuais desvalorizações do escudo terão de ser efectuadas com muita prudência,

porque a nossa incapacidade para exportar radica em hábitos que vêm de muito longe. É quase doentia a obsessão portuguesa em querer importar e podem contar-se pelos dedos aqueles que se arriscam a exportar.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E haverá também que atentar na necessidade de, a médio prazo, nos orientarmos para uma política atenta às desvalorizações das moedas dos países mais próximos do nosso (como a Espanha, por exemplo), de modo a não as ultrapassar.

O nosso país, pela sua estabilidade política e pela abertura da sua economia ao exterior, poderá transformar-se com o tempo, de um país donde os capitais fogem para um país onde os capitais se refugiam e investem. Digamo-lo, sem receio. Pratiquemos uma política de reconciliação nacional amnistando delitos económicos praticados durante a revolução, mostremos que Portugal é uma democracia estável num mundo inseguro — até porque assim é —, instiguemos os portugueses a investir em Portugal — a investir na produção, e não na especulação — e quem seguir este conselho verá dentro em breve que procedeu acertadamente.

Para isso, é necessário ousar novas medidas como a de permitir livremente, nos bancos portugueses, os depósitos de moeda estrangeira pagáveis na mesma espécie e opor à insegurança da especulação a certeza de que Portugal não receia o seu futuro.

Como também se deverá criar, pelo menos, um novo banco especializado no crédito ao comércio externo — de preferência por adaptação de estruturas existentes —, pois a experiência tem demonstrado que se não arranca como deve, os efeitos desejados emperram muitas vezes em desesperantes burocacias.

A banca nacionalizada deve ser utilizada como meio de evitar stocks especulativos que se vêm constituindo de forma acumulada desde há muito. Uma parte sensível do acréscimo das nossas importações é resultante do aumento excessivo de stocks feito por um certo número de empresas, conforme foi salientado pelo Sr. Ministro das Finanças. Para além de nitidamente especulativas, este tipo de actuações tem efeitos perniciosos sobre a balança de pagamentos do País.

Com isto não se pretende de modo algum limitar o crédito às empresas. Mas estas devem ser, sobretudo, financiadas em termos de investimento e de necessidades racionais de fundo de manutenção.

Pensa-se que uma alternativa concreta a um grande aumento da taxa de juro, aventada por alguns, como meio de impedir a formação destes stocks especulativos, seria a prática de uma política selectiva de crédito, por parte da banca que visasse incentivar o investimento realmente produtivo, desincentivando outros tipos de empréstimos como aqueles que se destinam à criação destes stocks anormais.

Do mesmo modo se deverão acabar, de uma vez para sempre, com as exasperantes guerrilhas entre serviços e Ministérios, em matéria de cooperação económica externa, a qual deverá ser eficazmente coordenada, dada a sua importância numa política económica racional.

A política de austerdade não é uma política an-

tésica. Implica sacrifícios que têm de ser distribuídos com justiça e a justiça da sua distribuição terá de ser permanentemente discutida, desde a ajustamento do poder de compra à inflação, até aos programas de ataque ao desemprego.

Os «defensores» teóricos de que caiu plano e orçamento anual deve ser integrado num plano de médio prazo voltam à barra com o seu velho discurso. A sua memória é curta, pois se esquecem que ao derrubar o I Governo Constitucional provocaram mais um atraso no lançamento de um verdadeiro plano de desenvolvimento para a recuperação da crise.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isto, para além de se ter afectado de forma significativa a gestão da Administração Pública (verificou-se uma quebra de recita da ordem dos 10 milhões de contos) com as inerentes repercuções, designadamente no investimento tanto das empresas privadas como das empresas públicas. Aos defensores de *slogans*, é altura de chamar a atenção que não basta gritar pela defesa das nacionalizações: é necessário quando se vota ver o que realmente se prejudica. Esta indefinição de vários meses prejudicou a recuperação de muitas empresas públicas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Concorda-se que o sector público do Estado deve constituir um núcleo de arranque da reestruturação e reançamento da economia portuguesa.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas para que esse sector público constitua realmente o referido núcleo não pode sofrer os embates decorrentes da ausência de soluções políticas alternativas.

Para além das medidas apontadas, creio que outras se poderão prever, embora não seja este o lugar azado para as enunciar.

Permita-se-me, contudo, lembrar ainda a necessidade de lutar contra a inflação acopulando ao «cabaz de compras» e ao código de preços outras iniciativas como a de imprimir uma nova dinâmica produtiva à indústria, pública ou privada, nacional ou estrangeira, aqui estabelecida. Através de contratos-programa com a indústria, há que lutar contra a excessiva diversificação dos produtos manufacturados essenciais destinados ao mercado interno e fornecer rapidamente à população a possibilidade de satisfazer as suas necessidades básicas em vestuário, calçado, mobiliário, utensílios domésticos, casas pré-fabricadas, livros e artigos escolares, bicicletas motorizadas, etc., através do fabrico em massa de produtos estandardizados e de boa qualidade, a preço fixo. Esses bens de consumo social, a que a Inglaterra lançou mão, durante e depois da guerra, poderiam dar bons resultados entre nós na luta contra a inflação e na atenuação dos efeitos da política de austeridade que, como já dissemos, não é uma política anestésica.

Austeridade é também a luta contra os desperdícios, o que não tem sido devidamente esclarecido, e ainda viver de um modo diferente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não se pode continuar a viver hoje como ontem. Há que alterar certos hábitos, não para viver pior, mas para viver de modo diferente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Queria lembrar, por último, que os quadros políticos e técnicos do Partido Socialista têm ao longo de mais de dois anos conseguido influenciar de forma sensível a opinião de certos meios políticos e de órgãos de comunicação ocidentais. Nessa linha de acção, a actividade do actual Ministro das Finanças e do Plano, Vítor Constâncio, por força das suas funções junto da Comunidade Económica Europeia é de assinalar, na medida em que permitiu o conhecimento mais exacto do quadro da economia portuguesa e dos seus condicionalismos. São conhecidas as tomadas de posição recentemente vindas a público em editoriais de importantes periódicos estrangeiros que nos permitem acalentar esperanças sobre uma sensibilização dos meios ocidentais relativamente às características da nossa crise. Esta actuação será continuada pelo II Governo, de modo a serem conseguidos meios de financiamento mais adequados a uma futura integração na Europa.

O Sr. Luís Cid (PS): — Muito bem!

O Orador: — A política agora proposta é assente no rigor e na leitura do possível em cada momento. É uma política necessária e de salvação nacional. E é também uma política de transformação virada para o futuro, ou seja, um futuro melhor para todos os portugueses.

Por isso, merece a nossa aprovação.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Vítor Constâncio.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Vítor Constâncio): — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: Afirmei na intervenção inicial deste debate que não haveria a esperar dele grandes surpresas. A previsão confirmou-se, sem que petenda com isto significar que o debate tenha sido pouco esclarecedor ou inútil. Ficou pelo menos esclarecido que, no que respeita à oposição, o PSD não tem neste momento nenhum projecto coerente de política económica a formular ao País e que o PCP continua a apresentar um modelo alternativo que não possui nem eficácia nem viabilidade.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Procurarei mais adiante fundamentar estas afirmações, limitando-me por agora a sublinhar que talvez alguns tenham posto demasiadas esperanças num debate que, pela sua própria natureza, dificilmente poderia proporcionar um aprofundamento suficiente de matérias tão vastas como as que estavam em causa, ou a discussão e o esclarecimento das questões que foram levantadas. De resto, isto foi ainda agravado pelo facto de se ter caído nalguns equívocos resultantes de não se ter tido em devida conta que o que estava desta vez em causa eram as

grandes opções do plano anual e não o próprio Plano, pelo que não havia razão, por exemplo, para discutir as políticas sectoriais nos seus detalhes ou para esquecer que o Programa do Governo recentemente aprovado constituía um complemento necessário ao bom entendimento das propostas apresentadas. Por outro lado, o levantar de certas questões de pormenor, algumas das quais de fácil esclarecimento, deveria ter tido normalmente lugar numa análise das propostas em Comissão, à qual o Governo deveria ter sido chamado, o que não aconteceu. Certa oposição pôde, assim, enumerar uma lista de perguntas de detalhe que não deveriam caber num debate geral deste tipo. Não vou por isso preocupar-me, nesta intervenção final, em responder a todas essas perguntas.

O Sr. António Guterres (PS). — Muito bem!

O Orador: — Não tenho, aliás, tempo para tanto, além de que muitas foram respondidas ao longo das intervenções do Governo.

Irei cingir-me, portanto, a dois grandes temas e dentro deles tentar ainda fornecer algumas respostas adicionais: no que se refere ao Orçamento, ao tema da fiscalidade, e no que respeita às grandes opções do plano anual, à temática global do modelo de estabilização que o integra. Nesses aspectos se concentraram, de facto, muitas das críticas da oposição, pelo que me parece justificada esta escolha.

Quanto à fiscalidade, as críticas mais comuns referiram-se ao excessivo peso da carga fiscal e às injustiças da sua distribuição, tendo o PSD e o PCP afirmado que o sistema privilegiava os rendimentos do capital e sobrecarregava sobretudo os trabalhadores e os grupos mais desfavorecidos. Não pretendo, evidentemente, demonstrar que o sistema fiscal actual é aceitável, porque no próprio programa do Governo se põem em causa a sua racionalidade e equidade e se aponta a necessidade da sua profunda revisão, que naturalmente não era possível concretizar no escasso tempo de que se dispôs para a preparação do Orçamento. Porém, a forma como aquelas ideias foram defendidas pareceu-me francamente exagerada e algumas das ilustrações apresentadas destituídas de fundamento.

Um primeiro elemento de injustiça seria o que decorre do peso dos impostos indirectos no conjunto das receitas. Importa salientar a este propósito que precisamente na proposta orçamental a importância relativa dos impostos indirectos desce ligeiramente, enquanto sobe a dos impostos directos. Não será muito, mas com as limitações existentes isso tem já algum significado.

Por outro lado, convém também não exagerar excessivamente o carácter regressivo da nossa tributação indirecta. A verdade é que no imposto de transacções os bens essenciais se encontram isentos e para além da taxa geral de 13 % existem listas de produtos menos essenciais com taxas de 26 %, 39 % e 65 %, no caso de a proposta orçamental ser aprovada, além de produtos especiais com taxas de 90 % e 100 %. Existe assim uma certa progressividade neste imposto. Além disso, os restantes impostos indirectos mais significativos, como a sobretaxa sobre as importações ou o imposto sobre a venda de automóveis segundo a cilindrada, também não incidem sobre

bens que se possam considerar dos mais essenciais aos grupos economicamente mais desfavorecidos.

Quanto à tributação directa, foi também aduzido que a mesma se encontra desequilibrada a favor dos rendimentos do capital. Simplesmente, várias das formas utilizadas para ilustrar esta afirmação não são correctas. Não se pode, com efeito, demonstrar tal assertão comparando o volume total de receitas que provêm dos rendimentos do trabalho e do capital ou sequer confrontando as taxas de crescimento daqueles volumes de receitas. Para fundamentar aquela afirmação não tem, por exemplo, qualquer significado dizer-se que as receitas provenientes do imposto profissional sobem 51 % e as resultantes do imposto de capitais ou da contribuição predial aumentam apenas 31 %.

Com efeito, estas comparações estão afectadas pela progressão do número de contribuintes em cada imposto e pela expansão dos rendimentos que afezem, visto que ambos determinam a evolução da matéria colectável. Segundo aquele raciocínio, por exemplo, quanto mais aumentassem os salários mais injusto seria o sistema ou quanto mais aumentassem os lucros ou as rendas e o número de capitalistas na sociedade mais progrediriam as receitas provenientes dos rendimentos do capital e, portanto, mais «justo» seria o sistema fiscal.

O Sr. Luís Cid (PS). — Muito bem!

O Orador: — Não é, por conseguinte, válido fazer tais comparações. A única forma correcta de avaliar se o sistema fiscal tributa mais pesadamente os rendimentos do trabalho ou do capital é calcular, para níveis idênticos de rendimentos, qual o nível de tributação que resulta da aplicação das taxas do sistema às diferentes formas que podem assumir aqueles rendimentos. E proceder a esse cálculo tomando em consideração o resultado da aplicação de todos os impostos existentes no sistema. Ou seja, não é válido comparar só as taxas do imposto profissional com as taxas da contribuição predial ou industrial, esquecendo que sobre os impostos sobre o capital incidem adicionais para as autarquias locais e que existe o imposto complementar na cúpula do sistema que tem em conta a totalidade do rendimento e é fortemente progressivo. Sem esquecer também que na proposta orçamental o Governo propõe adicionais de 15 % nos impostos sobre os rendimentos de capital e de 10 % no imposto profissional e que, ao elevar-se os valores das deduções pelo cônjuge e filhos no imposto complementar, resultará que uma família média, com rendimentos até cerca de 12 contos por mês, não pagará este imposto.

Vejamos, porém, com alguns exemplos concretos os níveis de tributação a que conduz o sistema, já após as alterações propostas, para rendimentos idênticos provindos de diferentes fontes.

Assim, para um rendimento mensal de 10 contos, ou seja, anual de 140 contos considerando catorze meses, os níveis de tributação, se todo o rendimento provier do trabalho, são de 7 %; se provier de lucros de sociedades comerciais, são de 39,5 %; se forem lucros de empresário individual do comércio e da indústria, são de 28,4 %; se forem da contribuição predial urbana, são de 18,1 %; da contribuição predial

rústica, de 16%; e, finalmente, se forem de juros de capitais na taxa geral é de 28,3%.

Para um rendimento, por exemplo, de 60 contos por mês, 840 de rendimento anual, se o rendimento provier inteiramente do trabalho tem uma tributação de 31,4%; se forem lucros de sociedades comerciais, são 45,3%; se forem lucros de empresário individual no comércio e indústria, são 37,3%; se forem juros de capitais no regime geral, são 37,3%; se for contribuição predial urbana, são 33,8%; e se for contribuição predial rústica, são 29,4%.

Para além do caso da contribuição predial rústica em certos escalões de rendimentos, a única situação que se encontra em que os rendimentos do capital são menos tributados que os rendimentos do trabalho é o caso dos rendimentos provenientes de juros de depósitos a prazo no sistema bancário, que têm uma taxa mais baixa de imposto de capitais e desde 1967 estão isentos de imposto complementar.

Este é um ponto que merece certamente reflexão. Tanto assim é que o Governo na proposta orçamental pede autorização para rever o artigo do Código do Imposto Complementar que estabeleceu aquela isenção, o que não foi mencionado por nenhum Sr. Deputado. Não quer isto dizer, porém, que se tenha já decidido acabar com tal isenção. O problema é delicado, visto que tem a ver directamente com o nível das taxas de juro praticadas no mercado financeiro. A medida tomada em 1967 representou, de facto, uma forma disfarçada de aumentar as taxas de juro dos depósitos a prazo por forma a atrair maior volume de poupanças aos bancos e criou uma situação hoje dada por adquirida quando raciocinamos sobre o nível de taxas de juro existentes. Ora, estas carecem de ser aumentadas pelas razões que se têm indicado e que têm também a ver com a necessidade de aumentar a poupança nacional, que sob a forma de depósitos a prazo é feita por largas camadas da população e não apenas por alguns privilegiados. O aumento da poupança nacional é essencial contrapartida da diminuição do *deficit* externo e, quanto mais voluntária ela for, menor terá de ser a que resulta do aumento dos impostos ou a que é forçada pela inflação. O problema merecerá, pois, ponderação cuidada e não pode ser decidido de ânimo leve.

Repto, a concluir este ponto, que não pretendo com ele defender a racionalidade ou equidade do sistema fiscal vigente e muito menos significar que o Governo não porá todo o empenho nas tarefas de revisão e transformação desse sistema que anunciou no seu programa. Visei tão-somente a correcção de alguns excessos de críticas que foram produzidas durante o debate e que revelam, nalguns casos, a superficialidade com que foram tratados certos temas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No que se refere ao problema da estratégia económica a curto prazo e suas implicações, as soluções que se podem aplicar têm necessariamente que dar resposta às seguintes questões:

1.º O objectivo da redução do *deficit* da balança de transacções correntes é ou não o objectivo prioritário e implica ou não visar a sua diminuição em cerca de 500 milhões de dólares?

Se não for assim, há que explicitar as fontes de financiamento para cobrir um *deficit* mais elevado e as consequências que a breve prazo resultarão de tal facto que, além do mais, será impeditivo de um acordo com o Fundo Monetário Internacional.

2.º Se se aceita a necessidade de alcançar uma redução daquela ordem de grandeza ou mesmo menor, dada a previsão que é possível fazer em termos realistas das receitas correntes do exterior, isso implica sempre uma redução no volume das importações. É ou não certo, qualquer que sejam os métodos usados, que daí decorre uma inevitável redução da taxa de crescimento económico e portanto da despesa interna e consequentemente uma política de austeridade? Ou, de outro modo, é ou não certo que não há política nenhuma que reduza substancialmente o *deficit* externo sem que isso origine sacrifícios para a população, dificuldades para certas empresas, efeitos negativos sobre o desenvolvimento da economia?

3.º Se as importações têm de se reduzir em volume, quais são os métodos concretos a utilizar para que tal aconteça?

Vejamos como se situaram, face a esta problemática essencial, que condiciona no curto prazo tudo o mais, os dois principais partidos da oposição durante este debate.

O PCP, que responde afirmativamente à primeira questão e que parece mesmo concordar em que no imediato, e asseguradas certas condições, tem de se continuar a negociar com o Fundo Monetário Internacional, apresentou soluções alternativas que consideradas globalmente apontam para um modelo económico que importa caracterizar.

Aquelas soluções consistem basicamente nos seguintes elementos:

- 1) Aumento da produção de bens alimentares e outras substituições de importações;
- 2) Aumento da produção para exportações;
- 3) Campanha nacional contra os desperdícios e gastos supérfluos;
- 4) Contingentamento mais generalizado para controlar importações;
- 5) Limitação da especulação em stocks pela via de fiscalização adequada;
- 6) Limitação das fugas de capitais e da sub e sobreexplotação também pela via da fiscalização;
- 7) Realização de acordos de compensação;
- 8) Recusa da política monetária restritiva e do aumento das taxas de juro;
- 9) Aumento da contribuição industrial, predial e do imposto de capitais, acompanhado de aumento de várias despesas, não se podendo saber se o *deficit* orçamental aumentaria ou diminuiria, muito embora tenha sido também afirmado que o *deficit* deveria reduzir para o volume do investimento que é feito, o que no caso deste ano significaria passar o *deficit* de 60 milhões de contos para 42 milhões de contos;
- 10) Recusa da moderação do crescimento económico, embora este ponto não apareça quantificado.

Primeira questão: qual a coerência e eficácia deste conjunto de medidas? Não se sabe se as exportações no entender do PCP, poderiam aumentar mais do que os 6,5% em volume que constam do Plano, mas seria certamente difícil que tal acontecesse no contexto internacional vigente, em que aquela taxa já se situa acima do crescimento médio do comércio mundial e supõe, portanto, recuperação e diversificação de mercados.

Sendo assim, as importações em volume têm de diminuir de forma significativa para reduzir o *deficit* das transacções correntes, ponto que o PCP nunca admitiu muito claramente. E devem reduzir-se por que meios? O aumento da produção agrícola já está considerado no Plano, onde se admite uma taxa de 5%. O que se poderia fazer este ano — repito, este ano — para que esta taxa fosse maior, sendo certo que em face das últimas informações alguns já a consideram optimista? Não haverá a esperar mais desta solução para além do que o Plano já considera.

Outras medidas para substituir as importações decerto que ocorrerão este ano e estão implícitas também nos números do Plano, mas resultados mais substanciais só através de novos investimentos que têm um tempo de concepção e maturação superior a um ano. E por isso não se podem esperar grandes economias adicionais.

Limitação da especulação em *stocks* pela via da fiscalização é uma ideia original, mas evidentemente inexequível, pois, mesmo admitindo que tal *contrôle* directo era aceitável, quem definiu já quais são os *stocks* normais que as empresas podem ter em cada uma das actividades e que burocracia poderia ser montada para assegurar tal fiscalização com eficácia garantida em milhares de empresas? A solução, a meu ver, não tem sentido. O PCP, como recusa o instrumento da política monetária, não apresenta, pois, qualquer instrumento para eliminar a especulação em *stocks*.

A campanha contra os desperdícios não se sabe que instrumentos teria, mas seria sempre de efeitos reduzidos sobre a balança de pagamentos no imediato. Quer isto dizer que a redução das importações teria de vir essencialmente do contingentamento, que, para aquela redução atingir em média cerca de 5%, teria de, numa distribuição exemplificativa, conseguir a a redução de 4% nos bens de equipamento, de 2% nos bens intermédios, de 3% nos bens alimentares, de zero nos combustíveis e de 30% nos bens de consumo não alimentar. Estamos longe dos 11 milhões de contos, em dois anos, de que falam nos bens de consumo supérfluo.

Obter estes resultados através de contingentes, sem mencionar agora as reacções internacionais a tal política, não impede que aumentem no mercado os preços dos bens contingentados, que se generalize o contrabando e a corrupção e que sobretudo não tenha de descer o ritmo da actividade económica e que não apareçam problemas potenciais de desemprego em sectores de produção ou distribuição.

Resultados semelhantes, embora talvez com outra distribuição sectorial, aos que o PCP acusa podem resultar de uma política de estabilização por meios indirectos. O PCP nunca respondeu a esta objecção que levantei quando da minha intervenção no debate sobre o Programa do Governo. Não é possível redu-

zir as importações em volume num ano e no mesmo ano evitar austeridade e sacrifícios e manter as taxas de crescimento económico. De resto, o ano de 1975, de que o PCP tanto fala, prova isto mesmo a contrario sensu. Foi em boa parte porque nesse ano se verificou uma taxa de crescimento negativo e uma grande redução do investimento que as importações diminuíram.

É, pois, necessário que tudo isto seja seriamente tido em conta quando se lançam as mais pesadas acusações contra a política proposta pelo Governo e ao fazê-lo se dá a entender à população que há porventura soluções sem dor para a redução do *deficit* externo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Continuar a fazer tais afirmações é objectivamente uma forma de capitalizar o descontentamento da população, mas contra a solução do gravíssimo problema económico nacional.

Aplausos do PS e do CDS.

Podem discutir-se as soluções e o seu doseamento, mas não é legítimo esconder as reais dificuldades da situação.

A segunda questão que o conjunto de soluções propostas pelo PCP levanta é o problema de saber que modelo de organização económica e política esse conjunto pressupõe.

Contingentes, *contrôle* directo *a priori* da generalidade dos preços, fiscalização directa dos *stocks*, acordos de compensação em espécie com países comunistas; acento tónico na substituição de importações; tudo isto são elementos que, pela sua predominância nas soluções propostas, apontam para um modelo de economia mais fechada ao exterior, artificialmente protegida da concorrência externa, uma economia de *contróis* directos e burocracia sem lugar para os mecanismos do mercado, que para sobreviver perante um sector privado que passaria a fazer então greve do investimento teria de continuar a colectivização do aparato produtivo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Este modelo tem pressupostos económicos e políticos que não são os do Governo nem são os da maioria do povo português.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Mas são da Constituição?

O Orador: — Tinha além disso custos económicos e sociais bem mais graves que a política proposta pelo Governo.

No imediato, implicaria a não conclusão de um acordo com o Fundo Monetário Internacional, a recusa do apoio financeiro dos países participantes no chamado «grande empréstimo», a desconfiança dos mercados financeiros internacionais e, consequentemente, reduzidos às nossas reservas, a diminuição do *deficit* teria de ser ainda maior, com mais graves consequências no nível de vida da população.

A prazo, impediria a nossa entrada no Mercado Comum e conduziria, numa economia de pequena dimensão como a nossa, à não optimização da aplicação dos recursos ou à sua aplicação em substituição de importações com elevados custos de produção e, portanto, à não maximização do crescimento económico.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Em resumo, o modelo alternativo apresentado pelo PCP possui alguns elementos parciais válidos, mas tomado na sua globalidade é ineficaz para a resolução dos problemas imediatos, é politicamente inaceitável e tem custos económicos muito elevados.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — O que é preciso é demonstrar!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Está demonstrado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Examinemos agora o que diz o PSD.

O PSD participou neste debate apenas fazendo perguntas e apresentando dúvidas ou avançando críticas à política do Governo. A única excepção significativa a esta regra foi a dada pela intervenção feita há pouco pelo Sr. Deputado Sousa Franco. Distinguindo, portanto, essa intervenção do conjunto das restantes e a ela me referirei nalguns passos daquilo que vou dizer e que, por estar antecipadamente escrito, se refere obviamente, no essencial, ao decurso do debate até essa intervenção.

É pena, de resto, que uma intervenção desse tipo não tivesse aparecido mais cedo nas intervenções do PSD para que pudesse ter sido devidamente considerada durante o debate.

Aplausos do PS e do CDS.

Creio que a atitude ou a táctica adoptada pelo PSD neste debate se tratou de uma atitude deliberada e conscientemente assumida, como a melhor que na sua perspectiva podia adoptar. Deste modo, ninguém pôde detectar no conjunto das intervenções que produziu, nem explicita, nem mesmo implicitamente, uma resposta clara às três questões que formulei atrás, como sendo as questões essenciais a que há que dar resposta para a definição da política económica neste momento. Não foi apresentado, portanto, qualquer projecto de política económica coerente.

Repare-se que não afirmo que o PSD não dispõe de tal projecto ou muito menos que não existem no PSD quadros técnicos capazes de o formular.

Risos do PSD.

Afirmo, apenas, que isso não esteve presente neste debate.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não se percebeu se sim ou não aceitam a necessidade de redução substancial do *deficit* externo.

Sobre os problemas da austeridade e da estabilização tivemos muitas versões. Por um lado, afirmações de que essa austeridade e essa estabilização eram necessárias; por outro lado, demonstrações de que a estabilização, nos termos em que essa demonstração foi feita, é sempre incompatível com a recuperação a médio prazo, e na intervenção do Prof. Sousa Franco a afirmação de que a austeridade do Governo seria a austeridade pela austeridade, enquanto a austeridade defendida pelo PSD é uma austeridade para o desenvolvimento, uma austeridade ao serviço do desenvolvimento da economia, uma austeridade apoiada pelo povo. Quase seria levado a dizer, embora isso fosse injusto em função de outras afirmações produzidas na intervenção do Prof. Sousa Franco: uma austeridade que afinal o não é. Mas não se entende, nem nunca se entendeu durante o debate nem na sua própria intervenção, o que significa uma austeridade para o desenvolvimento e em que é que a austeridade que o PSD considera, pelos vistos, necessária, é diferente, em concreto, da austeridade proposta pelo Governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Queríam era governar com as nossas propostas!...

O Orador: — Não resulta claro se aceitam ou não a ideia de que para reduzir o *deficit* de forma significativa é necessário diminuir as importações, entre todos como estiveram em só criticar e salientar os aspectos negativos das medidas propostas. Há passos de intervenções em que parecem recusar aquela ideia, visto que traçam com horror as consequências que sobre a produção, as exportações e a modernização da economia teria aquela redução das importações.

Em que ficamos? Não pretendem que se diminua o *deficit*? E, se não pretendem, como financiam um *deficit* maior? Neste caso, note-se, sem acordo com o FMI.

E aqui a propósito importa fazer uma referência às afirmações do Prof. Sousa Franco sobre as negociações com o FMI. Não ficou claro, para mim, em que é que do ponto de vista do PSD se entendia que as negociações não estão a ser bem conduzidas pelo Governo.

Fez também referências a que não era bom pôr todos os ovos no mesmo cesto. Gostaríamos todos muito de saber a que outros cestos recorreria o Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Ou que outros ovos!...

Risos do PS.

O Orador: — E quanto às alternativas vagas para que apontou — de mobilização nacional, de outros empréstimos — sabe tão bem como eu que nos mercados financeiros internacionais ou junto de entidades oficiais, tal como a situação se vem apresentando ao País desde há muitos meses, não existem, neste momento, perspectivas concretas de outras fontes alternativas de financiamento que não tenham de passar por estas negociações com o FMI. Sobre

esta questão, de resto, quer eu próprio na minha intervenção inicial quer ao longo de outras intervenções, o Governo teve ocasião de esclarecer qual era a sua posição nesta matéria.

Quanto aos instrumentos de política propostos pelo Governo o PSD levanta tantas objecções, sublinha tanto os efeitos negativos que parece recusar tudo.

Restrições de crédito? Aparentemente não, porque isso terá consequências graves sobre os investimentos e o crescimento a médio prazo, etc.

Redução do *deficit* orçamental? Aparentemente não, porque o aumento de impostos é excessivo e as despesas escassas em muitos sectores. A este propósito importa também distinguir e fazer alguns comentários sobre as afirmações agora produzidas pelo Prof. Sousa Franco, que nalguns pontos revelam uma leitura um pouco apressada da proposta orçamental.

O Sr. Luís Cid (PS): — Muito bem!

O Orador: — Assim, criticou o Orçamento, dizendo que não haveria austeridade porque as despesas aumentavam 39% no OGE. É bom notar que isto não é comparável com o ano passado, dado que este ano se incluem no OGE 11 milhões de contos com as despesas da acção médico-social que no ano passado não se incluíam no OGE; retirando-as a taxa de crescimento passa para 30%. Por outro lado, em termos de austeridade, se não se contar com o acréscimo da dívida pública, que não tem nada a ver com austeridade nas despesas dos serviços, que é de 14 milhões de contos, aquela taxa de crescimento passa para 22,8%; em termos de consumo público, ou seja, de aquisição de bens e serviços, excluindo portanto as transferências, o aumento é apenas de 7,2%; e nas aquisições de bens duradouros há mesmo uma diminuição em termos nominais. É esta a austeridade, Sr. Deputado.

Ainda outras questões de pormenor que referiu sobre o Orçamento, também pouco correctas ou já esclarecidas, como seja a referência ao carácter aparentemente exagerado, e não explicado, da verba provisional do Ministério das Finanças. Está, por um lado, explicado no relatório orçamental e, por outro lado, tive aqui já ocasião de neste debate esclarecer.

O Sr. Luís Cid (PS): — Muito bem!

O Orador: — Taxas de juro? Aparentemente sim, porque querem a dinamização do mercado financeiro e não há medidas nenhuma de dinamização do mercado financeiro que não tenham de passar pelo aumento das remunerações dos activos financeiros; aparentemente não, porque a taxa de juro agrava a inflação e mesmo a *stagflation* prejudica o investimento e, logo, a estabilização não é compatível com a recuperação a médio prazo.

Desvalorização? Aparentemente não, porque agrava, etc.

Contingentes? Aparentemente, também não. Em suma, tudo tem aspectos negativos, tudo tem riscos de agravar isto ou aquilo, tudo pode comprometer o futuro.

Pois é verdade Srs. Deputados, tudo tem aspectos negativos, tudo tem riscos, tudo pode comprometer o futuro.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É o «impasse»!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Do PS!

O Orador: — Mas quem governa ou faz política tem de tomar decisões, fazer escolhas e quando discute perante o País os grandes problemas nacionais não pode impunemente escamotear quais são as soluções concretas que propõe.

Aplausos do PS e CDS.

Isso constitui fundamento indispensável a uma crítica séria a outras posições e só desse modo pode a população comparar alternativas, avaliar os seus efeitos, a sua eficácia e os seus custos.

A intervenção final do Prof. Sousa Franco não foi suficiente para dissipar e responder a esta crítica.

Não desejo de forma alguma especular sobre as razões que terão levado o PSD a assumir a táctica descrita no presente debate. Quero apenas lamentá-lo, tanto mais quanto é certo que existem no PSD pessoas competentes e responsáveis que sabem de que lado se joga hoje a democracia e que não desconhecem que a crítica pela crítica só pode aproveitar aos que pretendem pôr em causa as instituições.

Aplausos do PS e CDS.

Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Deputados: Da análise feita concluo que as propostas de lei do Orçamento e das grandes opções do Plano apresentadas pelo Governo merecem a aprovação desta Assembleia.

O Sr. Luís Cid (PS): — Muito bem!

O Orador: — No debate na especialidade o Governo estará aberto a encarar algumas das alterações apresentadas pela oposição.

As propostas do Governo não serão com certeza perfeitas nem estarão isentas de erro ou de riscos. A economia não é uma ciência exacta e a gestão de uma economia não é um exercício académico de laboratório, é, acima de tudo, um acto de liderança política exercido em determinado contexto social.

Vozes do PS e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, o Governo não faz promessas. Os imponderáveis da vida política ou da conjuntura internacional, com a margem de risco que implicam, podem conduzir a resultados piores que os desejados e considerados possíveis à partida. Temos, no entanto, algumas convicções: a de que não há saída para a situação económica actual sem sacrifícios e trabalho; a de quanto mais tarde se adoptarem as medidas de estabilização e austeridade, maiores serão os custos a suportar; a de que esses sacrifícios terão um fim e não serão perdidos;...

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... a de que, quanto maior consenso e colaboração se estabelecer em torno de uma política de salvação nacional, menos dura e prolongada será a austeridade.

Vozes do PS e CDS: — Muito bem!

O Orador: — A aprovação das propostas do Governo por esta Assembleia será a garantia de que, com base nestas convicções, poderemos fundamentar uma política e mobilizar a vontade nacional.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Como estou a ver que há pedidos de esclarecimento, talvez seja melhor que eles fiquem para a sessão da tarde.

Há alguma oposição a isto?

Pausa.

Parece-me que pelos vistos, e salvo o devido respeito, com aquela perspicácia que me é peculiar, estou a adivinhar aqui uma certa reacção antialmoço. E estou de acordo com isso, aliás não me faz diferença nenhuma.

Vamos então ainda fazer os pedidos de esclarecimento e a votação na generalidade.

Estamos todos de acordo?

Pausa.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Como calculo que o Sr. Ministro não tem tempo para responder às perguntas que gostaria de lhe colocar, vou fazer só um breve esclarecimento à Câmara a respeito da nossa posição em relação a algumas questões que colocou.

Começo por afirmar que é pena que o Sr. Ministro não tenha rebatido as nossas propostas e a nossa alternativa há mais tempo, para que o pudéssemos esclarecer e manifestar as nossas posições mais circunstancialmente.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, gostaria de apontar dois ou três pontos.

O Sr. Ministro volta a insistir nos 11 milhões de contos e eu tenho para mim de que isso resulta de uma insuficiente leitura. Os 11 milhões de contos, tal como se encontra na *Saída da Crise*, estão especificados como sendo para dois anos e baseados em dados que o Sr. Ministro talvez ainda não tenha tido tempo de rever. Mas a matriz aponta claramente para mais de 20 milhões de contos, mais exactamente para 22 milhões de contos, e os seus dados e os seus cálculos estão feitos na base de 18 milhões de contos. Pedia, por isso, o Sr. Ministro para os rever, porque depois todos os cálculos se encontram errados.

Há outros aspectos que gostaria de chamar a atenção e que são estes: há ou não há capacidade

instalada, podendo-se portanto aumentar a produção utilizando a capacidade instalada não aproveitada? É ou não possível aumentar a produção de produtos importados? E nós, Sr. Ministro, quantificámos, coisa que o Governo ainda não o fez.

Quanto aos *stocks*, Sr. Ministro, por que é que os há? É porque há inflação? E esta controla-se com o *contrôle a posteriori* dos preços? O Sr. Ministro em relação a isto manifesta mesmo desconfiança. E o que é que foi feito para evitar isto? Nada, pois é isso que se encontra no Programa do Governo e no programa do Sr. Ministro do Comércio Interno.

Por outro lado, Sr. Ministro, é ou não é possível controlar através do *contrôle* de gestão dos trabalhadores, com as comissões de trabalhadores, com a mobilização popular? O que é que se entende por mobilização popular senão isto?

Aplausos do PCP.

É claro que não é só apertar o cinto, Sr. Ministro. Aponta ainda o Sr. Ministro uma questão, ou antes, faz uma afirmação que é uma simples convicção, pois não foi demonstrada e que é a de que a alternativa do PCP não é eficaz. Bom, Sr. Ministro, gostaria de lembrar o seguinte: a política do Governo já passou por um ano de prática e teve os resultados que teve, e ainda há muito pouco tempo um responsável do Partido Socialista veio aqui confirmar que a desvalorização do escudo não deu quaisquer resultados. Nós fomos os primeiros a afirmá-lo e aqui mesmo fomos contestados. Pois estamos certos de que daqui por alguns meses a vida demonstrará e talvez o Sr. Ministro, outros representantes do Partido Socialista e mesmo outras pessoas virão aqui dizer que efectivamente as medidas apontadas pelo Governo não deram os resultados que esperavam que dessem.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Olhe que não, olhe que não!

O Orador: — Mas mais: estamos até certos de que o próprio Sr. Ministro das Finanças, se não fossem as imposições do FMI, não só diria, como disse há bocado, que muitas das propostas do Partido Comunista são positivas, como diria também que na globalidade a alternativa do PCP é eficaz e é uma saída para a crise, é uma proposta democrática e constitucional.

Aplausos do PCP e risos do PS e CDS.

O Sr. Presidente: — Na verdade, tratou-se de um caso de perguntas a si próprio. Mas, enfim, o Sr. Ministro tem um minuto para responder.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Vítor Constâncio): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um minuto chega para, pelo menos, por um lado, lamentar que não haja mais tempo para o debate sobre esta matéria e, por outro lado, para dizer que algumas das afirmações agora feitas pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas sobre *contrôle* de preços generalizado *a priori*, sobre a fiscalização dos *stocks*, etc., confirmam alguns dos aspectos do modelo a que

conduz o tipo de instrumentos, de medidas que, a serem aplicados predominantemente, necessariamente a política do PCP levaria.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — É o modelo constitucional!

O Orador: — Bom, não digo que não seja constitucional, pois não é isso que está em causa neste momento. O problema que está em causa é de eficácia económica, de saber como é que, por exemplo, o sector privado da economia, que é grande e existe, reagiria a esse tipo de política e aonde isso conduziria, interna e internacionalmente, a situação económica do País.

Aplausos do PS e do CDS.

Por outro lado, já tive ocasião de explicar, numa troca de comentários e em afirmações anteriores, em que é que a política de estabilização do Governo para este ano era essencialmente diferente daquela que o ano passado pôde ser aplicada nas condições e instrumentos de política monetária de que então se dispunha. Há, portanto, este ano diferenças substanciais nesta matéria que não deixarão de ter a sua influência.

Quanto à desvalorização do ano passado, devo dizer que enquanto as exportações aumentaram menos de 3 %, em volume, no 1.º semestre do ano passado, aumentaram no 2.º semestre 9 %, em volume, e que existe sempre de facto um certo hiato entre a tomada da medida e o seu efeito nas exportações. Portanto, houve e há efectivamente um certo efeito positivo, que pode medir-se, não muito significativo, estou de acordo, mas um efeito positivo da desvalorização que no ano passado foi feita e que era indispensável. Só que não pôde ser acompanhada, na altura, pelas correspondentes medidas no domínio da política monetária na dose que também era nessa altura adequada, e que este ano temos possibilidades de aplicar.

Quanto à questão da capacidade produtiva instalada, o Governo diz no seu Programa, e eu também já o afirmo, que se tomarão medidas para que ela seja aproveitada nos sectores em que haja mercado e que sobretudo estejam virados para a exportação. É verdade, simplesmente não se pode partir desse raciocínio geral de que há capacidade instalada para uma ideia de que então é possível aumentar a produção extraordinariamente, sem que isso pesse na balança de pagamentos, porque aproveitar essa capacidade produtiva instalada implica também importar matérias-primas e produtos intermédios para laboração e isso pesa, de facto, na balança de pagamentos

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Tudo tem um limite.

O Orador: — Há, portanto, aí também limitações e há, de facto, uma relação, que tem alguma estabilidade, entre o crescimento do produto nacional e a evolução das importações.

Estes são alguns comentários no tal minuto que

o Sr. Presidente já me concedeu e que eu excedi e ficaria por aqui, neste momento.

Muito obrigado.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — E a mobilização popular o que é que significa para o Sr. Ministro?

O Sr. Presidente: — Vamos, portanto, proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei do Plano.

Submetida à votação, foi aprovada, com 127 votos a favor (do PS e do CDS) e 100 votos contra (do PSD, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Vital Rodrigues e Lopes Cardoso).

O Sr. Presidente: — Seguidamente, vamos proceder à votação, também na generalidade, da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado.

Submetida à votação, foi aprovada, com 127 votos a favor (do PS e do CDS) e 100 votos contra (do PSD, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Vital Rodrigues e Lopes Cardoso).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, interrompemos agora os nossos trabalhos para os reiniciarmos às 15 horas.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, se me dá licença, eu não creio que seja realista estarmos aqui todos às 3 horas da tarde e esta é uma conclusão que se tira da experiência do passado.

Não é que eu coma muito, embora seja gordo ...

Risos.

... mas eu sugeria que, se pudesse ser, a sessão reabrisse às 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Fica então combinado que recomeçaremos às 15 horas e 30 minutos.

Está interrompida a sessão.

Eram 13 horas e 25 minutos.

Após o intervalo para almoço assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 15 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Para fazer uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Vou proferir algumas palavras, mas breves, porque entendemos que o sentido do nosso voto contra as propostas de lei do Plano e do Orçamento já ficou clarificado

nas intervenções que fizemos na discussão na generalidade.

Porém, não queria deixar passar sem comentar um ponto que tem sido uma nota saliente nas intervenções dos Deputados do PS, do CDS e do próprio Governo, e que é a ausência de alternativas a estas propostas de lei. Quanto a isto, é claro para toda a gente que a UDP já apresentou as suas alternativas na devida altura, isto é, na resposta ao «memorando» apresentado pelo Primeiro-Ministro, aquando da apresentação do voto de confiança a esta Assembleia, e nas entrevistas que tivemos com o Sr. Presidente da República aquando da formação do II Governo Constitucional e na própria discussão do seu programa.

O debate na generalidade que hoje se concluiu destinava-se sobretudo ao Governo, uma vez que, aprovado o seu Programa, este deveria ser concretizado aqui através de um plano e de um orçamento.

Portanto, nós não viemos aqui, neste debate, repetir as nossas propostas de alternativa, nem viemos dizer de novo por que é que votámos contra o Programa do Governo. Viemos, sim, discutir as propostas de lei do Plano e do Orçamento, leis que decorrem do Programa do Governo.

Assim sendo, competia ao Governo responder às questões, defender o seu Plano e Orçamento e demonstrar que, pelo menos, eles cumpriam os objectivos que estavam enunciados no Programa do Governo.

Não nos competia a nós estar aqui a apresentar propostas alternativas, porque, se o Governo quiser fazer a pergunta com clareza, isto é, perguntar se no quadro do Programa do Governo apresentado a esta Assembleia a UDP tem alguma proposta de alternativa global ao Plano e ao Orçamento, a nossa resposta, como é evidente, será negativa.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem, Sr. Deputado!

O Orador: — E é evidente que não tem porque, sendo as propostas de lei do Plano e do Orçamento uma consequência de um programa de Governo contra o qual votámos, obviamente não podemos apresentar alternativas ao Plano e ao Orçamento no quadro desse mesmo Programa do Governo.

O Sr. António Esteves (PS): — Não pode e ainda bem!

O Orador: — Aliás, concretizando ainda melhor as coisas, o Sr. Ministro das Finanças perguntou mesmo, embora por outras palavras, mas com este sentido, se, no quadro dos acordos com o Fundo Monetário Internacional e no quadro do pagamento de indemnizações aos grandes capitalistas, há alguma alternativa por forma a evitar que as consequências sejam um aumento crescente da miséria e do desemprego para o povo, e, quanto a nós, é evidente que não há alternativa nenhuma. A única alternativa que existe, como nós por várias vezes referimos, é o rompimento das negociações com o Fundo Monetário Internacional e o não pagamento das grandes indemnizações aos grandes capitalistas. E, além disso, com apoio nas conquistas de Abril, em particular na Reforma Agrária e na banca nacionalizada, fazer uma política que nós definimos aquando da discussão do Programa do Governo.

Nesse sentido ficaram, aliás, muitas perguntas por responder. Continuamos à espera ou, melhor, já não esperamos porque já vimos que o Governo não tem respostas a questões como, por exemplo, esta: por que é que a política do Fundo Monetário Internacional em Portugal vai poder produzir resultados diferentes dos que produziu em todos os outros países em condições idênticas às de Portugal, em particular na Turquia. Esta era a primeira questão a que o Governo devia ter respondido e não respondeu.

Em segundo lugar, outra questão a que o Governo não quis ou não soube responder foi a de se saber se é ou não verdade que a política restritiva que o povo português está neste momento a pagar, através da subida violenta do custo de vida, se destina a retirar meios de pagamento aos trabalhadores para os fazer entrar, sob a forma de mobilização de títulos de indemnização, nos bolsos dos grandes capitalistas.

Nesse sentido o nosso voto tinha de ser forçosamente contra, até porque o Governo se mostrou sempre fechado não só às respostas às principais questões que lhe foram colocadas, como sobretudo se mostrou fechado a aceitar quaisquer propostas das muitas que positivamente foram feitas neste hemicycle.

Portanto, nós reafirmamos aqui a nossa posição: Votámos contra porque este Plano e este Orçamento são a concretização de um programa de Governo que visa aplicar aqui — como, aliás, os partidos que apoiam o Governo já disseram, nomeadamente o Sr. Prof. Freitas do Amaral — a política do Fundo Monetário Internacional.

Esta política de subida de preços, esta política de destruição das armas em que nos devíamos apoiar para seguirmos de facto uma política de independência nacional, em particular a destruição da Reforma Agrária, não podia ter o apoio da UDP.

Foi, pois, nesse sentido que votámos contra.

O Sr. Presidente: — Também para declaração de voto, concedo a palavra ao representante do PCP.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o meu camarada que a irá fazer ainda não está aqui presente.

O Sr. Presidente: — Então o CDS poderá fazer já a sua ou também ainda não a tem pronta?

Pausa.

Parece que tem.

Faça favor, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou favoravelmente as propostas de lei do Plano e do Orçamento pelas razões expendidas durante o debate na generalidade e nada mais tem a acrescentar. Apenas deseja que a política de austeridade que em Portugal teremos de aceitar durante algum tempo seja tão curta quanto possível, tal como deseja formular votos no sentido de que o Governo seja capaz, e temos a certeza de que o será, de levar a bom termo a tarefa que se impõe.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O PCP já está em condições de fazer a sua declaração de voto?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Ainda não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem o PSD a palavra para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que efectivamente estamos preparados para fazer a declaração de voto, mas que se assumiu um compromisso, uma regra, e ela deve ser respeitada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa informa que o que sabe é que esta ordem preferencial é realmente um indicativo que não necessita obrigatoriamente de ser assim cumprido.

Em todo o caso, os Srs. Deputados do PSD estão no direito de interpretar assim a regra. E se efectivamente o PCP não tem ainda a sua declaração de voto pronta e o PSD não quer fazer a sua neste momento, eu perguntarci antes de mais ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista se deseja fazer já a sua.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Em primeiro lugar, pedi a palavra para confirmar o que o Sr. Presidente acaba de dizer. De facto o que foi estabelecido foi uma recomendação para uma ordem a seguir. E, em segundo lugar, para dizer que nós não estamos a tentar ficar para o fim das declarações de voto.

De resto, podemos fazer já a nossa declaração de voto, porque acaba de chegar o meu camarada Severiano Falcão, que a irá fazer.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra, Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou, na generalidade, contra as propostas de lei do Plano e do Orçamento para 1978 pelas razões, devidamente fundamentadas, expostas nas intervenções que produzimos ao longo do debate.

Votámos contra porque, nas suas linhas fundamentais, as propostas de lei acabadas de aprovar, com os votos conjuntos do PS e do CDS, reeditam a política do anterior Governo, cujos resultados negativos são sobejamente conhecidos de todos. De facto, tudo indica que a política que é proposta não só não resolverá as dificuldades económicas como, pelo contrário, tende a agravá-las.

Em 1977, uma política fundamentalmente idêntica à que informa as propostas de lei do Plano e do Orçamento quase fez triplicar o *deficit* da balança de transacções correntes com o exterior, relativamente ao objectivo programado, e quase duplicou a taxa de inflação prevista.

Paralelamente, o desemprego não foi reduzido e os salários reais diminuíram em cerca de 10 %. A redição de tal política económica não atingirá os objectivos programados e fará pagar aos trabalhadores e às camadas de mais baixos rendimentos os seus custos, em sacrifícios.

A política de salários e preços, liberalizando estes e bloqueando aqueles, e a política fiscal provocarão uma nova redistribuição da riqueza produzida, levando a uma maior concentração de riquezas nas mãos dos capitalistas, à custa do empobrecimento da maioria do povo português.

A redução do poder de compra das classes trabalhadoras, a restrição e encarecimento do crédito, criaram dificuldades à produção interna e conduziram ao desaparecimento de muitas pequenas e médias empresas, lançando no desemprego milhares de trabalhadores, que se irão juntar às centenas de milhares actualmente existentes.

Votámos ainda contra porque entendemos que há uma alternativa democrática para a política que é proposta ao povo português para a saída da crise. Esta alternativa, exposta ao longo das intervenções do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, não mereceu, ao contrário do que quis fazer crer o Governo e os partidos que apoiam, uma crítica séria e fundamentada, limitando-se a considerá-la inviável, ou decalcada em figurinos externos, sem a mínima capacidade para o demonstrar. A única exceção, que mais à frente se referirá, foi a última intervenção do Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O modelo para que aponta a alternativa por nós apresentada tem como referência exclusiva o projecto constitucional, a realidade portuguesa e a eficácia económica, não se podendo dizer o mesmo do modelo para que apontam as Leis do Plano e do Orçamento. As propostas apresentadas pelo Governo, essas, sim, são de comprovada ineficácia porque visam forçar a realidade nacional para adaptá-la aos modelos da Europa dos monopólios.

O elevado número das nossas intervenções demonstrou, mais uma vez, que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não se poupou para que a sua participação no debate fosse responsável e se traduzisse num contributo valioso para que possam ser vencidas as dificuldades que atingem gravemente o povo português. Queremos acreditar que as propostas e sugestões que fizemos ao longo do debate venham a ser devidamente consideradas na discussão na especialidade.

A política que o Governo persiste em concretizar tem merecido, na verdade, expressiva resposta e reprovação, consciente e firme, por parte daqueles a quem se quer fazer pagar, quase exclusivamente, os pesados custos da crise, ou seja, das massas populares.

A busca da concentração de maiores rendimentos nas mãos dos capitalistas, as tentativas para fazer retroceder a redistribuição da riqueza nacional a proporções inaceitáveis, à custa do empobrecimento cada vez maior das classes trabalhadoras, conduzirá sem dúvida ao agravamento da crise.

A contra-revolução legislativa, de todos conhecida, que colocou nas mãos do grande capital e do

patronato as armas com que estes têm vindo a opni-mir os trabalhadores e a tentar comprometer as liberdades democráticas, não deixou margem para dúvidas de que se propunha facilitar a recuperação capitalista, latifundista e imperialista.

Protestos do PS.

Entretanto, a CIP e a Confederação do Comércio Português querem muito mais. Querem a revisão da Lei da Greve, que o patronato descanadamente viola; uma lei de *contrôle* de gestão, que sirva para controlar e cercear ainda mais as liberdades dos trabalhadores; uma lei de despedimentos, que persiga e oprime implacavelmente os trabalhadores; uma liberdade de contratos a prazo, que mascara ainda mais o subemprego que provocou e alimenta, e seja o cutelo ameaçador sobre a cabeça dos trabalhadores que, na cidade e no campo, lutam pela defesa dos seus legítimos interesses.

A extrema-direita espreita a oportunidade para se aproveitar do natural descontentamento provocado por uma tal política, em benefício das suas tentativas desestabilizadoras e golpistas. Mas, como a experiência também tem demonstrado, irá mais uma vez encontrar pela frente o reforço consciente dos trabalhadores e das suas organizações de classe na defesa das conquistas do 25 de Abril, consagradas na nossa Constituição.

A restituição das empresas ao patronato sabotador continua na ordem do dia do Governo PS/CDS, com maiores e mais graves consequências para a liberdade dos trabalhadores, as suas comissões de unidade, as suas organizações sindicais e, sobretudo, para a economia nacional.

O caso J. Pimenta e Torralta, para não referir outros, aí estão para ilustrar quanto é ilusória a política dita de «recuperação económica» que o Governo se propõe realizar.

Não é este o caminho da saída da crise.

Existem para os graves problemas nacionais reais soluções, que durante o debate detalhadamente formulámos.

Disse atrás que a única intervenção, ao longo de todo este debate, em que, embora ligeiramente, se analisou a alternativa democrática apresentada pelo Partido Comunista Português foi produzida pelo Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Luís Cid (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Foi pena que tal intervenção haja sido feita apenas no termo do debate; foi pena que o Governo se furtasse desse modo a um confronto sério e fundamentado com a única proposta aqui avançada como alternativa àquela que é apresentada pelo Governo.

O Sr. Luís Cid (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Mas se é certo que a intervenção final do Sr. Ministro tem esta desvantagem e demérito, ela não deixa, porém, de ter algumas vantagens ao mesmo tempo que é reveladora da concepção do Governo sobre o importante papel participativo dos trabalhadores.

De facto, a citada intervenção tem o mérito de reconhecer, de forma inequívoca, que há uma alternativa democrática global para a política prosseguida pelo I Governo e reeditado pelo II, que há uma alternativa para este Plano e para este Orçamento e ainda o reconhecimento de que muitas medidas parciais são positivas. É certo que o Sr. Ministro, com alguma pressa, disse que essa alternativa não é viável.

Não foi, no entanto, nem convincente nem tomou na devida conta todos os elementos por nós carregados para justificar a alternativa apresentada.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Mas nós reafirmámos e demonstrámos que é viável reduzir o *deficit* e aumentar a produção, nomeadamente em sectores menos dependentes da componente externa, é possível aumentar rapidamente a produção agrícola e a produção nacional de produtos importados, é possível cobrir grandes investimentos na base de sistemas de compensação (que o Governo reduz a meros acordos de *clearing*), é possível combater os sectores especulativos na base de um efectivo *contrôle* de preços, simplificação dos circuitos comerciais, de combate aos grandes intermediários especuladores e sobretudo com o apoio no *contrôle* de gestão. A política do Governo já passou pela prova devida e essa, sim, demonstrou que não só não é viável como conduziu ao agravamento da nossa situação.

Mas a intervenção do Sr. Ministro teve ainda outra vantagem: ela revelou qual a concepção do Governo sobre o papel criador e participativo dos trabalhadores na saída da crise.

De facto, conclui-se dessa intervenção que aos trabalhadores apenas cabe trabalhar e aceitar passivamente os sacrifícios sem que ao menos possam questionar sobre quem são os beneficiários e sobre a correcção das medidas que lhes são propostas. Aos trabalhadores parece que lhe caberia apenas apertar o cinto e aguardar, passivamente, por melhores dias. Em resumo: a intervenção activa e criadora dos trabalhadores está arredada do modelo económico apresentado pelo Governo.

Ao contrário, nós entendemos que a saída da crise só é possível na base de uma grande mobilização das camadas laboriosas, só é possível com uma política capaz de os fazer empenhar na tarefa da resolução dos grandes problemas económicos com que nos debatemos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate travado nesta Assembleia tornou claro que aquilo a que se chamou plano anual não ultrapassa o estilo de «artigo de fundo»: não participado, não descentralizado, sem plano de médio prazo que o delimitasse, sem contrato-programa que lhe confira obrigatoriedade. É a afirmação clara de que a Constituição é por vezes incómoda e

há quem constantemente a viole, embora com a afirmação de profundo respeito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Há revisões que se processam no silêncio das práticas que se instituem, sem a audácia de falar claro, nem a coragem para o dizer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O debate permitiu que isto ficasse esclarecido, pese embora o contexto em que se procurou envolvê-lo, condicioná-lo e emocioná-lo.

De início deixámos dito que não nos deixaríamos arrastar.

O que foi possível evidenciar-se é que o Governo e os Partidos que o apoiam não são capazes de coisas diferentes do que criticar as oposições...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., como se os papéis se tivessem trocado e fosse a estas que permitisse apresentar o Plano e o Orçamento. Confrontados perante a necessidade de antes de mais assumirem e explicarem as suas opções, justifiquem as suas lacunas, revelarem o contraste entre as belas promessas e as sombrias realidades, o balanço é esclarecedor, de tão evidente. Não deixa de ser curioso verificar como nem sequer pelos órgãos de informação que de alguma independência usufruem foi transmitido ao País.

A maioria dos Ministros, e o próprio Primeiro-Ministro, entenderam — e demonstraram-no até pela ausência — o Orçamento e o Plano como um problema que lhes é estranho...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e deixaram ao Ministro das Finanças a ambígua honra de ser ele a explicar tudo.

Uma voz do PS: — A grande honra!

O Orador: — O Ministro da Agricultura veio aqui confirmar que o seu ritmo é o da época do carro de bois e não do tractor...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., deixou-nos a esperança de que a esta velocidade nos responderá — responderia —, precisamente em Fevereiro de 1980, à última das questões formuladas em Fevereiro de 1978 e que a agricultura é na política governamental questão adiada, em que em vez de soluções se referem projectos, em que em lugar de obras há intenções e falta de decisões, há promessas e juros de fidelidade às leis que se vão embalsamando.

Applausos do PSD.

«A lei cumpre-se desde que publicada e encadernada». É a visão idílica de quem pensa as leis com

o olhar guloso do bibliotecário e a agricultura com a atenção voltada para a beringela.

Risos do PSD.

O Secretário de Estado da Segurança Social não sabe quantos desempregados há e afirma ser esse problema com o Ministro do Trabalho, embora tenha orçamentado uma verba para o respectivo subsídio e o anuncie, orgulhoso, em resposta de «nulos» à questão colocada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O mesmo jogo de empurra é do Ministro da Agricultura. Ai é o Sr. Secretário de Estado quem despacha os assuntos sobre os quais o Ministro era interrogado.

E que dizer de uma política fiscal que se manteve inalterada, embora para realizar objectivos diferentes e que, portanto e naturalmente, só os poderia contrariar se o objectivo único não fosse ter sempre mais e mais receitas para tentar colmatar os erros de gestão e a ausência de uma política coerente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — «O deficit não é um número mágico» foi, felizmente, esclarecido. No exacto momento em que se poderia supor que o era e que tinha sido até o ponto de partida e não o resultado. Pois não é verdade que o que estava, e está, em causa era saber se estas despesas são as primeiras prioridades de uma política e se são todas necessárias — ou seja, se também o deficit é mais alguma coisa que consumista — e se estes processos de detenção de receitas são os mais coerentes e justos? Pois não é verdade que se o Orçamento se revela como não quantificado, o Plano é contraccionista? As opções traçadas nesse plano são inviáveis. Umas e outras tornam claro que se num prazo curto (um a dois anos) não se conseguir atenuar sensivelmente a inflação e reduzir muito significativamente o deficit da balança das acções correntes, a perspectiva para que se aponta é tão-somente a de um processo cumulativo de desvalorização do escudo e de agravamento dos desequilíbrios internos, como, sem réplica, aqui apontou o meu colega de bancada António Rebelo de Sousa.

O Governo revelou como não resiste à crítica nem tem capacidade para responder às questões que lhe são formuladas, mesmo disposto de dias para se preparar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Mentira!

O Orador: — O povo português não deixará, aliás, no seu bom senso e sentido crítico, de imaginar pela amostra o que se terá passado — e que desconhece — com a CEE e o FMI.

Terá o Governo adiado as respostas sob o fácil pretexto de tudo crer esclarecer apenas no fim,

deixando acumular as interrogações e as críticas? Terá pedido à CEE e ao FMI a sua alternativa? Terá falado essencialmente no Dr. Sá Carneiro?

Voz do PS: — Quem é esse senhor?

O Orador: — Ou, pelo contrário, com a lucidez, a capacidade, o entusiasmo que aqui lhe faltaram, foi capaz de defender as suas soluções, de as explicar, de as assumir?

A questão é tão importante quanto para o FMI, disse o Sr. Ministro das Finanças, não ser aceitável um qualquer acordo, para logo acrescentar não ter alternativa para um acordo qualquer.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — É assim o socialismo!

O Orador: — Mas teremos negociado bem? A verdade é que, contrariamente ao que afirmou o Sr. Ministro das Finanças, continuamos a desconhecer o essencial das posições tomadas pelo Governo, continuamos a desconhecer o actual estado das negociações. E connosco o País.

Gostaria, porém, de acentuar, que tal como a nossa votação não foi surpresa, nenhum dos factos apontados nos surpreendeu — não foi essa, por conseguinte, a razão fundamental do nosso voto.

Acreditamos que a sociedade portuguesa se encontra confrontada com um dos mais importantes desafios históricos que já defrontou e tem a ver com a sua própria sobrevivência.

Isso torna mais grave e sério que o acto político que nos é proposto tenha pouco a ver com um projecto colectivo. Se pretendemos organizar o presente e preparar um futuro, dificilmente o descortinaremos nas propostas de lei agora votadas.

Teria sido essencial uma vontade de progresso e mudança, a expressão de uma aspiração geral, o assumir de uma participação e responsabilidade nos próprios destinos.

Isso falhou. Este Plano e este Orçamento transformaram-se um e outro num acto político de um Governo de coligação que os permite. Dos bons contra os maus. Não num projecto comumente aceite e desejado, como organização variável do presente e preparação colectiva do futuro.

A leitura atenta do Orçamento é demonstração de incapacidade de inovar. Há uma continuidade orçamental patente que comprova que cada Ministério ou serviço pede em cada ano um pouco mais que no anterior. O Ministro das Finanças reduz as pretensões de cada um e o resultado é cada Ministério ou serviço receber um pouco mais que no ano anterior ao pedido feito. Não vale a pena denunciar que muitos pedidos são feitos para serem cortados — aí estão os níveis de execução de alguns programas a demonstrá-lo. Mas importa denunciar que é a esta amálgama incoerente e por vezes contraditória que se confere objectivos e se considera representar uma política. Aos particulares impõe-se austeridade mas não ficou provado que o Estado a pratique. Do orçamento português através dos anos poderíamos dizer o mesmo que Otto Davis no congresso dos Estados Unidos da América: «Há duas coisas verdadeira-

mente difíceis: uma é fazer um mau programa e a segunda é começar um bom.»

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Social-Democrata não pode dar o seu voto a um orçamento e a um plano que reproduzem boa parte dos erros do de 1977, ao qual não demos o nosso voto favorável e que pouco modificam as propostas para 1978 do derrubado I Governo Constitucional. Para nós, social-democratas, estas propostas, constituindo até, no caso da proposta de lei do Orçamento, nítido retrocesso, não correspondem ao que delas seria minimamente desejável.

Uma voz do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Gostaríamos que o Governo fosse capaz de ler a nossa votação como significando que uma parcela importante dos portugueses não vê a aprovação com a «auto-satisfação» dos Deputados dos partidos que o apoiam.

Um projecto nacional deve ser mais do que isso. Uma política de austeridade só tem sentido se for início de reconstrução e não pagamento de factura que se vai, ao mesmo tempo, pagando e aumentando. Uma política de austeridade tem de conter medidas positivas que sejam início de um processo de desenvolvimento e de recuperação e não apenas medidas negativas que garantam tão-somente uma continuação de empobrecimento. Não entender isto é de facto não querer entender.

E quando o futuro não parece sorrir a muitos, quando a insatisfação popular é profunda, crescente e justificada — e é preciso que isto fique dito —, teria sido preciso que fôssemos capazes de lhes apontar razões da esperança, componente essencial da confiança nos homens, que é essência da democracia.

Applausos do PSD.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Igualmente para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Terminou o debate na generalidade das propostas de lei n.º 159/I e 160/I, que contêm as linhas gerais do Orçamento Geral do Estado e as grandes opções do Plano para 1978, apresentadas a esta Assembleia pelo II Governo Constitucional.

Sem vivacidade, não souberam as oposições, ao longo das sessões decorridas, opor às propostas do Governo uma alternativa válida e viável.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Limitando-se uma, representada pelo PSD/PPD, e esgotar-se pateticamente...

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradeço que

tomem atenção, porque o termo «pateticamente» quer dizer «comovadamente».

Risos gerais e aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — O «pateticamente» é um advérbio de modo do Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — A Mesa sabe que «pateticamente» é um advérbio de modo, mas que significa «comovadamente».

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Limitando-se, uma representada pelo PSD/PPD, e esgotar-se pateticamente ...

Uma voz do PSD: — Pateta é você!

O Orador: — ... na repetição de imensos questionários sobre os objectivos minuciosamente definidos ou sobre os instrumentos de acção, sectorialmente apresentados pelos vários membros do Governo intervenientes no debate.

Aplausos do PS.

Outra, encarnada pelo PCP, insistia, de forma monocórdica, em pseudo-soluções que o povo português repudiou num passado recente ...

Protestos do PCP

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Olhe para si, Sr. Deputado!

O Orador: — ... e que o diagnóstico programático da solução da crise, claramente apresentado pelo Governo, não aconselha hoje, como teria desaconselhado ontem.

Uma e outra, aqui, conjuntamente, enredadas na discussão de questões gerais ou de aspectos menos importantes relacionados com os instrumentos e medidas preconizados. Tudo somado de um lado e outro, terminaram as respectivas análises por se anularem reciprocamente, sem que esta Câmara e o País pudessem recolher alternativas válidas que permitissem conduzir a economia portuguesa, pelos caminhos da estabilização e da recuperação, no respeito pela Constituição e de acordo com as regras do regime democrático em que os Portugueses desejam viver.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º de cada uma destas propostas de lei, o debate devia circunscrever-se à discussão das grandes opções correspondentes ao Plano para 1978.

O que se encontrava em debate — as linhas gerais do Orçamento e as grandes opções — eram propostas, num quadro de grandes linhas de estratégia global, visando — passo a citar — «a consolidação do Estado democrático, a superação da crise, pela via de um programa económico de estabilização para 1978, devidamente articulado para uma política de desenvolvimento económico e social a médio prazo que garanta condições de estabilidade e expansão às diferentes formações socio-económicas existentes na organização da economia e ainda a satisfação das neces-

sidades básicas e a melhoria da qualidade de vida da população».

A discussão de medidas de política e das acções a desenvolver para garantir a prossecução dos objectivos decorrentes das grandes opções que foram agora aprovadas na generalidade poderá ser solicitada pelas oposições, após a publicação do decreto-lei a fazer pelo Governo até 30 do corrente mês. É o que claramente resulta do expresso no n.º 1 dos artigos 94.º e 108.º da Constituição, conjugados com o que se estabelece no artigo 2.º das propostas de lei n.º 159/I e 106/I.

Não desconhecendo a oposição o preceituado e tendo-se a oposição furtado à discussão de fundo das grandes opções, preferindo enveredar pela colocação de inúmeras, mas não significativas, questões de carácter instrumental do processo a desenvolver, duas conclusões é lícito retirar. A primeira é que as oposições não têm, de um lado, alternativas nenhuma ...

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — ..., de outro, alternativas viáveis para apresentar, partindo da situação diagnosticada — unanimemente aceite por todos os partidos representados nesta Câmara —, que permitam ao País vencer a curto prazo a crise e integrá-lo a médio prazo na Europa.

Uma voz do PCP: — Na Europa dos capitalistas é que é bom!

O Orador: — Não, na de Leste!

A segunda conclusão é que a oposição, tendo visto completamente esclarecidas pelo Governo, ao longo deste debate, as dúvidas que formulou sobre as medidas e acções a desenvolver, a cujo quadro final oportunamente terá acesso, não irá, no interesse do País, tentar destruir a concretização das mesmas nesta Câmara ou promover movimentações anticonstitucionais fora dela.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Mas que discurso monocórdico!

O Orador: — Além, só no respeito destas conclusões se permitirá ao Governo governar, depois de se ter permitido à oposição criticar e apresentar alternativas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Nunca será de mais repetir que a actual situação económico-financeira do País encontra justificação, entre outras, nas seguintes razões principais:

O enorme atraso, face à Europa, em que, durante cinquenta anos de ditadura, foi mantido o sistema económico português;

O aumento galopante, a partir de 1973, dos preços dos produtos básicos que o País não produz e de que carece e a que não foi possível contrapor significativo volume de exportações, em virtude de não se ter podido contar com o mais adequado aparelho produtivo;

O aumento do consumo resultante quer da redistribuição do rendimento operada após o 25 de Abril

quer do retorno de centenas de milhares de desalojados das ex-colónias;

A falta de confiança que se instalou nos nossos emigrantes, nos turistas que normalmente nos visitavam e no investimento interno e externo, durante o período gonçalvista.

Vozes do PCP: — Ai que medo!

O Orador: — O impacte das medidas adoptadas durante o VI Governo Provisório e, principalmente, pelo I Governo Constitucional, para contrariar os aspectos negativos resultantes das razões apresentadas e os desvios verificados entre as previsões e os resultados, constituíram motivo de reflexão e foram tidos em devida consideração na análise geral do diagnóstico a que o actual Governo procedeu, na preparação dos objectivos deste Plano para 1978, os quais se podem resumir da seguinte forma:

O déficit de transacções correntes com o exterior não poderá ultrapassar os 41 milhões de contos;

A inflação deverá ser controlada de forma a situar-se em nível próximo de 20 %;

A criação de emprego deverá merecer uma elevada prioridade, de forma a evitar-se, pelo menos, o agravamento do actual volume de desemprego.

Como consequência destes objectivos, o produto interno bruto crescerá 3 %, portanto mais lentamente do que em 1977, mas sem comprometer o crescimento, a médio prazo, da economia. Particularmente no domínio da agricultura e das pescas, o ritmo de crescimento será mais elevado. A correcção das deficiências dos circuitos de distribuição, aliada ao crescimento da produção de bens alimentares, contribuirá para a melhoria da distribuição do rendimento em favor dos estratos mais desfavorecidos das classes trabalhadoras.

Uma voz do PSD: — Vê-se!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O correcto diagnóstico apresentado, os instrumentos e as acções sectoriais previstos no Orçamento e no Plano, largamente desenvolvidos durante o debate, e os objectivos fixados pelo Governo para 1978, permitem-nos concluir que se encontra a economia portuguesa no caminho da estabilização a curto prazo e no sentido da recuperação a médio prazo. A estratégia para a saída da crise, tal como foi estruturada, não compromete o arranque próximo de um novo ciclo de desenvolvimento que há-de transportar Portugal para a Europa do Mercado Comum.

Os sacrifícios exigidos em 1978 às classes trabalhadoras portuguesas têm custos que, se não foram escamoteados pelo Governo ao longo de debate, por ele foram minimizados, mas que, saldados agora, permitirão ter confiança em melhores dias, vividos em democracia e em independência nacional.

Assim o entendem os Deputados do Partido Socialista nesta Assembleia e por isso votaram favoravelmente as propostas de lei apresentadas.

Terminamos esta declaração de voto expressando o desejo de que nos próximos anos o interesse nacio-

nal e o futuro dos Portugueses pesem mais no comportamento dos partidos com assento nesta Assembleia do que pesou o sentido das votações que encerraram este debate.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Perante tão grave crise, pouca importância terá no julgamento dos Portugueses de amanhã serem hoje Governo ou oposição.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Só lamentamos que haja quem procure esconder, em declaração de voto vazia de sentido, a frustração que certamente sente pela incapacidade manifestada em analisar com objectividade e competência as propostas do Governo e em lhes contrapor alternativas globais, coerentes e viáveis.

O contraste entre esta atitude e a presença serena e competente do Governo ...

Risos do PSD.

... revela que a condução do País está em boas mãos e nelas deve permanecer, para bem do povo português.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, nos termos do Regimento, para esta discussão está previsto um intervalo de quinze minutos para serem apresentadas e distribuídas as propostas de alteração a discutir na especialidade.

Chamava a atenção dos Srs. Deputados para a possibilidade de fazer de imediato o intervalo regimental e o intervalo de quinze minutos.

Há alguma oposição?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Não era para manifestar oposição. Era apenas para sugerir que se aproveitasse o intervalo para fazer uma reunião dos grupos parlamentares, com vista a uma troca de impressões sobre o decorrer futuro dos debates.

O Sr. Presidente: — Eu ia exactamente dizer que aproveitariam o intervalo para uma reunião dos grupos parlamentares no gabinete do Presidente.

Está suspensa a sessão.

Eram 16 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão na especialidade a proposta de lei n.º 160/I.

Tem a palavra a Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Relativamente ao ponto 5, na p. 9, existe uma proposta de substituição do PCP.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É uma questão processual, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Em nosso entender, supomos que, com vantagem para todos, devia seguir-se, tanto em relação à proposta de lei do Plano como à do Orçamento, mas especialmente em relação à do Plano, que é a que estamos a discutir agora, o seguinte procedimento: a Sr.^a Secretaria anunciaava que estava em discussão o artigo 1.^º e seguidamente os Srs. Deputados que quisessem pronunciar-se fá-lo-iam. Naturalmente que quem fez propostas aos anexos que estão contidos no artigo 1.^º referir-se-á a estas propostas; quem aceitou dirá que aceitou isto ou aquilo e finalmente ficaremos a saber, através da Mesa, o que é que fica, isto é, o que é que fica como proposta de alteração ao texto e passaremos depois à votação. Assim seria mais fácil, artigo por artigo.

O Sr. Presidente: — Está certo, Sr. Deputado. Faça favor, Sr.^a Secretaria.

A Sr.^a Secretaria (Amélia de Azevedo): — Artigo 1.^º (Aprovação do Plano e Orçamento).

1 — São aprovadas pela presente lei as grandes opções correspondentes ao Plano para 1978 constantes do documento anexo à presente lei e que dela faz parte integrante.

2 — As bases do Orçamento Geral de Estado, a fixar na Lei do Orçamento para 1978, subordinam-se às grandes opções do Plano aprovadas pela presente lei.

O Sr. Presidente: — Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós apresentámos, em relação ao artigo 1.^º, propostas alternativas quer quanto aos objectivos quer quanto às grandes opções do Plano e gostaríamos de saber qual a posição do Governo e dos partidos que o apoiam em relação a essas propostas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Vítor Constâncio): — Eu não sei se o Partido Comunista deseja justificar as suas propostas ou se prescindiu desse procedimento, dado o conhecimento geral que há, devido à distribuição que foi feita das merendas, e portanto se agora pretende somente saber qual a reacção do Governo a essas propostas. É isso?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — A justificação das nossas propostas foi dada no debate, elas decorrem do sentido do debate e da nossa posição em relação a esta questão.

O Orador: — Sendo assim, vou então, tão brevemente quanto possível, dar a informação sobre as posições do Governo relativamente às propostas de substituição ou aditamento feitas pelo Partido Comunista, no que diz respeito ao texto anexo, ou seja, ao texto das grandes opções do Plano para 1978.

No que respeita à primeira, que se refere a uma proposta de substituição do ponto 5, a p. 9, são propostos dois novos objectivos para serem aditados aos objectivos já enunciados neste mesmo ponto 5. De resto, a redacção de alguns dos objectivos que já constavam desse ponto 5 é também ligeiramente alterada.

A posição do Governo em relação a esta proposta de substituição é a seguinte: em primeiro lugar, a de não aceitar as alterações de redacção nos objectivos que já se encontravam no texto inicial, com exceção da correção que decorre de uma proposta de alteração do Governo, no primeiro objectivo, no que diz respeito ao objectivo da passagem do deficit das transacções correntes com o exterior de 41 milhões de contos para 45 milhões.

Quanto aos dois objectivos que nesta proposta constam como aditamento, a posição do Governo é a seguinte: em relação ao segundo, como em relação de resto ao primeiro, a posição é de que a sua inclusão, além de outros aspectos, digamos, de substância, alteraria a economia do próprio documento. Isto é, os objectivos que são propostos pelo Partido Comunista são de natureza diferente daquela a que se referem os objectivos que constam da proposta inicial, objectivos estes que se referem a um certo conjunto de variáveis económicas fundamentais, de natureza diferente dos objectivos que se propõe agora aditar. Portanto quanto ao segundo desses objectivos que constam da proposta, o Governo tem uma posição de não aceitação.

Quanto ao primeiro objectivo que consta desse aditamento e que diz «manutenção dos limites das diversas formações económicas [...]» o Governo aceitará uma inclusão desta mesma ideia no texto, não neste ponto dos objectivos do Plano para 1978, mas sim no ponto 5.1, no fim do primeiro período, que passaria a ter a seguinte redacção: «a sua compatibilização com a política social, com a estratégia de desenvolvimento a médio prazo e com o efectivo apoio ao desenvolvimento e dinâmica das diversas formações económicas, dentro dos seus limites próprios.» Esta é, portanto, a posição do Governo relativamente à primeira proposta de substituição apresentada pelo Partido Comunista.

Quanto à proposta de substituição referente à alínea (b) do ponto 7, a p. 12, a posição do Governo é uma posição de não aceitação do aditamento que é proposto para esta alínea b), visto o assunto de que esse aditamento trata não se encontrar de facto nas próprias propostas que foram preparadas pelo Governo e, portanto, não ser possível tomar sequer uma posição quantificada, uma garantia e uma salvaguarda, como aqui era solicitado.

Quanto à proposta de substituição da alínea g) do ponto 7, também a p. 12, apenas se aceitaria, da proposta de substituição feita pelo Partido Comunista, a expressão «tendo em conta a necessidade de diversificação das fontes de financiamento e as possibilidades de concretização de acordos e sistemas de compensação». Portanto, o Governo estaria na disposição de aceitar esta parte do aditamento que acabei de citar.

Em relação à proposta de substituição da alínea f) do ponto 7, a p. 13, em que o Partido Comunista propõe o aditamento «nomeadamente com recurso à contingência», dadas as posições avançadas pelo Governo durante o debate, o Governo também não aceita esta proposta de substituição.

Relativamente à proposta de aditamento de uma nova alínea ao ponto 7, também a p. 13, que passaria a ser a alínea g), o Governo aceita-a.

Quanto à proposta de aditamento de uma nova alínea para este mesmo ponto 7, ainda a p. 13, que seria a alínea h), o Governo estaria disposto a aceitar este ponto, mas com uma redacção diferente, redacção essa que seria a seguinte: «apoiar, nos termos constitucionais, o desenvolvimento das experiências relativas a unidades produtivas em regime de propriedade social.» Essa seria, de certo modo, a proposta, digamos, de emenda que o Governo estaria disposto a aceitar em relação à referida proposta de aditamento do Partido Comunista.

Quanto à proposta de aditamento de mais uma nova alínea ainda para o ponto 7, que seria a alínea i), o Governo está de acordo com ela e, portanto, com a inclusão deste ponto. A mesma posição se toma no que diz respeito ao aditamento de mais uma alínea a este mesmo ponto 7, que seria portanto a alínea j), o que quer dizer que o Governo a aceita.

Em relação à proposta de aditamento a uma outra alínea ainda para este mesmo ponto 7, que passaria a ser a alínea k), o Governo está também de acordo com ela.

Finalmente, quanto à proposta de eliminação do ponto 6 do capítulo III deste texto das grandes opções do Plano para 1978, o Governo não a aceita.

Portanto são estas, em termos muito breves, as posições do Governo em relação às propostas de substituição ou aditamento do Partido Comunista, relativas ao texto das grandes opções do Plano para 1978.

O Sr. Presidente: — Peço ao Governo que faça chegar à Mesa as suas propostas.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu desejava esclarecer a Câmara que, em conformidade com as informações dadas pelo Sr. Ministro das Finanças, os Grupos Parlamentares do PS e do CDS apresentaram propostas de correcção que acolhem os pontos de vista que o Governo acaba de exprimir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Carvalhas, faça favor.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Nós regozijamo-nos pelo facto de o Governo ter aceite algumas das nossas propostas, propostas essas que deram o sentido do nosso debate, isto é, propostas construtivas e que se enquadram dentro da nossa alternativa democrática.

No entanto, as propostas que foram acolhidas dão respeito a domínios parcelares. As fundamentais, as de fundo, as que põem em causa a alternativa do Governo não foram contempladas. Como propusemos como objectivo a manutenção dos limites das diversas formações económicas, pensamos que é um objectivo fundamental e que por isso deveria ser considerado pelo Governo. Não estão só em causa as variáveis, pois nós pensamos efectivamente, que nem o deficit da balança de transacções correntes, nem o controlo da inflação, nem a redução do desemprego serão atingidos se a manutenção, se a dinâmica, se o desenvolvimento das diversas formações económicas existentes depois da Revolução do 25 de Abril não forem contemplados como objectivo.

É evidente que há pequenas alterações nos objectivos primeiro e segundo que são alterações fundamentais. É bem diferente apontar como objectivo o controlo da inflação a nível próximo de 20% e o objectivo de limitar a inflação a 20%, ou seja, não a deixar ultrapassar os 20%. É também diferente o objectivo da criação de emprego, por forma a não permitir o agravamento do actual volume de desemprego, e o nosso objectivo de reduzir o desemprego. Mas isso implicava uma nova política económica, uma política económica assente no desenvolvimento económico.

É diferente também a nossa alternativa ao pedirmos a eliminação do ponto 6, e esta é uma questão fundamental, pois o Governo fixa como limite ao produto interno bruto os 3% e nós pensamos que esse limite podia ser ultrapassado, desde que fosse contemplada a alternativa proposta pelo Partido Comunista e fundamentada neste debate.

Registamos também que o Governo não contempla a inclusão da contingência. Nós pensamos que a contingência é fundamental para a redução do deficit da balança de transacções correntes e que essa contingência deveria ser mantida.

Também registamos que o Governo não contempla que, em relação ao consumo privado, se devia dar garantia e salvaguarda na distribuição do factor trabalho. Isto é um factor importante dentro da distribuição e nós pensamos que este ponto deveria ter merecido acolhimento por parte do Governo.

De qualquer modo, regozijamo-nos, repetimos, que algumas das propostas concretas tenham sido acolhidas pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Desejo, naturalmente, regozijar-me com o facto de o PCP ter reconhecido o esforço de diálogo empreendido pelo Governo neste domínio e salientar que, naturalmente,

nós estamos de acordo que há domínios e questões de fundo em que não existe acordo entre a posição expressa pelo Partido Comunista Português e a posição do Governo.

É de facto verdade que existem divergências de fundo entre o modelo de sociedade subjacente às propostas alternativas do PCP e o modelo de sociedade subjacente às propostas do Governo. No entanto, queremos sublinhar que, em nosso entender, as propostas do PCP, ao contrário do que foi dado a entender pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas, não conduziriam à redução da austeridade e à melhoria da situação das classes trabalhadoras, em relação à aplicação da estratégia do Governo, mas conduziriam, sim, em nossa opinião, o País para uma situação económica extremamente difícil que se repercutiria de forma clara no agravamento da austeridade e traria maiores dificuldades à situação económica dessas mesmas classes trabalhadoras.

Era apenas esta posição acerca da posição de um partido que eu queria fazer.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que o nosso voto em relação ao artigo 1.º, que é o fundamental da lei do Plano, vai ser negativo. Mas essa evidência deve ser justificada e, sobretudo, deve ser aqui esclarecido um assunto muito importante levantado pela intervenção do Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. Deputado António Guterres insiste — naturalmente é esse o seu direito — em defender as posições do Partido Socialista e do Governo. Nós não lhe negamos esse direito, mas pensamos que deve ser tomado à conta de mera opinião, como naturalmente se passa connosco, aquilo que acabou de dizer — que a nossa proposta não defenderia os interesses dos trabalhadores. Mas uma opinião que, apesar de tudo, é difícil sustentar, porque nós, entre outras coisas, propúnhamos que justamente fossem salvaguardados ao máximo o emprego, por um lado, e, por outro, a participação dos trabalhadores nos frutos gerais da riqueza que se cria pelo trabalho, e, portanto, da riqueza que o País pode criar este ano.

Estes dois aspectos que eram contemplados directamente e estabelecidos como questões fundamentais não podem ser classificados de prejudiciais aos trabalhadores, pelo contrário, são claramente a defesa do emprego, por um lado, a defesa dos salários reais, por outro.

Nós iremos, portanto, votar contra, porque no essencial se mantém a perspectiva do Governo, perspectiva que, digamo-lo mais uma vez e de um modo curto, consiste em tentar, o que não conseguirá, recuperar a economia através da recuperação capitalista concomitante e simultânea. Sr. Deputado, não só não conseguirá, como poderá agravar a crise, que é sobretudo a perda dos salários reais, a perda de produção. É isso a essência da crise e é isso que vai talvez obter-se contra a nossa vontade e contra as nossas propostas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, queria dar um esclarecimento muito breve.

Naturalmente que o que está em causa são as posições políticas dos dois partidos. Caberá ao povo português julgar.

Gostaria de dizer que nunca afirmei que o Partido Comunista pretenderia reduzir o nível de vida das classes trabalhadoras ou conduzir ao agravamento do desemprego. A nossa opinião é a de que a aplicação do modelo que está subjacente às teses do PCP conduziria inevitavelmente, pela força própria das coisas, a esse resultado, qualquer que seja a vontade do PCP. É esta a nossa opinião e, naturalmente, mantém-la.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Foi apresentada pelo PCP a seguinte proposta de substituição: Propõe-se a substituição do ponto 5, a p. 9, que passaria a ter a seguinte redacção:

O Governo prosseguirá, no âmbito do Plano para 1978, os seguintes objectivos imediatos:

Redução do *deficit* de transacções correntes com o exterior para 45 milhões de contos (equivalente a US\$ 1000 milhões);

Redução da taxa de inflação para nível não superior a 20%;

Criação de emprego por forma a reduzir o actual volume de desemprego;

Manutenção dos limites das diversas formações económicas, com efectivo apoio ao seu desenvolvimento e dinâmicas próprias;

Aumento do produto interno bruto. Desenvolvimento em particular nos sectores cujo processo produtivo depende menos de importações, tendo em atenção as possibilidades de produção nacional de produtos importados e o financiamento de novos investimentos na base de contratos e sistemas de compensação.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa

Visto não haver inscrições, vamos proceder à sua votação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS e votos a favor do PCP.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Proposta de emenda apresentada pelo PS e pelo CDS:

Onde se lê: «41 milhões de contos», propomos «45 milhões de contos».

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Uma vez que não há inscrições, vamos proceder à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PS, do CDS e do PCP e a abstenção do PSD.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Ainda relativamente ao n.^o 5, a p. 9, apresentada pelo PS e CDS, temos uma proposta de aditamento, do seguinte teor:

Depois de «com a estratégia de desenvolvimento a médio prazo», propomos o seguinte aditamento: «com o efectivo apoio do desenvolvimento e dinâmica das diversas formações económicas, nos seus limites próprios.»

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PS e do CDS, o voto contra do PSD e a abstenção do PCP.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Relativamente ao capítulo III, ha a seguinte proposta de eliminação apresentada pelo PCP, referente ao ponto 6:

Propõe-se a eliminação do capítulo III (ponto 6).

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Queria esclarecer que a nossa proposta de eliminação apresenta dois aspectos e, independentemente do resultado da votação, convém que fiquem esclarecidos e constem da acta.

Um dos aspectos é a discordância de fundo em relação a certas limitações do crescimento. Já nos referimos longamente a este respeito e não nos vamos repetir, por economia de tempo.

O segundo aspecto é uma questão mais de forma, mas supomos que está defendida pela redacção que vai ser votada no próprio artigo, já que no artigo, embora se declare que o texto é integrante, como é evidente, se declara que a Assembleia aprovou apenas as grandes opções do Plano.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação da proposta de eliminação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS e votos a favor do PCP.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Apresentada pelo PCP, temos agora a seguinte proposta de substituição:

Propõe-se a substituição da alínea b) do ponto 7, a p. 12, que passaria a ter a seguinte redacção:

b) Reorientar a afectação de recursos prioritariamente para o investimento e para o fomento da exportação, admitindo em termos reais um crescimento muito moderado do consumo privado, com salvaguarda da participação do factor trabalho no rendimento nacional.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS e votos a favor do PSD e do PCP.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Também apresentada pelo PCP, temos agora a seguinte proposta de substituição:

Propõe-se a substituição da alínea d) do ponto 7, a p. 12, que passaria a ter a seguinte redacção:

d) Manter um adequado crescimento do investimento, mas de forma a dar preferência a projectos de menor conteúdo importado, tendo em conta a necessidade de diversificação das fontes de financiamento e as possibilidades de concretização de acordos e sistemas de compensação.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Queria apenas dar um esclarecimento, para que a Câmara possa compreender o que está em causa nesta votação.

A redacção inicial do texto da proposta de lei dizia: «manter um adequado crescimento do investimento, mas de forma a dar preferência a projectos com menor intensidade em capital e de menor conteúdo importado.»

O PCP propôs, simultaneamente, a supressão de «com menor intensidade em capital» e, simultaneamente, o aditamento de «tendo em conta a necessidade de diversificação das fontes de financiamento e as possibilidades de concretização de acordos e sistemas de compensação».

Existe na Mesa uma outra proposta que mantém a redacção do Governo, insistindo na preferência a projectos de menor intensidade em capital, e que recolhe a solução do acrescentamento proposto pelo PCP.

Quer isto dizer que, se votarmos primeiro o texto do PCP, ao rejeitar o Partido Socialista a posição do PCP, essa rejeição tem um significado de rejeitar a supressão da parte «com menor intensidade em capital».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por uma questão de facilidade e porque supomos que o que era fundamental para nós foi recolhido pela proposta do PS e do CDS, retiramos a nossa proposta.

O Sr. Presidente: — Está retirada.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Apresentada pelo PS e pelo CDS, relativamente ao ponto 7, alínea d), p. 12, temos agora a seguinte proposta:

Propõe-se o seguinte aditamento: «tendo em conta a necessidade de diversificação das fontes de financiamento e as possibilidades de concretização de acordos e sistemas de compensação.»

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS e PCP e com a abstenção do PSD.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Nova proposta de substituição apresentada pelo PCP:

Propõe-se a substituição da alínea *f*) do ponto 7, a p. 13, que passaria a ter a seguinte redacção:

f) Adoptar medidas conducentes à contenção de importações, nomeadamente com recurso à contingência, que deverão reduzir-se de cerca de 6%, em termos reais, em resultado da moderação do nível de crescimento e da intensificação de produções com viabilidade para substituir importações.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS e votos a favor do PCP.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Ainda apresentada pelo PCP, temos a seguinte proposta de aditamento:

Propõe-se o aditamento de uma alínea nova ao ponto 7, a p. 13, alínea *g*), com a seguinte redacção:

g) Intensificar o apoio às pequenas e médias empresas e o aproveitamento de recursos latentes e capacidades produtivas não utilizadas.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Visto não haver oradores inscritos, vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Nova proposta de aditamento apresentada pelo PCP:

Propõe-se o aditamento de uma alínea nova ao ponto 7, a p. 13, alínea *h*), com a seguinte redacção:

h) Apoiar o desenvolvimento das experiências cooperativas e autogestionárias, respeitando os modos sociais de gestão (pelo Estado, por outras pessoas colectivas públicas, por

unidades de produção com posse útil e gestão dos colectivos dos trabalhadores, pelas comunidades regionais ou locais).

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, conforme foi dito pelo Sr. Ministro das Finanças e do Plano, o sentido desta proposta foi inteiramente acolhido, mas com uma redacção que reconhecemos bastante mais justa, por parte do Governo.

Deste modo, retiramos a nossa proposta, visto que votaríamos aquela que corresponde à nossa com outra redacção.

O Sr. Presidente: — Está retirada.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — A proposta de aditamento apresentada pelo PS e pelo CDS, relativa ao ponto 7, alínea *h*), p. 13, é do seguinte teor:

Propõe-se o aditamento de uma alínea nova ao ponto 7:

h) Apoiar, nos termos constitucionais, o desenvolvimento das experiências relativas a unidades produtivas em regime de propriedade social.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Não há oradores.

Vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Apresentada pelo PCP, temos agora uma proposta de aditamento do seguinte teor:

Propõe-se o aditamento de uma alínea nova, ao ponto 7, a p. 13, alínea *i*), com a seguinte redacção:

i) Promover, nos termos da Constituição e da lei, a intervenção dos trabalhadores no estabelecimento e na aplicação dos principais regimes jurídicos do sistema económico e social.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Nova proposta de aditamento apresentada pelo PCP:

Propõe-se o aditamento de uma alínea nova ao ponto 7, a p. 13, alínea *j*), com a seguinte redacção:

j) Lançamento de uma política de formação profissional, visando fundamentalmente a for-

mação dos jovens e adequação da mão-de-obra disponível aos postos de trabalho a criar.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Uma vez que não há oradores inscritos, vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Outra proposta de aditamento apresentada pelo PCP:

Propõe-se o aditamento de uma alínea nova ao ponto 7, a p. 13, alínea k), com a seguinte redacção:

k) Combate à especulação, nomeadamente através de uma efectiva intervenção das entidades responsáveis pela coordenação económica e da simplificação dos circuitos de distribuição.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Proposta de substituição apresentada pelo Governo, relativa à alínea d) do ponto 7, a p. 22, que deverá ter a seguinte redacção:

d) Política salarial moderada, traduzida na fixação inicial do limite máximo ao crescimento da massa salarial, tendo em conta as possibilidades económicas dos diferentes sectores, mas procurando também garantir a defesa do poder de compra dos trabalhadores, pelo que se reduzirá o período de vigência das convenções colectivas para doze meses, permitindo assim que se proceda à renegociação, este ano, de vários contratos.

2 — Os quadros I, II, III, IV e V anexos à proposta de lei são substituídos pelos que se anexam à presente proposta.

O Sr. Presidente: — Apenas uma informação prévia: esta proposta foi apresentada pelo Governo, ontem, dia 12, e foi distribuída.

Tem a palavra Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Acredito que tenha sido distribuída, Sr. Presidente. Contudo o meu grupo parlamentar não a possui, pelo que peço dois ou três minutos para a podermos considerar.

O Sr. Presidente: — Peço aos serviços competentes que forneçam a proposta em apreço.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Vítor Constâncio): — Queria apenas dizer que estas duas propostas de alteração foram anunciadas por mim durante a minha intervenção inicial neste debate.

Consistem algumas alterações de números resultantes de o *deficit* da balança de pagamentos de 1977 ter passado de 53 para 57 milhões de contos. Isso implicou algumas alterações de números sem implicar grandes alterações de taxas e, por outro lado, no que diz respeito à política salarial, dadas as decisões recentes do Governo sobre a passagem para doze meses da validade das convenções colectivas, havia que ajustar o texto a esta decisão.

Anunciei este aspecto na minha intervenção inicial. O Governo entregou as propostas de alteração, pelo que, se elas não foram distribuídas e não são do conhecimento dos grupos parlamentares, a culpa não coube ao Governo.

O Sr. Presidente: — Vamos então aguardar que os serviços distribuam o texto aos grupos parlamentares.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de alteração apresentada pelo Governo merece em parte o nosso acordo, na medida em que reduz o prazo de vigência dos contratos colectivos de trabalho de dezoito para doze meses.

Por outro lado, tendo em conta o texto de toda a alínea, ela continua a merecer-nos alguns reparos e dúvidas, pois não tem uma formulação precisa e atrevíamo-nos a propor ao Governo a votação em separado desta alínea, porque entendemos que relativamente à alínea constante na proposta de lei do Plano há uma parte que se mantém e outra que é nova.

A parte que se mantém é, em nosso entender, aquela que se refere à «política salarial moderada, traduzida na fixação in [â] [...]» até à garantia da «defesa do poder de compra dos trabalhadores». Sugere-se assim que se fizesse a votação em separado, em duas partes, ou seja: a primeira votação, seria desde o seu inicio até «sectores»; a segunda parte seria desde «mas procurando também garantir [...]» até ao fim.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Vítor Constâncio): — Queria apenas dizer que o Governo nada tem a opor à sugestão que agora foi apresentada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vai ser lida a primeira parte.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — A primeira parte é desde «política salarial moderada» até «sectores».

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS e votos contra do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação da segunda parte, que se vai relembrar.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — A segunda parte vai desde «mas [...]» até «vários contratos».

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do n.^o 2 da proposta apresentada pelo Governo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS e votos contra o PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o artigo 1.^º da proposta de lei do Piano.

Pausa.

Visto não haver inscrições, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS e votos contra do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o artigo 2.^º

Pausa.

Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o artigo 3.^º

Pausa.

Como não há inscrições, passamos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a proposta de lei n.^o 169/I está votada. Desejam fazer as declarações de voto depois de se efectuar a votação da proposta de lei n.^o 159/I, que se seguirá, ou agora?

Pausa.

Pelo que vejo, o consenso é de que as declarações de voto sejam só no final da próxima votação.

Sendo assim, vamos passar à proposta de lei n.^o 159/I.

A Sr.^a Secretária vai-nos informar das diversas propostas existentes quanto aos diversos artigos.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Não existem propostas relativas nem ao artigo 1.^º nem ao artigo 2.^º da proposta de lei n.^o 159/I.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o artigo 1.^º Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Naturalmente que o artigo 1.^º é antes de tudo uma fórmula e, enquanto fórmula, foi aliás estabelecida também com a nossa participação ainda e não passado e, naturalmente, é sobretudo estabelecida pela Constituição, pelo seu cumprimento. Não temos nada a dizer à fórmula. Contudo no artigo 1.^º estão incluídos os anexos n.^{os} 1 a 4 respeitantes aos orçamentos referidos no número anterior, isto é, às receitas e limites de despesa globais correspondentes às funções e aos departamentos do Estado e também às linhas gerais do orçamento da Previdência Social.

É justamente em relação a estes limites que temos objecções e, se não fizemos propostas concretas, foi porque como dissemos na discussão na generalidade, ou como anunciamos não seria possível, em termos suficientemente perfeitos, apresentar propostas que visariam uma melhor distribuição da carga fiscal, que visariam obter mais recursos daqueles que mais podem, nomeadamente daqueles que dispõem de rendimentos de capitais, de rendimentos prediais, de rendimentos em geral de depósitos a prazo e outras formas de rendimentos de capitais e que dariam a possibilidade, por um lado, de diminuir o peso que o deficit previsto, a financear por dívida pública, vai ter na inflação e, por outro lado, permitiria também ocorrer a certas situações mais difíceis, em que são mais sentidas as dificuldades.

Nomeadamente, teríamos a propor, por um lado, que fossem obtidos mais recursos do imposto sobre a contribuição industrial, do imposto sobre a contribuição predial e do imposto sobre capitais. Pensámos que com os elementos que tínhamos, que são naturalmente insuficientes, seria possível obter, sem grandes dificuldades para aqueles que iriam pagar estes três impostos cerca de 10 milhões de contos. Isto sem grandes dificuldades. Naturalmente que 10 milhões de contos no nosso orçamento teriam um grande significado.

Mas, como digo, a proposta em concreto não pode a ser feita sem disponermos praticamente das mesmas informações de que o aparelho do Estado dispõe. Neste sentido puemos a questão, ainda como questão de princípio, numa reunião, que se pode chamar quase de comissão, dos grupos parlamentares com o Governo, para saber a posição dos partidos que apoiam o Governo e, naturalmente, do próprio Governo e, em face disto, a proposta, pelo menos, então avançar uma proposta concreta. Ou podermos até não sermos nós a avançá-la, mas apresentar a proposta concreta visto que nesta questão de obter melhores, não é tanto a paternidade que está em causa, mas sim as próprias melhorias, isto é, defender os interesses da economia mais certos, os interesses dos trabalhadores, os interesses de rendimentos fixos, aqueles que sofrem mais pesadamente com a inflação. O que interessa é defendê-los, o que interessa é melhorar essas situações e não inter-

ressa tanto saber quem é que teve a ideia ou quem é que apresentou a proposta.

Ora 10 milhões, permitiriam, por um lado, como eu disse, aliviar um pouco a parte do *deficit* a ser financiada por recurso à emissão de meios de pagamento sem contravalor na poupança real e, por outro lado, permitiriam acorrer, como disse, a algumas situações — já agora chamo aqui a atenção para duas, pelo menos, entre as muitas, que poderiam ser melhoradas com a aquisição destes recursos.

Além do investimento, poderíamos melhorar a situação das pensões de reforma que, como já aqui foi dito — aliás suponho que neste aspecto e em palavras ninguém discorda —, são situações das mais difíceis, e por vezes dramáticas, em que vivem algumas camadas do povo português, sobretudo os trabalhadores que estão nessa situação.

Poderíamos também, por exemplo, resolver um diferendo que já é de pequena monta, que nós aliás pensamos que pode mesmo assim ser resolvido sem este aumento de impostos, que é o diferendo relativo à função pública. De facto as diferenças neste momento já são pequenas, estamos convencidos de que o Governo, mesmo sem este aumento de impostos e até porque certas posições poderão ser melhoradas, pode perfeitamente, se não fizer disto uma questão desnecessariamente política, satisfazer as reivindicações actuais da função pública. Isto para dizer que isso também poderia ser usado aqui.

Finalmente, esta melhoria de recursos poderia também permitir, e aqui directamente, aliviar a pressão do aumento dos preços dos géneros de primeira necessidade, pois, diminuindo nestes géneros de maior importância e naqueles que são de facto só fundamentais para os mais desprotegidos, para os trabalhadores com menores subsídios, e, de uma forma geral, para as camadas laboriosas que têm menos recursos, poderíamos também aqui melhorar sem prejuízo de contermos ainda mais a inflação.

Infelizmente, e apesar de não termos que houvesse uma grande oposição — o Governo dirá —, mas a argumentação sobretudo era que neste momento era tarde para se poder pensar na alteração, e a ém do mais, o Governo como tal só em reunião de Conselho de Ministros poderia decidir e da parte dos partidos que apoiam esse Governo não haveria, digamos, disponibilidade de tempo para atender a esta proposta, nós não podemos efectivá-la. Mas é ta mesma atitude nos leva a crer que na nossa proposta há muito de acertado e por isso pensamo, que talvez por outros meios, sem desrespeito da Constituição nem da Lei do Orçamento, será possível ainda no decurso deste ano melhorar certas situações que são bastante más.

Lembro mais uma vez, para terminar, a questão referente aos depósitos a prazo. Isto para dizer que, sem grande prejuízo e em certa medida até com benefício das pequenas poupanças e até das médias poderíamos ir buscar um importo que é mais que justo, visto que toda a gente aqui tem dito que é necessário que haja austeridade, muitos têm votado afinal que se vá forçar o povo a comer menos, a vestir menos, a instruir-se menos, a viver menos bem, e ninguém até agora rejeitou essa necessidade. Pois bem, acho que seria perfeitamente justo que pedíssemos às grandes poupanças, às grandes fortunas, que estão sob a

forma de depósitos a prazo, um pequeno sacrifício que seria bem mais pequeno do que aquele que o Governo e a maioria da Assembleia vai pedir ao povo português e aos trabalhadores em especial.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (P.S.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. É apenas para um ligeiro esclarecimento acerca da posição do PS neste domínio.

Naturalmente que somos sempre sensíveis a qualquer argumentação no sentido de que, sendo possível, possa ser benéfico obter recursos adicionais para o Estado tributando rendimentos de capitais e outros rendimentos congêneres e tirando daí recurso para aplicação na satisfação de necessidades sociais, sejam elas quais forem.

Consideramos, no entanto, que o Orçamento apresentado pelo Governo representa já, no curto espaço em que foi possível fazê-lo, um esforço notável no sentido da justiça fiscal, e nesse sentido damos-lhe o nosso apoio. Tal não envolve, necessariamente, uma atitude fechada em relação ao futuro quanto a aperfeiçoamentos que possam ser nele introduzidos ou na nossa política fiscal em geral, dependendo naturalmente de condições de tempo para estudar esses efeitos. Lembraríamos apenas que algumas das medidas propostas pelo PCP têm também aspectos negativos a considerar, como a incidência que poderão ter na formação de poupança e em certo equilíbrios macroeconómicos. Nesse sentido, a posição do nosso partido será a de considerar essas sugestões como úteis e válidas, mas a de não as aprovar em princípio sem que um estudo mais detalhado pudesse ser feito.

Concretamente pensamos que elas não devem pôr em causa a lógica global das grandes opções do Plano que aqui aprovámos e das grandes linhas do Orçamento que também aqui foram aprovadas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos votar os artigos 1.º e 2.º da proposta de lei n.º 159/I

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e do CDS e votos contra do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, na votação agora finda não reparámos — até porque era matéria segunda — que o artigo 2.º era meramente processual e que estava a ser posto à votação. Quando votámos contra foi relativamente ao substancial do artigo 1.º e não quanto ao artigo 2.º De maneira que, como já não se pode voltar atrás fica registado que nada temos a opor ao artigo 2.º Houve simplesmente um lapso de audição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, era para dizer que, uma vez que foram postos à votação conjuntamente o artigo 1.º e o artigo 2.º e como entendemos que o artigo 2.º era uma consequência natural do artigo 1.º, votámos também contra o artigo 2.º só por essa razão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 3.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS e do PCP e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Secretária vai informar-nos das propostas de aditamento existentes.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Relativamente ao artigo 3.º existem uma proposta de aditamento do PSD e outra do PS/CDS.

A proposta de aditamento do PSD é do seguinte teor:

2 — Esta autorização é válida até 30 de Junho de 1978, data até à qual o Governo deverá apresentar proposta de lei de revisão do Orçamento, de que constam os orçamentos de todos os serviços e fundos autónomos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, é para esclarecer a Câmara que existe uma proposta de aditamento em que a parte julgada útil desta proposta do PSD foi acolhida, nomeadamente aquela que diz respeito à obrigação de enviar à Assembleia os orçamentos de todos os serviços e fundos autónomos, salvo erro, até 15 de Junho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, efectivamente é tal proposta; que foram saídas; na reunião da tarde não foram distribuídas; e portanto só o causou algumas dificuldades às bancadas e à direção dos debates.

É um pouco difícil orientar um debate sem propostas e críticas em cima da Mesa, como aliás o Regimento manda.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados sabem que saímos dessa reunião da tarde e vemos para aqui voltá-las.

É claro que se os Srs. Deputados pretendem que se faça um peço no intervalo para as fotocopiar e distribuir, a Mesa fá-lo-á.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, pedia ao Sr. Deputado Magalhães Mota compreensão. Eu antecipei apenas um esclarecimento. É evidente

que quando a Mesa ler a proposta de aditamento em causa o seu conteúdo é facilmente apreensível. Aliás, como todas as outras, tem uma redacção muito curta e suponho que tal facto não perturbará o andamento dos trabalhos, se o Sr. Deputado não se opuser.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Secretária vai ler todas as propostas de aditamento existentes relativamente ao artigo 3.º para que não haja dúvidas em relação a elas.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — A proposta de aditamento do PSD é do seguinte teor:

2 — Esta autorização é válida até 30 de Junho de 1978, data até à qual o Governo deverá apresentar proposta de lei de revisão do Orçamento, de que constam os orçamentos de todos os serviços e fundos autónomos.

A proposta de aditamento do PS/CDS é do seguinte teor:

O Governo enviará à Assembleia da República até 15 de Junho os orçamentos de todos os serviços e fundos autónomos.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de aditamento do PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do CDS e do PCP e o voto a favor do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de aditamento do PS/CDS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS e do PCP e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o PSD fez chegar aqui à Mesa a seguinte informação: pensa que terá algumas intervenções a fazer daqui por dante. Como são cerca de 20 horas e 45 minutos, sugeriu que fizéssemos um intervalo de uma hora para jantar, ou seja, que voltássemos às 22 horas. Srs. Deputados, temos aqui duas hipóteses: ou prosseguimos e jantaremos por volta das 24, dadas as intervenções que o PSD se propôs em fazer, ou faremos uma interrupção para jantar.

É claro que eu devo informar que o PSD ainda dispõe neste momento de uma hora para intervir. Lembro, em todo o caso, que o PS, o CDS e creio que também o PCP disseram que não disporia praticamente do seu tempo. De forma que há que optar entre ir daqui porventura às 10 horas, com os trabalhos terminados, ou ir jantar e voltar para sairmos por volta das 24 horas.

O Sr. António Guterres (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Naturalmente que nós preferiríamos continuar os trabalhos, embora, se for da vontade de todos os outros partidos fazer de outra maneira, nós aceitaremos a vontade da maioria.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Também peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, nós sugerímos que de facto, e em face do que ainda falta, se faça um intervalo para jantar. Simplesmente pensamos que uma hora é insuficiente, mas também pensamos que duas horas é demais. Portanto, uma hora e trinta minutos seria o bastante.

O Sr. Amaro da Costa: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É evidente, Sr. Presidente, que a Câmara está dividida em matéria gastronómica.

O ponto de vista do meu grupo parlamentar é o de sacrificar a barriga por uns momentos ...

Risos.

... e, naturalmente, seríamos favoráveis ao prosseguimento dos trabalhos imediatamente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — No entanto, dado que há dois grupos parlamentares que se pronunciam em sentido diferente, nós, naturalmente, acolhemos a vontade da minoria.

Risos.

O Sr. Presidente: — Portanto, Srs. Deputados, vemos então ter uma hora e trinta minutos para jantar. Sendo assim, a reunião está suspensa durante uma hora e trinta minutos.

Eram 20 horas e 45 minutos.

A seguir ao intervalo para jantar reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Secretária, faça favor.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Relativamente ao n.º 1 do artigo 4.º, há, desde logo, uma proposta de substituição apresentada pelo PCP, do seguinte teor:

1 — O Governo fará publicar até 31 de Maio de 1978, por decreto-lei, um plano de distribuição

pelos municípios de todos os subsídios, comparticipações e transferências para despesas correntes destinadas às autarquias locais, previstas no Orçamento Geral do Estado e em orçamentos de fundos e serviços autónomos, designadamente do Ministério da Habitação e Obras Públicas, Administração Interna, Finanças e Planeamento, Educação e Cultura, Indústria e Tecnologia, Assuntos Sociais, Agricultura e Pescas, Trabalho, Comércio e Turismo, Transportes e Secretaria de Estado da Cultura.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Eu suponho que, tal como foi feito há pouco e para facilitar o nosso trabalho, valeria a pena ler as duas propostas — porque são duas — de substituição e na íntegra e ler também na íntegra a proposta de substituição apresentada pelo PS/CDS. Isso facilitaria, como há pouco, sabermos exactamente o que está em causa, visto que algumas coisas se contêm umas nas outras e outras se excluem.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Relativamente ao n.º 1 do artigo 4.º há apenas, uma proposta de substituição, que é a do PCP. Todavia, se o Sr. Deputado Veiga de Oliveira achar conveniente, ler-se-ão todas as propostas relativas ao artigo 4.º.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente,

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — A primeira proposta de substituição relativa ao n.º 2 do artigo 4.º, apresentada pelo PSD, é do seguinte teor:

2 — O plano referido no número anterior será elaborado tendo em conta uma equitativa distribuição de verbas, devendo observar-se cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Número de freguesias integradas no município;
- b) Nível demográfico da circunscrição municipal respectiva e sua área;
- c) Nível do município em equipamentos básicos (electrificação, abastecimentos de águas, esgotos, saneamentos, equipamento urbano, rede viária e rede escolar);
- d) Capacidade financeira e técnica do município, tendo em conta, inclusivamente, a efectiva aplicação de verbas no ano anterior, bem como as receitas ordinárias e cobradas durante esse mesmo ano;
- e) Gradual e progressiva correção dos desequilíbrios regionais e locais;

f) Número de trabalhadores do respectivo município e dos serviços municipais ou municipalizados dele dependentes ou nele integrados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, era assim que desejava?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, relativamente ao n.º 1 do artigo 4.º temos uma proposta de substituição, apresentada pelo nosso partido que envolve sete números e foi lida só um.

O artigo 4.º tem também uma proposta de substituição, apresentada pelo PSD ao n.º 2, que foi lida na íntegra, e uma proposta de substituição apresentada pelo PS/CDS que, no fundamental, retoma a fórmula adoptada o ano passado.

Eu acho que, como todos nós — ou pelo menos, suponho que sim —, estamos de posse das diversas propostas e sabemos o seu conteúdo, por uma questão de rapidez, já que não vamos agora convencer ninguém neste momento a mudar de opinião, deveriam ser lidas as três propostas de substituição e, seguidamente, passar-se à votação. Se alguém quisesse ainda argumentar alguma coisa, pois argumentava.

O Sr. Presidente: — Eu vou pôr isso à consideração da Assembleia

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, queria chamar a atenção para o facto de que relativamente ao artigo 4.º também temos uma proposta de aditamento que, no fundo, completa, em grande parte, o que se diz quer no n.º 1, quer no n.º 2. Por isso entendemos que deverá ser lida já e discutida conjuntamente.

O Sr. Presidente: — Mas depois são votadas uma por uma, como não pode deixar de ser.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, mas como elas são, em grande parte, complementares, eu tenho a impressão de que a discussão se inclui. Portanto, eu penso que haveria conveniência em que fossem discutidas agora, seguindo-se depois a votação uma a uma.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção da Assembleia quanto a este ponto?

Pausa.

Como não há, vamos passar à leitura da proposta de aditamento apresentada pelo PSD.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — A proposta de aditamento relativa aos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 4.º apresentada pelo PSD é do seguinte teor:

3 — Na elaboração do plano previsto nos números anteriores devem participar as autar-

quias através de deliberação das assembleias distritais, a tomar até 21 de Maio de 1978 com base num projecto de plano que deverá ser presente ao respectivo presidente, para o efeito, até ao dia 10 do aludido mês.

4 — As deliberações das referidas assembleias distritais deverão ser anexadas ao plano referido no n.º 1, bem como o projecto que a elas servir de base.

5 — O plano referido nos números anteriores será ainda integrado de um relatório que discrimine, justificadamente, as verbas a distribuir de harmonia com o n.º 1.

A proposta de substituição apresentada pelo PCP relativamente ao artigo compõe-se do n.º 1 que eu há pouco li, cuja leitura acho desnecessário repetir, e de mais seis números, do seguinte teor:

2 — O plano referido no número anterior será elaborado com a participação dos municípios, a qual se fará através da assembleia distrital, que aprovará a distribuição, a cada Município, das dotações atribuídas pela Administração Central ao respetivo distrito.

3 — A atribuição das dotações a cada distrito, feita pela Administração Central, e a cada município, feita pela assembleia distrital, deverá obedecer a critérios equitativos que atendam à área, ao nível demográfico, ao nível de equipamentos básicos existentes e à correcção dos desequilíbrios regionais.

4 — As verbas para despesas de capital atribuídas pelo decreto-lei referido no n.º 1 do presente artigo serão transferidas para as câmaras municipais, pelos Ministérios responsáveis, por três vezes, em Junho, Setembro e Dezembro. A transferência a efectuar em Junho para cada município será de 50% da dotação de cada Ministério destinada a esse município, sendo a de Setembro de 25% dessa dotação. A transferência de Dezembro cobrirá as necessidades demonstradas pelos municípios, até ao respetivo montante global atribuído pelo decreto-lei referido no n.º 1.

5 — As dotações atribuídas para despesas correntes serão transferidas em duas parcelas iguais, em Junho e Setembro.

6 — As verbas transferidas de acordo com os números anteriores serão incluídas em orçamento complementar especial que as câmaras municipais submeterão às respectivas assembleias municipais nos termos gerais.

7 — As câmaras municipais elaborarão os planos de aplicação das verbas que lhes forem atribuídas, deles dando conhecimento aos organismos centrais financiadores do plano imediatamente após aprovação pelas respectivas assembleias municipais.

Existe ainda uma proposta de substituição apresentada pelo PS e pelo CDS relativa ao artigo 4.º.

composta pelos n.ºs 2 e 3, que foi alterada depois de já ter entrado na Mesa e é do seguinte teor:

2 — O plano referido no número anterior será elaborado com a participação dos municípios e de acordo com critérios equitativos de distribuição que atendam, entre outros aspectos, ao nível demográfico dos concelhos, ao seu nível de equipamentos básicos, à capacidade financeira dos respetivos municípios e à gradual correcção dos desequilíbrios regionais.

3 — A participação dos municípios referidos no número anterior será assegurada, nomeadamente, submetendo previamente a distribuição das verbas à apreciação da assembleia distrital.

Portanto, esta proposta de substituição foi alterada no sentido que acabei de ler.

São, portanto, todas estas as propostas apresentadas sobre o artigo 4.º da proposta de lei n.º 159/I.

O Sr. Presidente: — Vão então discutir-se no conjunto todas as propostas.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, antes de fazer a justificação relativamente às nossas propostas, só citaria à Mesa a distribuição da proposta de substituição apresentada pelo PS e pelo CDS, para a podermos analisar.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Vou mandar proceder já à distribuição dessa proposta, com a devida alteração.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata apresentou propostas de alteração e de aditamento ao artigo 4.º da proposta de lei relativa ao Orçamento Geral do Estado, as quais tinham sido já anunciadas durante o debate na generalidade e são do perfeito conhecimento desta Câmara.

Cremos que bastará atentar no conteúdo das mesmas para facilmente se concluir da sua razão de ser.

Todavia, tendo como objectivo uma melhor explicação, e para que dúvidas não fiquem da justeza dos motivos que as animam, entendeu o Grupo Parlamentar do PSD produzir agora uma sucinta justificação daquelas.

Eis o que passo a fazer, embora aludindo já, até por uma questão de brevidade, ao aditamento de uma alínea ao artigo 9.º e de um novo artigo. E isto por se tratar de matéria pertinente às autarquias e suas receitas.

1 — Relativamente ao n.º 2 do artigo 4.º apresentamos um texto de substituição que assenta em primeiro lugar numa maior racionalidade dos critérios ou princípios a que deve obedecer o plano de distribuição de verbas previsto no n.º 1.

Infelizmente não existe ainda — lacuna grave e cujo suprimento vem de há muito a ser reclamado pelos diversos órgãos de inúmeras autarquias locais — uma lei de finanças locais, isto é, uma lei que contenha normas expressas e claras conducentes a uma real autonomia financeira das autarquias; sem ela tornar-se difícil, senão mesmo inviável, a concretização do princípio da descentralização e da desejada existência de um autêntico poder local.

Daí a necessidade de dotar as normas transitórias de atribuição de verbas às autarquias, como é o caso do artigo 4.º, de critérios e regras que salvaguardam maximamente a isenção que se impõe observar nessa distribuição. Mas não só isso: é imperioso que tais princípios e regras a observar tomem em deva conta, tanto quanto possível, as assimetrias regionais e locais existentes e olhem com maior atenção as circunscrições territoriais mais carecidas e as menos dotadas de meios que lhes possibilitem ir suprindo essas carências.

No texto proposto pelo PSD aditaram-se como princípios a atender na aludida distribuição o número de freguesias integrado no respectivo município, bem como a sua área; cremos que atender apenas, neste aspecto, o nível demográfico, sem curar simultaneamente desses dois elementos, não será processo inteiramente eficaz; a área do município e o número de freguesias que o mesmo abrange são factores a merecer cuidada atenção, já que eles influem largamente as necessidades do respectivo município e as carências das respectivas populações.

Por outro lado, tendo em devida conta o aumento salarial dos trabalhadores das autarquias locais, aumento esse a suportar por estas, entendemos ainda que o número de trabalhadores deve ser também factor atendível nessa distribuição — e isto para se não curar do processo inflacionário em que se vive.

Ninguém aqui certamente ignora que câmaras há em que as respectivas receitas ordinárias quase não chegam, ou não chegam mesmo em alguns casos, para suportar os encargos com o seu pessoal, o que desde logo as impede de prosseguirem a realização dos seus planos e objectivos, e as coloca numa total dependência dos «favores» que o Poder Central lhes possa vir a conceder através de subsídios, já que elas, por vezes, nem sequer têm disponibilidades para arcar com a quota-partes que lhes cabe suportar nas obras estadualmente comparticipadas.

Embora o artigo 4.º em causa seja um «mau remendo» — mesmo com os factores que propomos — para tentar suprir a inexistência de uma lei de finanças locais, a verdade é que nos achamos confrontados com essa realidade; daí o sentirmos ser nosso dever procurar remediar o melhor possível, e provisoriamente, essa grave lacuna, tentando encontrar regras que possam colmatar as dificuldades das autarquias, sobretudo das mais necessitadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao mais que se contém no texto do n.º 2 proposto pelo PSD, limita-se ele a manter o constante do aludido n.º 2 da proposta governamental, embora procurando dar-lhe uma melhor sistematização e uma maior clarificação.

2 — No n.º 2 do texto governamental fala-se ainda em participação das autarquias na elaboração do plano de distribuição de tais verbas, mas a verdade é que se não diz como aquela se efectiva ou concreta.

Uma tal indefinição do texto da proposta de lei é grave e permite, na sua aplicação prática, as mais diversas interpretações e os mais dispares modos de proceder, quantas vezes ao sabor de conveniências de todo inaceitáveis.

Ora, existindo presentemente um órgão distrital, onde, pela sua composição, se encontram representadas as autarquias do distrito, entendemos que à assembleia distrital — que até é presidida pelo representante do Governo no distrito — é que deve caber essa função, a qual deve ser efectiva e tomada publicamente face a um projecto de distribuição que para o efeito lhe será presente atempadamente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Daí a razão de ser da nossa proposta de aditamento de um novo número — o n.º 3 — ao artigo 4.º

3 — Segundo o n.º 1 do artigo 4.º, o plano de distribuição de verbas deve ser elaborado mediante decreto-lei, o que, consequentemente, conferirá a esta Câmara, como órgão legítimamente representativo do povo português, o direito de requerer a sua ratificação.

Entendemos, até por isso, que as populações que aqui representamos têm o direito de conhecer em toda a sua máxima amplitude a discriminação das verbas distribuídas e a sua consequente justificação, a fim de poderem, através dos seus representantes, tomar a posição que a própria Constituição confere.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em democracia a linguagem da verdade, mas a da verdade clara e sem sofismas, que não a das semiverdades, é não só indispensável, mas também requisito a que os governantes não podem nem devem furtar-se.

Só usando uma tal linguagem será possível convencer o povo da intenção dos governantes e inculir nele a necessária confiança, sendo esta elemento imprescindível na consolidação da democracia que defendemos.

No domínio da discriminação e justificação de verbas através de um adequado relatório a proposta governamental fica mesmo aquém do texto do artigo 4.º da Lei n.º 11/77 que aprovou as bases do Orçamento Geral do Estado para 1977.

Perquê essa omissão? Para impedir que se conheçam com a necessária profundidade e clareza as razões determinantes da distribuição? Para se não dar a conhecer as falhas e os erros, evitando assim os clamores que de tantos lados ouvimos no ano anterior?

As críticas poderão ser incómodas, mas em democracia são desejáveis e salutares, mesmo quando põem a nu os erros dos responsáveis.

Todavia, para além dessa justificada discriminação, é indispensável que as populações e os seus representantes nesta Assembleia conheçam as posi-

cões que sobre o assunto forem assumidas por aqueles que elas elegeram para os órgãos do poder local; daí a indispensabilidade de o projecto de distribuição presente às assembleias distritais ser, conjuntamente com a posição por estas assumidas perante ele, integrado no relatório em que venha a ser mencionada a discriminação das verbas e a sua conveniente justificação.

Só assim se aquitatará da efectiva participação das autarquias e sua motivação e, consequentemente, da vontade dos legítimos representantes das populações locais.

Se é imperioso fixar princípios e regras bem definidas para uma tal distribuição, menos imperioso não é saber-se com total exactidão a forma como essas regras foram executadas e quais os resultados obtidos, devidamente justificados. A simples enunciação de princípios vagos a nada conduzirá se não for acompanhada de regras de *contrôle* adequado, podendo apenas dar a apariência do exercício de uma acção vinculada; mas a verdade é que assim não sucederá e bem pelo contrário poderá cair no arbítrio de decisão, impossível de detectar, tanto nas suas causas como nos seus efeitos.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Ora, isto é grave e desprestigiante, além de ser atentatório dos mais elementares princípios da verdade e da limpidez de acção que a democracia exige e impõe.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Urge pôr termo a acções dúbia e a subsídios injustificados, atribuídos por vezes com base em falsos motivos, quer o sejam pelo Governo directamente quer o sejam pelos seus agentes ou representantes nos distritos.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Já basta o que se passa com as verbas incuídas nos vários Ministérios destinadas a participações de obras locais, que estes vão deferindo ao sabor de critérios que objectivamente nos escapam e de programas que se ignoram.

Por tudo isto, e a largos traços, a razão de proponos o aditamento ao artigo 4.º dos novos n.os 4 e 5.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Relativamente ao artigo 9.º, propõe-se o aditamento de uma nova alínea isentando as autarquias do imposto de transacção na aquisição de bens de equipamento de que elas carecem para poderem desempenhar, com o mínimo de eficiência desejável, as suas múltiplas funções. A não isenção referida implicará, obviamente, que em muitos casos as autarquias se verão forçadas a não poderem adquirir o equipamento que lhes é funcional e tecnicamente indispensável.

Estando as autarquias ao serviço das populações, não se concebe mesmo que tenham elas próprias de

pagar ao Estado um imposto sobre os bens que vão adquirir para colocar exclusivamente, na prossecução dos seus objectivos, ao serviço da resolução das necessidades dessas mesmas populações.

5 — Embora não directamente relacionado com o artigo 4.º da proposta de lei sobre o Orçamento Geral do Estado, mas que tem algo a ver com essa matéria, surge o problema — que, aliás, deixei já referido — da lei das finanças locais.

Por isso, e para abreviar, aludo desde já à proposta de aditamento que fizemos de um novo artigo — que será o artigo 13.º

Aí se propõe, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a lei de bases do Orçamento Geral do Estado seja revista após a publicação dessa lei sobre finanças locais, de modo a adaptá-la ao que desta constar, e isto por forma a possibilitar que as autarquias locais, ainda no ano em curso, e mesmo que proporcionalmente em relação ao tempo e às verbas já a elas distribuídas, arrecadem os impostos actualmente cobrados pelo Estado e que àquelas venham a ser atribuídas nessa lei, de tão demorada e difícil gestão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quer ou não o Governo, bem como os partidos que o compõem, que o poder local seja uma realidade? Se o querem verdadeiramente, como tanto às vezes apregoam, não temos dúvidas de que as nossas propostas vão obter o apoio dos respectivos grupos parlamentares e que o Governo vai fazer um esforço no sentido da adaptação agora mencionada.

Da votação que sobre tais propostas recair será o povo português o grande e implacável juiz!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O artigo 4.º que está em discussão existe no fundamental porque a lei das finanças locais não foi aprovada a tempo de entrar este ano em vigor. Mas este facto exige que se tomem providências para até 1979, em nosso entender, as finanças locais funcionarem por este meio expedido, embora um pouco enviesado. De facto o que se passou o ano passado está, em grande medida, na base da proposta do Partido Comunista Português sobre este assunto.

O ano passado, a Assembleia também votou um artigo n.º 4 semelhante — suponho não errar se disser que todos os partidos se preocuparam, nessa altura, à sua moda naturalmente, em salvaguardar os interesses legítimos das autarquias —, mas o que se verificou foi que, apesar da boa vontade de todos e da eventual bondade do texto que ficou consagrado, os municípios tiveram bastas razões de queixa, algumas já largamente reconhecidas aqui na própria Assembleia através de intervenções. Quer isto dizer que o texto da lei foi insuficiente, apesar de ter parecido bom porque mereceu a aprovação de todos. Quer isto também dizer que, qualquer que seja o texto que venha a ser hoje aqui aprovado, esta questão vai depender muito da vontade política do Governo

que vai executá-lo e das suas reais disposições de atingir o objectivo com que o artigo 4.º aqui se encontra.

Se o Governo não fizer um esforço para afinal promover a obtenção dos resultados que nós próprios propúnhamos salvaguardar no nosso articulado do artigo 4.º, é evidente que eles não serão obtidos nem com o nosso articulado. E disso nós não temos dúvidas.

Só quem não conheça exactamente de que questão se trata não saberá que neste terreno é muito fácil cumprir a lei sem de facto a cumprir. E portanto, quer seja por vontade, quer seja por ausência de vontade, não temos ilusões de que não será só o texto que decide. Já agora valerá a pena dizer que esta questão só terá uma solução adequada quando a lei das finanças locais for aprovada e, mais do que isso, promulgada e, mais do que isso, publicada e, ainda mais do que isso, entrar em vigor. Em nosso entender, ela já não poderá entrar este ano em vigor e aproveito para dizer que a proposta de aditamento — embora não seja aqui muito correcto o local de tratamento — do artigo 13.º do PSD não me parece conveniente. Isso iria lançar a mais bela confusão no meio disto tudo, interromper porventura processos em curso e até dar pretextos para que se não fizesse aquilo que a Assembleia pretende que se faça. Portanto, não nos parece que seja de aceitar. Em relação ao acrescento ao artigo 9.º proposto pelo PSD, aproveito já também para dar a nossa opinião, uma vez que foi levantada, embora estejamos a discutir o artigo 4.º. A nós parece-nos que medidas que possam facilitar a vida financeira das autarquias são de tomar — e há, incluindo neste terreno, muitas e variadas medidas que podem ser tomadas, mas não me parece que seja a via mais correcta. Ela abre o caminho à fraude e a outros fenómenos que são indesejáveis. Portanto, se houver possibilidade — e supomos que há —, haverá maneiras, por intermédio de subsídios, de fazer isto mesmo. Mas não nos parece que seja correcto que se aceite esta fórmula de isenção do imposto de transacções.

Dito isto, a nossa proposta visa de facto corrigir aqueles erros que se verificaram no decurso do ano passado. Foi-nos já dito que ela é demasiadamente complicada e que é de difícil execução. Foi-nos dito, nomeadamente, que há certos distritos onde as assembleias distritais porventura ainda não funcionam ou funcionam mal. Foi-nos também chamada a atenção para toda esta exaustiva enumeração de verbas que devem ser atribuídas às autarquias, provenientes de vários ministérios, e para as dificuldades que se levantam em certos ministérios

Bom, nós pensamos que, apesar de tudo, a melhor maneira de salvaguardar aquilo que parece ser o objectivo, que é garantir maximamente a independência e a capacidade de as autarquias locais, e portanto os municípios, prosseguirem os fins para que foram eleitas e, ao mesmo tempo, prosseguirem esses fins dentro do espírito que a Constituição consagra, é a da sua participação, por direito próprio, nos impostos.

Se esta nossa proposta não for consagrada, pensamos que qualquer dos outros textos é pior e que as possibilidades de vício serão maiores. Entretanto cha-

mamos a atenção, mais uma vez, para a necessidade de garantir, neste intervalo que medeia até 1 de Janeiro de 1979, que as autarquias e os municípios tenham possibilidades reais de satisfazerem as necessidades das populações e, portanto, possibilidades de disporem de verbas atempadamente e de disporem de todas as verbas que, em teoria e pelo Orçamento, lhes estão destinadas. Daí a nossa proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvimos com toda a atenção a intervenção do Sr. Deputado Marques Mendes e constatámos que, em realidade, parte das observações feitas resultam de não ter tido conhecimento do novo texto apresentado pelo PS e pelo CDS a esta Assembleia, e, por outro lado, ter incidido mais a sua crítica sobre a forma de participação dos municípios no princípio do ano passado. Os mesmos argumentos que utilizou não são válidos para a segunda fase do ano de 1977.

Na realidade, a nossa proposta pretende ainda evitar que se criem neste momento desvios de processo em conjuntos de obras que já estão a ser executadas e que perderiam completamente o seu rumo e não poderiam ser executadas tal como têm vindo a ser, com graves prejuízos para o seu prosseguimento.

Gostaríamos que o Deputado Marques Mendes e o Sr. Deputado Veiga de Oliveira lessem atentamente a nossa nova proposta, em que nos batemos, nós também, para que a distribuição de verbas seja feita com consulta prévia aos municípios, e consulta feita através de assembleia distrital, pois não nos parece que colham os argumentos utilizados por ambos. Parece-nos a nossa proposta muito mais simples, muito mais realizável no que falta do ano de 1978. Não colhe também o facto de algumas assembleias não estarem a funcionar, porque a reunião com os municípios permitirá que, antes da publicação do decreto, sejam tidas em conta as justas aspirações dos municípios. Desta forma não vemos qualquer razão — pelo contrário, causaria neste momento graves perturbações outro caminho — para não mantermos a nossa proposta, convencidos de que neste momento é a melhor.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que o Sr. Deputado Marques Mendes pede a palavra?

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, ouvi agora a intervenção do Sr. Deputado Eduardo Pereira e queria fazer-lhe um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Quanto a ter conhecimento do novo texto, tenho-o aqui à mão, e devo dizer que quanto ao n.º 2 do artigo 4.º ele é sensivelmente igual ao n.º 2 do texto da proposta governamental — uma ligeira modificação de redacção — substituição de «autarquias» por «concelhos» — e o resto é a mesma coisa.

Quanto ao n.º 3 diz-se aqui uma coisa sobre que eu gostava de ser esclarecido. Diz assim: «a participação dos municípios referidos no número anterior será assegurada, nomeadamente, submetendo previamente...» Queria, pois, perguntar ao Sr. Deputado se este «nomeadamente» fica ao arbítrio do Sr. Governador Civil, do Governo ou de quem? Se efectivamente o Sr. Deputado diz que algumas assembleias não estão a funcionar, pergunto se o Governo — como órgão de tutela — já tomou alguma medida no sentido de promover o seu funcionamento ou a sua respectiva dissolução.

Disse também o Sr. Deputado que há obras que já estão a ser executadas, e exactamente ao abrigo deste plano. Eu queria que o Sr. Deputado me esclarecesse — eu não tenho, efectivamente, conhecimento de qualquer plano — em que circunstâncias isso está a ser feito, com base em que critérios e em que programas.

Creio que o Sr. Ministro das Finanças e do Plano fez qualquer gesto indicando o desejo de intervir. Já agora, se V. Ex.ª, Sr. Ministro, quiser dar alguma achega, eu fico muito grato pelo esclarecimento, mas se nós estamos a votar um Orçamento para este ano, a partir deste momento não vejo muito bem que obras ao abrigo dele já possam estar a ser executadas. Tenho algumas dúvidas a esse respeito, pois executar obras que se baseiam numa lei que só agora está a ser discutida e votada é uma coisa que, enfim, não é muito correcto.

Queria, portanto, que o Sr. Deputado Eduardo Pereira me desse, se possível, estes esclarecimentos. E já que falei em critérios e em programas, um Sr. Ministro ainda recentemente prometeu, por exemplo, para Trás-os-Montes a construção de casas. Queria, pois, perguntar se isto foi obra de algum plano previamente aprovado. Houve algum critério sobre que as autarquias previamente se hajam pronunciado? Que autarquias se pronunciaram, em que circunstâncias é que tudo isso se processou? O Sr. Ministro poderá responder, tanto mais que conhece bem o sector.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, o Sr. Deputado Eduardo Pereira, para responder.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado, o sentido do «nomeadamente» é exactamente o de assegurar que em assembleias que não estivessem a funcionar se pudesse cumprir o preceito, sem esperar mais tempo para o seu começo de funcionamento. Portanto, onde as assembleias estejam a funcionar através dos municípios, via assembleia distrital, onde as assembleias não estejam a funcionar, via município directamente. Portanto, contém-se sempre o preceito de consulta ao município.

Em relação a obras que estão a ser executadas, tal como o Sr. Deputado sabe, há obras que neste momento estão a ser executadas e que se iniciaram em 1976, e outras em 1977. Portanto as obras, felizmente, não começam no dia 1 de Janeiro e não terminam no dia 31 de Dezembro, as obras têm um período de duração, são lançadas ao longo do ano e

transitam de ano para ano. Portanto há obras a serem executadas.

Quanto aos critérios por que as obras estavam a ser executadas anteriormente à publicação da legislação de meados do ano passado, tenho a dizer que já eram executadas em obediência à consulta aos municípios feitas através dos célebres GCOMs.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Célebres, diz muito bem!

O Orador: — Célebres porque têm desempenhado um trabalho muito importante.

Vozes do PS: — Apoiado!

O Orador: — De modo que estavam a ser executadas com audiência dos municípios feita através dos GCOMs. A meio do ano passado introduziu-se uma alteração substancial visto que este GCOM era orientado por um elemento do respectivo ministério, normalmente conselheiro de obras públicas, passou a haver uma consulta mais directa ao município e, num terceiro passo que é este que nos propomos dar agora, vai ser feito através de elementos preparados pelas assembleias distritais, com consulta aos municípios. Portanto há obras a serem executadas, processos que têm vindo a ser corrigidos e na base de todos se mantém a consulta aos municípios.

Respondo agora à questão do Sr. Deputado sobre o problema de um visita a Trás-os-Montes. Trás-os-Montes é um distrito com grandes dificuldades, onde é absolutamente necessário realizar visitas com certa periodicidade para ir constantemente ajustando os planos que estão feitos à realidade da sua realização. Ora bem, o que foi discutido na visita em questão — eu não estava presente — foi exactamente a possibilidade de distritalmente se encontrarem meios e processos de trabalho capazes de realizar um plano de obras iniciado em 1977, de acordo com a legislação elaborada com a participação da assembleia distrital, e havendo uma troca de impressões sobre obras de 1978, tudo isto com prévia audição dos municípios. Isto é o processo normal e foi o que se passou.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Queria observar ao Sr. Deputado Eduardo Pereira o seguinte: o parecer da assembleia distrital certamente terá de ser sobre a forma de deliberação, pois, em rigor, ela não dá pareceres, mas sim delibera. Além disso, ela tem, segundo a lei, uma composição muito especial, que é o presidente da câmara, o presidente da assembleia e um representante de uma freguesia. O Sr. Deputado falou em ouvir directamente os municípios, ora não será bem a mesma coisa. Por outro lado, também se omite inteiramente aqui o critério em que assentará a forma de ouvir esses municípios. Ouvir em que termos, em que circunstâncias? Naqueles que o ex-Ministro da Administração Interna refere numa nota oficiosa: «cada um faz como quer, violando inclusivamente a lei»?

Uma voz do PS: — O Sr. Deputado precisa de ir para a Teleescola.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Almeida Santos.

O Sr. Ministro — Adjunto do Primeiro-Ministro. — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo não desejaría deixar de fazer um comentário, ainda que breve, aos extensos esclarecimentos dados pelo Sr. Deputado Marques Mendes.

Relativamente ao artigo 4.º, está praticamente esclarecido, considero que o Sr. Deputado Eduardo Pereira disse o essencial — disse até melhor do que eu poderia dizer, até pela experiência que tem neste assunto —, mas pareceu-me que faltou um esclarecimento ao esclarecimento do Sr. Deputado Marques Mendes. Queixou-se, de certo modo, ou fez o reparo de que a proposta do PS/CDS não era original em relação à proposta do seu partido. Efectivamente talvez não seja, mas competia então ao Sr. Dr. Marques Mendes reconhecer que a sua própria proposta ou a proposta do seu próprio partido também não tem grande originalidade em relação ao artigo 6.º da proposta da revisão do Orçamento, que, por razões que não conheço, o Sr. Deputado Marques Mendes não mencionou. Pelo contrário, mencionou a proposta de aprovação do Orçamento e não a proposta de revisão do Orçamento, que nessa parte inova bastante em relação ao tema anterior.

Pareceu-nos, quando o problema há pouco nos foi posto na reunião dos líderes parlamentares, que efectivamente havia uma lacuna, lacuna necessariamente involuntária, porque não se justificava, aliás, realçada quer pelo Partido Comunista, quer pelo PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, o Sr. Deputado Marques Mendes pede uma interrupção. Se V. Ex.^a lha quiser conceder, pode fazê-lo.

O Orador: — É evidente que sim. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Ministro, era só para dizer uma coisa: eu não falei no artigo 6.º da lei de revisão do Orçamento. Quando falo na lei de revisão — numa futura revisão do Orçamento — é aquela disposição que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira disse que seria prematuro ter abordado, a revisão para inclusão, na medida do possível, da nova lei de finanças locais que se espera ver aprovada. Não vejo onde esteja qualquer lacuna nessa referência.

Também não afirmei que há grande semelhança. O que eu disse é que há grande semelhança do n.º 2 do texto da proposta do PS/CDS com o texto da proposta governamental, isso sim, mas não com a nossa, que é bastante diferente e contém elementos novos, muito mais explícitos e clarificadores.

O Orador: — Sr. Deputado, muito obrigado pelo seu esclarecimento, mas, se me permite, mantenho o meu reparo. Pareceu-me que efectivamente a sua intervenção, que ouvimos com o maior respeito e atenção, deveria ter tido em conta o artigo 6.º da lei de revisão do Orçamento, na medida em que, por um

lado, a proposta dos partidos PS/CDS no fundo absorvem ou retiram o texto dessa lei e na medida em que, acusando essa proposta de falta de originalidade, teria V. Ex.^a, necessariamente que assumir a falta de originalidade da sua proposta em relação a esse artigo.

Quanto ao artigo 9.^o, relativo à isenção das autarquias quanto ao imposto de transacções, necessariamente o Governo tem uma posição a esse respeito que é de recusa, como já se tornou claro na reunião que tivemos há pouco, e por uma razão necessariamente técnica: é que o imposto de transacções incide directamente sobre os produtos transaccionados, divorciando-se dos intervenientes nas transacções, exactamente pela dificuldade que haveria em seguir o critério da personalização do imposto. Acontece até que o próprio Estado paga esse imposto nos produtos que adquire.

Em relação ao artigo 13.^o, pareceu-nos também que na verdade era um tanto abstrato estarmos aqui já a prever uma revisão, no prazo de trinta dias, relativamente a uma lei que ainda não foi aprovada, não se sabendo o que dela virá a constar. E pareceu-nos que seria mais realista e mais prático que essa remissão ou obrigatoriedade da revisão constasse exactamente da lei das finanças locais, quando ela vier a ser aprovada — se vier, como espero, dentro do prazo de vigência do actual Orçamento.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que o Sr. Deputado pede a palavra?

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, era para um pequeno esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Esse esclarecimento é o seguinte: pareceu-me que o Sr. Deputado Marques Mendes tinha melhor critério a propor do que a audição dos próprios municípios para as suas próprias obras, porque, quando me interrogou, perguntou em que termos era feita a consulta e a quem, se às câmaras se aos municípios. Suponho que tanto os presidentes como os vereadores das câmaras foram eleitos em eleições municipais. Os eleitos que o povo elegeu para os seus concelhos com certeza serão ouvidos quer individualmente quer através da assembleia distrital. E volto a repetir ao Sr. Deputado Marques Mendes que, provavelmente por ter chegado tarde, não leu o n.^o 2 da nossa proposta, que diz os termos em que essa consulta é feita e pedo que se pronunciem e que, entre outros aspectos, atende à globalidade do valor possível, mas dizendo que se atenderá ao nível demográfico do concelho, ao seu nível de equipamentos básicos, à capacidade financeira dos respectivos municípios e à gradual correcção dos desequilíbrios regionais. Portanto estes são os termos, sendo os destinatários evidentes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que o Sr. Deputado pede a palavra?

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, só queria dar uma explicação.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, era o seguinte: é que se falou no artigo 6.^o da Lei n.^o 60/77, que é a lei da revisão do Orçamento para 1977. Creio, tanto quanto sei — eu não sou perito nesta matéria —, que, se é de revisão do Orçamento de 1977, já caducou no fim do ano. Portanto, quando o Sr. Ministro Almeida Santos, que muito prezo e admiro pela sua argúcia, invoca essa disposição, esquece-se que já está caducada.

Por outro lado, queria dizer o seguinte ao Sr. Deputado Eduardo Pereira: é que, se estas votações se destinam a obras municipais, que poderão ser inclusivamente obras novas, elas carecem da aprovação da assembleia municipal segundo a lei de competência das autarquias e daí que ouvir apenas o órgão executivo municipal é demasiado pouco, sobretudo sem sabermos em que termos e com que critérios é que isso é feito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Almeida Santos.

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Almeida Santos): — Eu também, muito aprecio que tenho por si, Sr. Deputado, não posso deixar de voltar a prestar um esclarecimento que me parece necessário. Eu não pretendo dizer de maneira nenhuma que efectivamente o artigo 6.^o da lei da revisão do Orçamento não tivesse caducado. Todos sabemos que sim, dado a anualidade da vigência do Orçamento. Simplesmente o que eu queria significar é que a proposta do PS/CDS retoma o texto dessa disposição, que inclusivamente se refere claramente à assembleia distrital, o que não se casa muito bem com alguns comentários feitos pelo Sr. Dr. Marques Mendes. Portanto, se efectivamente isto é verdade, e parece que não pode ser negado, há falta de originalidade — volto ao meu ponto de há pouco —, tanto falta de originalidade em relação ao texto do PSD como do texto do PSD em relação a este texto, onde foram o CDS e o PS buscar o texto da sua proposta.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Ministro, é só o seguinte: não é a assembleia distrital, mas uma assembleia distrital, diz o n.^o 4, composta por um representante eleito por cada assembleia municipal. É diferente da assembleia distrital, tal como a lei a consagra.

O Orador: — Oh, Sr. Deputado, mas isso já foi corrigido!

Importava-se de ler uma vez mais o texto da proposta, se fizesse favor?

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Não foi retomada, há uma diferença.

O Orador: — Aqui a expressão «uma assembleia distrital» não pode deixar de se referir a todas as assembleias distritais, senão não tem sentido.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — A assembleia distrital como órgão não existia nessa altura.

O Orador: — Existiam algumas. Daí o «nomeadamente» referido pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Em 9 de Agosto de 1977, quando foi promulgada esta lei, não estava sequer aprovada a lei que criou as assembleias distritais.

O Orador: — De qualquer modo, Sr. Deputado, quando a gente aproopia um texto, no momento em que as leis já existem, acho que na verdade a referência é perfeitamente válida. Não vale a pena falar em municípios, quando o texto se refere a assembleias municipais. Estamos de acordo?

O Sr. Presidente: — Bom, vamos então votar?

Pausa.

Vamos primeiro saber o que vamos votar, não é? A minha ilustre secretária fará o favor de dizer.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Em primeiro lugar, o n.º 1 do artigo 4.º da proposta do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS e votos a favor do PSD e do PCP.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Segue-se a votação do n.º 1 do artigo 4.º da proposta do Governo.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS, votos contra do PSD e a abstenção do PCP.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Proposta de substituição do PSD relativa ao n.º 2 do artigo 4.º

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS, votos a favor do PSD e a abstenção do PCP.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Segue-se a proposta do PCP relativa ao n.º 2 do artigo 4.º

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS, votos a favor do PCP e a abstenção do PSD.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Segue-se agora a proposta do PS e do CDS relativa ao n.º 2 do artigo 4.º

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS, votos contra do PSD e a abstenção do PCP.

O Sr. António Guterres (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, era para dar uma sugestão, caso fosse possível. Nós sugerímos que os restantes números de cada uma das propostas fossem votados em bloco.

O Sr. Presidente: — Ponho à consideração da Assembleia.

Há alguma oposição?

Pausa.

Então assim se fará. Iremos proceder à votação de harmonia com o requerimento do Sr. Deputado António Guterres.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Relativamente ainda ao artigo 4.º existe uma proposta de aditamento do PSD englobando os n.os 3, 4 e 5 e existe também uma proposta do PCP englobando os n.os 3, 4, 5, 6 e 7 e uma do PS/CDS relativa ao n.º 3.

De qualquer maneira as propostas têm sempre de ser votadas em separado. São propostas de aditamento respeitantes a diversos números deste artigo 4.º

O Sr. António Guterres (PS): — A nossa sugestão é que sejam votados, digamos, proposta a proposta, mas todos os números em bloco de cada uma das propostas.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Exatamente, Sr. Deputado. Simplesmente só a partir deste momento é que podemos passar a fazer isso, porquanto são propostas de aditamento.

O Sr. António Guterres (PS): — É precisamente por isso que foi neste momento que fiz a sugestão.

Risos.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Eu já tinha tomado isso em conta.

O Sr. Presidente: — Os jogos florais estão a ter bastante interesse.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Temos portanto, em primeiro lugar, a proposta de aditamento do PSD relativa aos n.os 3, 4 e 5 do artigo 4.º

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS, votos a favor do PSD e a abstenção do PCP.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Segue-se a proposta de aditamento do PCP relativa aos n.^{os} 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 4.^º

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS, votos a favor do PCP e a abstenção do PSD.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — Temos agora a proposta de aditamento do PS e do CDS relativa ao n.^º 3.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PS e do CDS e a abstenção do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o artigo 5.^º da proposta do Governo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos entrar na discussão do artigo 6.^º

Quem se inscreve?

Pausa.

Têm a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel para uma intervenção.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — O artigo 6.^º da proposta de lei sobre o Orçamento Geral do Estado permite que o Governo recorra a comparticipações dos fundos autónomos a fim de atenuar o desequilíbrio orçamental ou fazer face às despesas de carácter reprodutivo, sem prejuízo da garantia dos fins específicos dos referidos fundos.

No Ministério da Justiça existem dois fundos autónomos: o Cofre Geral dos Tribunais e o Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça.

Sabido que as receitas destes Cofres provêm exclusivamente de taxas, isto é, do pagamento que os particulares fazem como contrapartida da prestação de certos serviços que o Estado lhes proporciona, perguntaria ao Sr. Ministro da Justiça qual o montante a que o Governo poderá recorrer, nos termos do referido artigo 6.^º da proposta, sem prejudicar os fins específicos dos referidos fundos.

Esse Ministério da Justiça também cria, segundo penso, a obrigação de responder a um outro aspecto fundamental e complementar daquele que acabei de soar, ou seja, qual teria sido o montante total retirado dos referidos Cofres para ocorrer a necessidades de atenuação de desequilíbrios orçamentais, desde 25 de Abril de 1974 e até este momento? Qual teria sido o saldo positivo, durante o referido período, dos mencionados Cofres e como teria sido aplicado, isto é, qual a percentagem anual retirada para fins não específicos dos referidos fundos autónomos? Só com respostas precisas a perguntas tão concretas, se poderia conhecer, quer o montante do subsídio a prestar

ao Orçamento Geral do Estado quer o total de que se poderia dispor para fins específicos.

E também desejariam saber se o Governo, para prover às necessidades a satisfazer por receitas destes Cofres, tencionaria aumentar o montante das custas em processos cíveis e criminais, à semelhança do que recentemente aconteceu com as taxas e emolumentos dos actos dos registos civil e predial, bem como do notariado. E se esta última resposta fosse afirmativa, seria importante, a meu ver, que esta Assembleia fosse esclarecida sobre o momento em que tal agravamento se verificaria e respectivas percentagens globais de aumento.

A saída de receitas destes Cofres com vista a atenuar o desequilíbrio orçamental converte, como é sabido, as taxas arrecadadas em impostos destinados a pagar despesas da Administração corrente. Entenderia o Sr. Ministro da Justiça correcto exigir o pagamento de taxas que pressupõem uma prestação de serviços do seu Ministério, a fim de posteriormente não as poder aplicar em despesas relacionadas com os fins dos referidos Cofres?

No Programa do actual Governo anunciam-se, entre outras, as seguintes tarefas no âmbito do Ministério da Justiça:

- a) A instalação e activação do Centro de Estudos Judiciários;
- b) A instalação e activação da Escola da Polícia;
- c) A revisão do Estatuto dos Oficiais de Justiça;
- d) Acção reformadora no âmbito do sistema prisional e penitenciário;
- e) Reestruturação e reorganização dos serviços tutelares de menores;
- f) Ampliação territorial da actividade da PJ;
- g) Reestruturação dos actuais institutos de criminologia;
- h) Reforma dos serviços médico-legais;
- i) Explosão do parque imobiliário do Ministério consequente da entrada em vigor da reforma judiciária;
- j) Reforma dos serviços das regiões e do notariado.

Estas tarefas implicam dispêndio de verbas de certo vulto, sendo certo que quase todas já deviam estar, a meu ver, em execução há muito tempo. Sendo assim, como me parece irrecusável, perguntaria ao Sr. Ministro da Justiça se a presente proposta do Orçamento Geral do Estado permitiria a execução das referidas tarefas e quando pensaria que as mesmas reaizações se iniciariam?

Na altura do debate do Programa do actual Governo, o meu companheiro da bancada Sérvulo Correia manifestou o desejo de saber o que se pensava fazer para evitar que, tal como em 1977, 70 000 contos que fossem gastos quase inutilmente pelas estruturas de combate à droga, enquanto a nossa juventude continua a ser flagelada por essa perversão, contra a qual só a Polícia Judiciária parece manter alguma eficácia que deveria ser, aqui, adjuvante e não dominante.

O Governo manteve-se mudo, certamente reconfiando com o alicerce de uma frágil aritmética parlamentar.

É que o Centro de Investigação e Controle da Drogas, com todas as possibilidades humanas e materiais, tem tido uma actividade sem resultados relevantes, sobretudo quando comparados com a estrutura paralela existente na Polícia Judiciária. Por outro lado, sendo manifesta a sobreposição de actividades destes dois sectores, encara ou não o Governo a possibilidade de integração do Centro na Polícia Judiciária? É que, Sr. Ministro Almeida Santos, não está dentro dos fins a prosseguir pelo Centro de Investigação e Controle da Drogas efectuar serviços que, por lei, só pertenceriam ao Centro de Estudos e Profilaxia da Drogas.

Vozes do PS: — É uma droga!

O Orador: — Cito, a título exemplificativo, os seminários para jornalistas e outros, até ordenados por despachos da sua autoria. Seria caso para perguntar quando é que V. Ex.^a manda os médicos e assistentes sociais do Centro de Estudos e Profilaxia da Drogas executar, por exemplo, uma rusga ao Aeroporto à procura de haxixe? Isto seria risível, se não se tratasse de um problema de extrema gravidade. Mas há mais factos concretos para provar esta confusão de estruturas: acontece que em 1977 foi descoberto em Portugal o primeiro laboratório clandestino de LSD e, ainda há pouco tempo, a Polícia Judiciária apreendeu 7000 contos em heroína. Pois bem: em Genebra o nosso observador na reunião da Comissão de Estudantes afirmaria, já depois disto tudo, que em Portugal não havia problemas de drogas duras entre nós, apenas marijuana e medicamentos desviados das farmácias. Acontece que, para cúmulo das confusões, o nosso observador era, nem mais nem menos, do que o director do Centro de Investigação e Controle da Drogas, que nenhuma culpa tem na afirmação errada, pois o responsável será quem patrocina e fomenta esta diversificação de organismos sobrepostos.

Posto isto, é tempo de perguntar ao Governo quanto pensa gastar este ano com o Centro de Investigação e Controle da Drogas e se, efectivamente, não restará uma alternativa evidente que economizaria milhares de contos a este país?

E quanto ao Centro de Estudos e Profilaxia da Drogas, para além de sobreposições entre as suas estruturas e a do Gabinete Coordenador dos dois Centros, existem problemas da maior gravidade. Assim no Centro de Internamentos da Praça de Diu, em Lisboa, tratam-se três drogados com uma equipa de vinte técnicos, enquanto no estrangeiro cinco técnicos ocupam-se de vinte a trinta dependentes.

Entretanto, para além destes dois Centros, existe um Gabinete Coordenador que até hoje nada conseguiu coordenar. Várias explicações podem ser dadas. Em primeiro lugar, um organismo essencialmente técnico e multidisciplinar não tem praticamente técnicos como o reconheceu, com alguma perplexidade, a Direcção-Geral da Função Pública, quando emitiu o seu parecer sobre este novo departamento. Por outro lado, a coordenação só é possível se os Centros e demais entidades que lhe devem obediência aceitarem essa coordenação, o que não tem sucedido, sacrificando-se pessoas competentes e abnegadas, como o ex-director do Gabinete Coordenador, e

como poderá vir a acontecer com o seu sucessor se se mantiver a presente ambiguidade.

Daqui decorre, segundo me parece, a lógica das seguintes perguntas:

- a) Qual a verba total a despender este ano com as diversas estruturas de combate à droga?
- b) Pensa o Governo modificar estas estruturas e em que termos?
- c) Continua a gastar-se a verba de 70 000 contos do ano findo quase sem eficácia?

Para além das respostas que esperaríamos, fizemos apresentar uma proposta de aditamento ao artigo 6.^º com vista a tornar possível o *contrôle* por esta Assembleia da aplicação de verbas dos referidos fundos autónomos. Seria bom que a Assembleia aprovasse a referida proposta.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Peço muita desculpa, mas apesar de muito respeito e consideração que tenho pelo Sr. Deputado Meneres Pimentel, por mais que procure no artigo 6.^º, não percebi como é que se pode enxertar nele esse problema da droga...

Risos.

... e gostaria que o Governo me esclarecesse. Mas, enfim, admito perfeitamente que esteja eu drogado e não esteja a perceber.

Risos.

Em todo o caso, está feita a pergunta e o Governo responderá, se o entender.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Peço a palavra para esclarecer V. Ex.^a.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — É que os organismos que citei são também fundos autónomos. Portanto, era muito simples a explicação.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Não apoiado!

O Sr. António Macedo (PS): — Isto não interessa para nada.

Vozes do PSD: — Se não interessa, vá dormir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também fiquei com a impressão, talvez por já ser meia-noite, que o Sr. Deputado Meneres Pimentel fez um discurso verdadeiramente psicotrópico.

Uma voz do PS: — Psicadélico!

O Orador: — Certamente que nos vai explicar — e eu peço-lhe que o faça — como é que relativamente

à matéria do artigo 6.º conseguia discutir tantos e tão variados problemas. Tão intoxicado fiquei — perdão-me —, exatamente por causa do adjetivo psicótropico, que não sei se ainda sou Ministro da Justiça ou se já deixei de o ser...

Risos.

... porque não está aqui o titular da pasta da Justiça a quem as perguntas deviam ser feitas.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O Sr. Ministro já teve tantas pastas!

O Orador: — De facto, já tive tantas pastas que eu próprio começo a confundir.

Risos.

Na verdade é extraordinário como é que a propósito do artigo 6.º o Sr. Deputado, com tanto talento, conseguiu meter em tão pouco tanta coisa. Em todo o caso, queria dizer-lhe o seguinte: tomei em boa conta as referências que fez relativamente ao problema da droga, que a todos nós preocupa, responderei às suas perguntas, não necessariamente aqui, pois já é meia-noite, estamos fora do tema e diria até, se me permitisse uma graça, que, embora bem vibradas, foram notas fora de tom.

Relativamente ao artigo 6.º, que é quanto interessa, dir-lhe-ei que o recurso às comparticipações dos fundos autónomos é uma faculdade do Governo. Há 800 fundos autónomos. Ai de nós que efectivamente fossem a propósito do artigo 6.º, tratando aqui 800 temas, cada um deles correspondente a um dos fundos. É uma faculdade que com certeza o Governo não vai usar discricionariamente. Devo dizer que estou com o Sr. Deputado Meneres Pimentel, como deve calcular, na preocupação de que efectivamente não se vão, com facilidade e sem grande justificação, buscar comparticipações aos fundos do Ministério da Justiça.

Não lhe sei responder com rigor quantas participações, depois do 25 de Abril, os fundos do Ministério da Justiça deram para o Orçamento Geral do Estado. No meu tempo não deram nenhuma. Ninguém as pediu e eu também provavelmente não as teria facilmente dado. Creio que anteriormente houve efectivamente uma comparticipação, salvo erro de 500 mil contos, na altura em que os fundos andavam um bocado abastados. Mas não posso garantir que fosse esta a verba — provavelmente o Sr. Deputado Meneres Pimentel conhece-a melhor do que eu e referiu-se portanto a um facto que conhecia. De qualquer modo, queria dizer-lhe que está salvaguardada a hipótese de prejuízo da garantia dos fins específicos dos referidos fundos. Portanto, quando houvesse prejuízo para os fins específicos dos fundos do Ministério da Justiça, necessariamente que esta mesma disposição proibiria que se fosse lá buscar um tostão que fosse. Mas estou consigo nessa preocupação e sempre que o Ministério das Finanças avançava algumas tentativas, ainda que por vezes em estílo de graça, de ir aos fundos do Ministério da Justiça retirar algumas verbas, enquanto estiver no Ministério da Justiça opus-me veementemente a isso, porque entendo que os fundos do Ministério da Justi-

ca têm finalidades específicas que justificam a sua existência e para as quais as dotações de que dispõe não são necessariamente exageradas.

Quanto à proposta de aditamento de um n.º 2 e de um n.º 3 feita pelo PSD, o Governo considera, como já considerou na reunião dos grupos parlamentares, que eles não merecem a nossa aprovação, porquanto nos parece que é preferível deixar ao critério do Governo a consideração dos casos em que existe ou não existe um interesse social justificativo, de comparticipação destes fundos do que estamos a espalhar com regras muito fixas o modo como isso efectivamente pode acontecer.

Estas as razões porque nessa reunião, e aqui uma vez mais, nós não podemos dar a nossa concordância às propostas do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria, sem prejudicar a boa disposição que tem reinado nesta sala, pedir a V. Ex.ª, como nosso Presidente, ao Governo e a todos os Deputados que nos lembremos que nesta discussão, que é importante, é também o prestígio da Assembleia da República que está em causa, que ele não se reflete só nas inscrições ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Ah!

O Orador: — ..., mas também na seriedade com que participamos nos debates e também no modo como nos comportamos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Mais uma matéria que não está incluída no artigo 6.º. No entanto, aceitando o reparo, faço dele o que entender.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Recorrendo ao convite do Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, responderei.

É muito simples como é que eu enxertei aqui estes assuntos, porque eu foquei não oitocentos, mas apenas quatro fundos autónomos. Portanto, dos oitocentos que agora ficámos a saber que existem enxertei apenas quatro.

Por outro lado, quanto à observação do Sr. Ministro, ter julgado que ainda era Ministro da Justiça, talvez não tenha reparado, pela velocidade que pus na leitura, dada a escassez de tempo de que dispomos, que eu usei sempre o condicional quando me referia ao Sr. Ministro da Justiça, precisamente por ter verificado, antes de iniciar a minha intervenção, que ele não estava presente, e utilizei o presente do indicativo quando me dirigí a V. Ex.ª, porque, como sabe melhor do que eu, tem delegações do Sr. Primeiro-Ministro para tratar de dois outros fundos autónomos.

Não tinha, portanto, nenhuma razão de ser a sua observação, Sr. Ministro.

Quanto à verba de 500 mil contos, ficámos a saber que foi retirada e sobretudo ficámos a saber que efectivamente existe uma guerra entre o Ministério da Justiça e o Ministério das Finanças, que já vem de longa data, sobre este caso.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Sobre este assunto do artigo 6.º, e sem entrar na discussão que foi travada, devo só recordar que no ano passado a Assembleia aprovou um artigo em tudo semelhante e que diz também respeito à comparticipação dos fundos autónomos.

No ano passado, de facto, depois de grande discussão — o texto do artigo é o mesmo deste ano — acrescentaram-se dois pontos onde se fala justamente, em duas alíneas semelhantes à proposta de aditamento do PPD/PSD, na contenção dos preços dos produtos constantes do cabaz de compras e na satisfação dos direitos dos trabalhadores na situação de desemprego a níveis adequados.

Na altura era o I Governo do Dr. Mário Soares, e nós perguntávamos se o Governo vê algum inconveniente em votar uma fórmula semelhante àquela que foi adoptada o ano passado, tanto mais que parece que não ofereceu nenhuma dificuldade de execução do Orçamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Vitor Constâncio.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — O Governo não vê inconveniente em utilizar uma fórmula semelhante à do ano passado, em que esta definição de prioridade — ou semelhante a esta que agora aqui aparece noutra proposta de aditamento do PSD — se aplica aos fins específicos a salvaguardar dos fundos autónomos em causa e não às despesas de carácter reprodutivo com interesse social, como o PSD fez nesta proposta e, por o ter feito, digamos que o Governo não o podia aprovar nos termos em que foi proposto.

No entanto, se estas prioridades se aplicassem, tal como no ano passado, aos fins específicos dos fundos autónomos para sublinhar aqueles que era necessário salvaguardar como prioridades, não viamos qualquer objecção. Quero ainda sublinhar que, para que isso possa ser contemplado, terá de aparecer uma proposta de aditamento feita por algum grupo parlamentar nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Pedi a palavra precisamente para apresentar oralmente — posso até emprestar à Mesa esta cópia do Orçamento do ano passado — a proposta de aditamento das duas alíneas

ao corpo do artigo 6.º: onde está referida a palavra «fundos», deverá pôr-se vírgula ou não se pôr vírgula nenhuma e escrever «e nomeadamente»:

- a) A contenção dos preços dos produtos constantes do «cabaz de compras»;
- b) A satisfação dos direitos dos trabalhadores na situação de desemprego a níveis adequados.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Pedi a palavra para dar uma explicação à bancada do PSD: a iminência da votação que o Sr. Presidente sugeriu levou-nos a formular muito rapidamente a nossa proposta sem vos consultarmos, mas gostaríamos de saber se vocês consideram, ai na bancada do PSD, como razoável a proposta que fizemos.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria anotar, em primeiro lugar, algumas diferenças entre as duas propostas. Com efeito, na nossa proposta anunciava-se uma indicação de prioridades e essa indicação de prioridades marava alguns objectivos sociais que nos parecem importantes.

Em segundo lugar, quando se fala na satisfação dos direitos dos trabalhadores — era também uma diferença em relação ao artigo 6.º da lei orçamental do ano findo —, nós falávamos não apenas na situação de desemprego, mas também nas situações de doença e de reforma. Penso que a proposta poderia incluir também estas situações.

Por outro lado, queria chamar a atenção da Assembleia para o facto de que também temos uma proposta de aditamento de um n.º 3 que nos parece importante e que não foi ainda objecto de nenhuma intervenção, de acordo com o qual semestralmente o Governo prestaria à Assembleia da República contas das verbas dos fundos autónomos que sirvam de comparticipação nos termos e para os efeitos referidos no n.º 1. Este aspecto da prestação de contas parece-nos importante, até como a intervenção do meu colega Meneres Pimentel pode demonstrar em relação a quatro dos oitocentos fundos.

O Sr. Presidente: — Pedia o favor de fazerem chegar à Mesa a proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres

O Sr. António Guterres (PS): — Embora o Sr. Deputado Carlos Brito não se tenha dirigido à bancada do Partido Socialista, nós gostaríamos de dizer que consideramos a proposta razoável e não nos importamos de a subscrever.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — A proposta era deles!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Era apenas para sugerir, em relação a esta proposta, que é nova, que fossem incluídos, além do desemprego, a doença e a reforma e perguntava se há alguma objecção da parte dos proponentes.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção quanto a este ponto?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Aceitamos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Vítor Constâncio.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — A objecção que eu ponho é apenas teórica. É que os fundos para finalidades de doença ou de reforma não vêm de fundos autónomos, mas da Previdência, consequentemente não faz sentido técnico fazer esse aditamento que agora sugeriu.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Magalhães Mota está conformado?

Risos.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu não ouvi ainda nada em relação ao n.º 3 aditado, isto é, à prestação semestral de contas.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Efectivamente o Grupo Parlamentar do PSD já tinha ouvido alguma coisa acerca disto aquando da reunião dos grupos parlamentares com o Governo, durante a tarde. Mas não me importo de repetir que na altura entendemos que o Governo presta contas disto e de outras coisas anualmente, nos termos da lei, e que nos parecia dispensável ter de prestar semestralmente contas específicas sobre este ponto. Porquê sobre este ponto e não sobre muitos outros?

O Sr. Presidente: — Vamos então votar o texto da proposta do Governo, relativamente ao artigo 6.º.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu proponho que se votem primeiro as propostas de aditamento e de alteração.

O Sr. Presidente: — Bom, eu também não vejo nenhum inconveniente nisso.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Se o Sr. Presidente me dá licença, eu suponho que, para tornar mais fácil e útil a votação, seria de votar primeiramente aquilo que foi o corpo do artigo proposto pelo Governo com os dois pentos e as duas alíneas, porque isso é uma peça única. Depois votavam-se os aditamentos do PSD, que, no caso de serem aprovados, teriam de se juntar ao corpo do artigo. Com isto o n.º 2 ficaria prejudicado, mas o n.º 3 continuaria a fazer sentido.

Portanto, de acordo com a primeira votação far-se-ia ou a votação do n.º 2 do PSD ou então só a do n.º 3.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, a nossa proposta era que se votasse o texto que aqui se encontra como n.º 1 de um novo artigo. Depois votava-se os n.º 2 e 3.

O Sr. Presidente: — Parece-me que isso é a mesma coisa que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira disse.

Vamos então votar o texto e as duas alíneas.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Eu julgo que seria mais útil, do nosso ponto de vista — talvez sem grande obediência pelas regras, mas tentando uma certa eficácia — , que nós votássemos em primeiro lugar o texto apresentado pelo Governo tal como está; que, em segundo lugar, votássemos a proposta de aditamento do PSD, que é a primeira entrada na Mesa; que, em terceiro lugar, votássemos a proposta alternativa do PCP, que teve a adesão do PS; por último, que votássemos a proposta de aditamento do PSD quanto ao n.º 3.

Creio que por esta ordem nós seguiríamos uma ordem lógica do artigo e que isso permitiria clarificar a votação.

O Sr. Luís Cid (PS): — Acertou!

O Sr. Presidente: — Realmente eu suponho que assim, e de acordo com o Regimento, é mais correcto. Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu estaria de acordo se de facto não houvesse necessidade de substituir alguma coisa no texto do Governo para se poderem votar as duas alíneas. Há que acrescentar nesse texto alguma coisa.

Portanto, reparemos no seguinte: é de facto uma substituição, porque ou se abre o caminho para se acrescentarem as duas alíneas ou não se abre. Se não se abre, todo o resto fica prejudicado, porque não se podem depois ligar as duas alíneas com o que está atrás.

Há de facto uma proposta de substituição do texto tal e qual está aqui, acrescentando-se «e nomeadamente», proposta que deve ser votada em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Nós pensamos que a observação do Sr. Deputado Veiga de Oliveira é procedente e, nesse sentido, a nossa sugestão é de que se vote em primeiro lugar o texto de substituição ao n.º 1 com duas alíneas; em segundo lugar, deve-

riámos então votar as propostas de aditamento existentes.

O Sr. Presidente: — Suponho que a Assembleia concordará com esta sugestão, pelo que vamos votar o texto de substituição ao n.º 1, com duas alíneas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Face à unanimidade verificada na votação, nós retiramos, evidentemente, a proposta alternativa e agora podemos votar só o aditamento ao n.º 3.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar a proposta de aditamento do PSD ao n.º 3, que a Sr.ª Secretária vai ler.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — É do seguinte teor:

Semestralmente o Governo prestará à Assembleia da República contas das verbas dos fundos autónomos que sirvam de comparticipação nos termos e para os efeitos referidos no n.º 1.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do CDS e do PCP e votos a favor do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos então passar ao artigo 7.º

A Sr.ª Secretária: — Relativamente ao artigo 7.º existe apenas uma proposta de aditamento do PSD. Portanto pode votar-se, em primeiro lugar, o texto da proposta do Governo que diz respeito aos n.os 1, 2, 3 e 4.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação deste artigo.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, queria pedir que a votação se fizesse número a número.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Vai portanto proceder-se à votação do n.º 1 do artigo 7.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS e do PCP e votos contra do PSD.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se seguidamente à votação do n.º 2 do artigo 7.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do n.º 3 do artigo 7.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do n.º 4 do artigo 7.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida a proposta de aditamento relativamente ao n.º 5 do artigo 7.º

Foi lida. É a seguinte:

O Governo tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficácia, de forma a alcançar possíveis reduções do deficit orçamental e a melhor aplicação dos recursos públicos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação desta proposta de aditamento ao n.º 5 do artigo 7.º

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao artigo 8.º Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS e a abstenção do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao artigo 9.º

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os artigos 9.º e 10.º são do mesmo teor, isto é, são conjuntos de autorizações legislativas que o Governo pede em matéria fiscal, quer no sentido de proceder a algumas correções que vão agravar e por vezes também desagravar quer no sentido de proceder a algumas alterações nesta matéria, que é da competência reservada da Assembleia — dai a autorização. Aliás, na primeira proposta toda esta matéria de agravar e desagravar, que agora vem separada, vinha num artigo único.

Achamos aceitável a ideia da separação, mas não vemos que haja qualquer vantagem, dentro da velocidade com que estamos a trabalhar e de uma ideia de economia de tempo, em votar separadamente.

De resto, os dois artigos estão muito ligados.

Por outro lado, nós tivemos oportunidade de pedir ao Governo, na reunião que houve, que fossem precisadas as extensões de certas autorizações que estão contidas nalgumas alíneas, para que a Câmara ao votar pudesse cumprir plenamente a Constituição. Já recebemos, até manuscritas, propostas de aditamento

assinadas por Deputados do PS e do CDS, nomeadamente em relação às alíneas b), e), h), i), j), etc., do artigo 9.º

Portanto, pensamos que isto vem precisar, em certa medida, alguns dos aspectos que estavam menos definidos.

De qualquer forma, parece-nos que há ainda algumas, para não dizer muitas, destas alíneas que continuam a não ter suficiente definição, para além daquela margem que é própria de uma autorização legislativa, que não estão suficientemente determinados os sentidos e os limites máximos ou mínimos com que o Governo pensa intervir, na matéria em questão, nas ditas alíneas. Por isso nós sugerímos que neste momento, se for possível, e, se não for possível, ao menos na redacção final, fossem precisadas as alíneas que falta precisar nestes dois artigos.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que nós gostaríamos de, em primeiro lugar, salientar — adianto desde já —, quer a propósito do artigo 9.º quer a propósito do artigo 10.º da proposta de lei, é que eles envolvem toda uma série de autorizações legislativas. Essas autorizações legislativas são de conteúdo variável e são também de precisão variável. Quer dizer que, do nosso ponto de vista, várias das alíneas que nos são propostas não correspondem ao preceito constitucional que obriga que a extensão da autorização legislativa seja definida quando ela é pedida à Assembleia da República.

Há, portanto, uma distinção nestas várias proposas e temos aqui várias delas que poderiam ser exemplares no sentido do que acabo de afirmar. Bastará, por exemplo, pensa-se na importância do que nos é proposto na alínea e) do artigo 10.º: «Rever as listas anexas ao Código do Imposto de Transacções e as taxas do mesmo imposto consideradas desajustadas face à presente conjuntura económica.» Isto não é um pedido de autorização legislativa, é o pedido de um cheque em branco.

Cremos, portanto, que o Governo terá necessidade, em obediência ao princípio constitucional que citei, quer dizer, à definição da extensão do pedido de autorização legislativa formulado, de concretizar o pedido que nos formula através das várias alíneas destes dois artigos. Sublinharia, aliás, que a propósito destas disposições eu poderia louvar a própria intervenção aqui feita no ano findo pelo então Deputado e actual Ministro das Finanças que apontou precisamente a dificuldade e a necessidade de a Assembleia da República se pronunciar, em relação a matéria fiscal, com critérios rigorosos e com delimitações igualmente rigorosas.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o artigo 9.º Alguém pede a palavra?

Pausa.

Dado que ninguém pede a palavra, vamos votar. Se a Assembleia não se opuser votaremos, primeiro,

o corpo do artigo e as alíneas a), b), c) e d) relativamente às quais não existe nenhuma proposta.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e do CDS e a abstenção do PSD e do PCP.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, creio que o método de votar estas disposições em bloco causa algumas dificuldades, porque, por exemplo, nós estariámos de acordo com isenções, mas a alínea d) que acabámos de votar — e foi esse o significado da nossa abstenção — fala na revisão do esquema dos benefícios fiscais estabelecidos nos artigos 17.º e 21.º Ora, nós não conhecemos o conteúdo preciso desta alínea e portanto, se fosse possível introduzir outro método — bem sei que são imensas as alíneas — ou seja, conseguir a separação das alíneas, creio que seria útil, porque de outro modo, pelo menos, o meu grupo parlamentar terá muita dificuldade na votação destes blocos de medidas em que aparecem algumas que prejudicam todo o sentido de uma votação.

O Sr. Presidente: — O que deverá ser entendido então, é esse o pensamento; é fazer votar-se daqui por diante alínea por alínea. Esse requerimento é perfeitamente regimental, e portanto teremos de proceder assim.

Vamos então votar alínea por alínea.

O que é que se segue?

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — A alínea e) do texto da proposta do Governo.

O Sr. Presidente: — Pressupondo que a Câmara já conhece bem o texto da proposta do Governo da alínea e), vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS e do PCP e a abstenção do PSD.

A Sr.ª Secretária: — Existe ainda uma proposta de aditamento relativamente a esta alínea e), de Deputados do PS e CDS, do seguinte teor:

ARTIGO 9.º

e) [...] no sentido de não ser exigida a ocupação imediata do prédio adquirido, apesar de o período da isenção começar a contar desde a data da aquisição e não da ocupação.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.
Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à alínea f) do texto da proposta do Governo.

Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS e as abstenções do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à alínea g).

Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS e as abstenções do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à alínea h).

Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sr.^a Secretária: — Há uma proposta de aditamento do PS e do CDS a esta alínea h) do artigo 9.^º

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, nós pedímos o desdobramento da votação desta alínea, porque estamos de acordo com o ajustamento do limite de isenção ao salário mínimo nacional, é evidente, mas pensamos que é extremamente vago o rever as taxas do imposto profissional no sentido de tornar mais uniforme e justa a sua produtividade.

Vozes do CDS: — Não se trata disso; não é essa alínea!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, estamos a votar o aditamento da alínea h), e não a alínea i).

O Sr. Presidente: — Trata-se de facto de uma proposta de aditamento à alínea h), e parece que o Sr. Deputado Magalhães Mota se referiu à alínea i).

Vamos, então, votar a proposta de aditamento.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A proposta de aditamento à alínea h) do artigo 9.^º é do seguinte teor:

ARTIGO 9.^º

h) [...], consistindo um abatimento à matéria colectável de 20 % até um máximo de 60 contos;

O Sr. Presidente: — Passamos à alínea i).

Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Era para repetir aquilo que disse há pouco, Sr. Presidente. Quanto à última parte, estamos de acordo; quanto à primeira, é difícil apreciar o sentido.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estes aditamentos que estão aqui não devem continuar a ser votados separadamente do corpo da alínea, porque eles foram feitos, justamente, para prover, na medida daquilo que fosse possível, à exigência que se fez de que se esclarecesse que limites e que extensão tinha a autorização legislativa. E não fará sentido votar agora o corpo da alínea e depois os limites, que afinal deviam ter vindo logo na alínea e que vieram depois.

Portanto, nós pedimos que se leia a alínea com os limites, e depois votamos. Se for preciso separar o conjunto, mas agora o conjunto, em quatro partes, que se separe. De qualquer modo, tem é que ser visto o conjunto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Vítor Constâncio.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Queria apenas, no seguimento desta intervenção, esclarecer o Sr. Deputado Magalhães Mota de que este aditamento vem precisamente especificar a revisão em termos genéricos que estava na anterior versão.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Tem razão, Sr. Ministro!

O Sr. Presidente: — Vamos então votar primeiro o texto do Governo, a não ser que haja qualquer sugestão em contrário.

A Sr.^a Secretária: — Sr. Presidente, segundo percebi, a sugestão do Sr. Deputado Veiga de Oliveira era no sentido de que se votasse o texto da proposta do Governo, nomeadamente a alínea i), e que se votasse ao mesmo tempo o aditamento da proposta do PS e do CDS. Não é assim, Sr. Deputado Veiga de Oliveira?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr.^a Secretária, fica um corpo único. A alínea i) fica um corpo único, que é toda a alínea mais o aditamento.

A Sr.^a Secretária: — Exacto, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Bem, vamos primeiro votar o texto da alínea i).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS e as abstenções do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de aditamento à alínea i) do artigo 9.º apresentada pelo PS e CDS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS e as abstenções do PSD e do PCP.

A proposta de aditamento à alínea i), do artigo 9.º é do seguinte teor:

ARTIGO 9.º

i) [...], que passa a ser de 80 contos, eliminando o escalão até 75 contos e ficando a tabela ajustada nos três escalões seguintes, como se indica: até 100 contos 2 %, de 150 contos 4 % e até 200 contos 6 %.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à alínea j).

A Sr.^a Secretária: — Quanto à alínea j), existe apenas uma proposta de aditamento do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Está então em discussão a alínea j), texto da proposta do Governo.

A Sr.^a Secretária: — A dirigir os trabalhos com tanta proficiência que até já estou com receio que me venha a substituir um dia...

Risos.

Vamos então votar a alínea j), texto da proposta do Governo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS e do PCP e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de aditamento, à alínea j) do PS e CDS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do CDS e do PCP e a abstenção do PSD.

A proposta de aditamento à alínea j) do artigo 9.º é do seguinte teor:

ARTIGO 9.º

j) [...], nomeadamente as de artistas taumáquicos, psicólogos, parapsicólogos, sociólogos, astrólogos, dietistas alveitares, vedores e fisioterapeutas.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à alínea k).

A Sr.^a Secretária: — Quanto a esta alínea não há qualquer proposta.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Srs. Membros do Governo, esta é das tais alíneas em que nós nos podemos abster, porque naturalmente a abstenção

pode ser justificada, já que não se pode garantir minimamente qual o significado desta alínea. A não ser que o Governo diga mais alguma coisa que nos esclareça sobre esta dúvida.

Portanto, aqui diz-se «rever o regime da tributação, em imposto profissional, com base em rendimentos mínimos presumidos», mas pode-se rever de várias maneiras ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Vitor Constâncio, para esclarecer esta dúvida.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Bom, neste ponto como noutras, há, de facto, algumas explicações adicionais que poderiam ser dadas, como serão dadas para seis das alíneas deste artigo. Em concreto, neste caso, o que está em causa é que essa revisão seja feita em obediência ao princípio da tributação real. O problema que se põe nesta alínea é o facto de pessoas com profissão liberal, que por vezes têm uma profissão, digamos, fixa, fazerem um pequeno trabalho em profissão liberal pelo qual têm de pagar imposto profissional, e ao fazê-lo têm de perceber um rendimento mínimo presumido pelo qual têm de pagar imposto, tendo, por vezes, recebido realmente um rendimento muito inferior por um pequeno trabalho extra que tenham feito, pondo-se depois problemas de devolução, etc. Para obviar a dificuldades destas, ia-se agora para uma tributação com base no rendimento real. É o sentido desta alínea.

De resto, problemas como este poderiam ter sido esclarecidos se estas propostas tivessem sido discutidas mais profundamente em comissão e com a presença do Governo para precisamente permitir esclarecimentos deste tipo, porque em todos os casos é óbvio que o Governo tem uma ideia sobre o que pretende fazer em relação a cada uma das autorizações legislativas que agora pede, embora nalguns casos esteja ainda por decidir dentro de limites estreitos, necessariamente estreitos, aquilo que irá exactamente fazer nos decretos-leis que depois tem de publicar. Daí a dificuldade de nalgumas alíneas se dar uma especificação precisa e exacta, comprometendo-se, desde já, com exactidão na concretização das medidas que aqui são apontadas. Mas é evidente que o Governo está em condições de poder dar esclarecimentos nalguns casos dentro de uma margem de variação estreita e compreensiva.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação da alínea k).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e CDS e as abstenções do PCP e PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação da alínea l).

A Sr.^a Secretária: — Em relação à alínea l) existe uma proposta de substituição do PS e do CDS. A dita proposta de substituição é do seguinte teor:

Rever a alínea b) do artigo 28.º do Código do Imposto Complementar, de modo a incluir a dedução de quotizações facultativas, bem como o quantitativo das deduções para determinação de matéria colectável deste imposto, relativamente ao

contribuinte (70 contos), ao cônjuge (30 contos), aos filhos, aos adoptados e aos enteados (8 contos até 11 anos e 16 contos de mais de 11 anos).

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar a proposta de substituição em apreço.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria simplesmente dizer que votámos favoravelmente esta proposta de substituição, ainda que a consideremos insuficiente, porque pensamos que vai melhorar o texto da alínea em questão. E era este ponto que gostaria de frisar.

A Sr.ª Secretária: — Relativamente à alínea *m*) não existe qualquer proposta.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para dizer que desde a alínea *m*) até à alínea *r*) não existe na Mesa, pelo que sabemos, nenhuma proposta de alteração.

Sem prejuízo do respeito que me merece uma opinião contrária, creio que o método de votação que estamos a seguir, aliás por deliberação nossa, se revelará extremamente pesado.

Por esta razão, requeiro à Mesa que a votação das alíneas *m*) a *r*) seja feita em bloco, deixando, no entanto, a sugestão de que os grupos parlamentares que o entendam fazer na respectiva declaração de voto em especialidade sublinhem os *distinguo* ou as precisões de voto que entendam formular. Porque está-se a usar o método da votação para explicitar o sentido do comportamento ou da atitude de cada grupo parlamentar sobre cada alínea e isso talvez se pudesse fazer de uma vez só, no final, em declaração de voto, sem estarmos aqui em cada uma das alíneas a fazer essa mesma manifestação de vontade.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Como ninguém se opõe, vamos então votar as alíneas *m*) a *r*), inclusive.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e CDS e as abstenções do PSD e PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à alínea *s*).

A Sr.ª Secretária: — Relativamente à alínea *s*), existe apenas uma proposta de aditamento.

O Sr. Presidente: — Então vamos votar primeiramente a alínea *s*) do texto do Governo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS e as abstenções do PSD e PCP

O Sr. Presidente: — Peço à Sr.ª Secretária o favor de passar à leitura da proposta de aditamento à alínea agora votada.

A Sr.ª Secretária: — A proposta de aditamento apresentada pelo PS e CDS é do seguinte teor:

[...], bem como actualizar os respectivos limites.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e CDS e as abstenções do PCP e PSD.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, requeria que a votação das alíneas *t*) a *y*) fosse feita em bloco.

O Sr. Presidente: — Não há nenhuma proposta em relação a estas alíneas e o processo será o mesmo que foi há pouco utilizado.

Há algumas objecção da Câmara?

Pausa.

Como não há oposição, vamos então passar à votação das alíneas *t*) a *y*), inclusive.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e CDS e as abstenções do PSD e PCP.

A Sr.ª Secretária: — Relativamente ao artigo 9.º, há uma proposta de aditamento de uma alínea *z*), apresentada pelo PSD, do seguinte teor:

Isentar as autarquias locais do imposto de transacções quanto a bens de equipamento.

O Sr. Presidente: — Está em discussão

Pausa.

Como não há pedidos de palavras, vamos passar à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e CDS e a abstenção do PCP.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, creio que terá havido um equívoco, dado que tam-

bém na minha colecção falta o texto correspondente àquilo que foi votado neste momento. É que existe uma outra proposta de aditamento de uma nova alínea do PSD, que diz respeito à isenção do pagamento do imposto de sisa relativamente às aquisições de terrenos realizadas por cooperativas agrícolas e dado que o outro texto não figura, pelo menos, na minha colecção, é natural que alguns dos Srs. Deputados possam ter sido induzidos em equívoco, já que sobre esta matéria foram expressos, oportunamente, os pontos de vista das várias bancadas.

O Sr. António Guterres (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, eu não sei se houve engano. Nós pensamos ter votado a favor do aditamento de uma alínea que diz isentar do pagamento do imposto da sisa as aquisições de terrenos realizadas por cooperativas agrícolas. Se a votação não foi relativa a este aditamento, naturalmente que o nosso voto não tem sentido e, a ser assim, pedimos a repetição da votação.

Vozes do PSD: — Mas o texto foi lido!

A Sr.^a Secretária: — Eu li o texto da proposta de aditamento do PSD relativamente à alínea z), que é o seguinte:

Isentar as autarquias locais do imposto de transacções quanto a bens de equipamento.

Portanto, esta foi a proposta que eu li, mas existe efectivamente na Mesa uma outra proposta de aditamento de uma nova alínea, não se diz qual talvez por se ter esgotado o alfabeto, e que é do seguinte teor:

Isentar do pagamento do imposto da sisa as aquisições de terrenos realizadas por cooperativas agrícolas, destinados à instalação de oficinas tecnológicas, estábulos ou outras instalações e ainda para a sua exploração agrícola.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para dizer o seguinte: nós votámos — voto que, aliás, acabou por ser confundido pela alteração que repentinamente nos pareceu suceder na Câmara — em função do que tínhamos ouvido, isto é, fizemo-lo em função da proposta de aditamento que foi lida pela Sr.^a Secretária, e não em função do texto que aqui se encontra, o que são duas coisas totalmente diferentes.

Portanto o que nós pedimos é que esta votação fosse anulada, porque, pelos vistos, parece que não se sabe muito bem a que correspondeu, na medida em que houve quem votasse um texto que tem na frente

e houve quem votasse um texto que ouviu. E neste sentido pedíamos que a votação fosse repetida.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Como o Sr. Deputado António Guterres tinha pedido novamente a palavra, pergunto-lhe se insiste ou não no uso da palavra.

O Sr. António Guterres (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Portanto vamos pôr novamente à votação a proposta de aditamento do PSD relativa à alínea z).

Estão todos esclarecidos?

Pausa.

Parece-me que ainda há quem não esteja esclarecido, pelo que peço à Sr.^a Secretária que leia novamente o texto da proposta em questão.

Foi lida de novo.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos a favor do PSD e PCP e votos contra do PS e CDS.

O Sr. Presidente: — Vou agora pedir à Sr.^a Secretária que leia a outra proposta de aditamento também apresentada pelo PSD.

Foi lida. É a seguinte:

Isentar do pagamento do imposto da sisa as aquisições de terrenos realizadas por cooperativas agrícolas, destinados à instalação de oficinas tecnológicas, estábulos ou outras instalações e ainda para a sua exploração agrícola.

O Sr. Presidente: — Creio que já não há dúvidas nenhuma quanto a este ponto, pelo que vamos passar à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sr.^a Secretária: — Relativamente ao artigo 10.^º não existe qualquer proposta quanto às alíneas a), b) e c).

O Sr. Presidente: — Como é certo que não há propostas de alteração quanto a estas alíneas, vamos votá-las conjuntamente.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e CDS e votos contra do PSD e PCP.

A Sr.^a Secretária: — Relativamente ao artigo 10.^º, alínea d), n.^º 1, há uma proposta de substituição, sobre serviços de cabeleireiros prestados em estabelecimentos de primeira categoria, apresentada pelo PSD, e que é do seguinte teor:

1 — Que o imposto de 10 % sobre os serviços de cabeleireiro previsto no Orçamento Geral

do Estado para 1978 não seja aplicado no corrente ano à generalidade dos referidos estabelecimentos, com excepção dos indicados no n.º 3.

2 — Que o Governo, através da Secretaria de Estado do Comércio Interno, elabore, com audição das associações representativas da classe, um estudo, no prazo máximo de sessenta dias, o qual incidirá sobre a forma de critérios mais justos de aplicação daquele imposto.

3 — São passíveis de aplicação do imposto referido no n.º 1, no corrente ano, os estabelecimentos localizados em zonas de elevado interesse turístico, em hotéis de luxo ou em locais onde, pelas suas especiais características, se pratiquem habitualmente preços considerados acima dos normais.

O Sr. Presidente: — Vamos então frisar, isto é, não é frisar, mas sim votar. É que com isto agora dos cabeleireiros estava um bocado confundido...

Vamos votar a dita proposta de substituição.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos a favor do PSD e PCP e votos contra do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o texto do Governo relativamente à alínea d) e seu n.º 1.

Há alguma dúvida?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu não percebi bem se vamos votar a alínea d) do artigo 10.º ou se já votámos o artigo 10.º em globo...

A Sr.ª Secretária: — Não, Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Nós, relativamente ao artigo 10.º, fizemos a votação das alíneas a), b) e c) porquanto existia uma proposta de substituição ao artigo 10.º, alínea d), n.º 1, proposta essa que também já votámos e que foi rejeitada.

O que agora vamos votar é a alínea d) e seu n.º 1 do texto do Governo.

O Sr. Presidente: — Estão já todos esclarecidos, pelo que vamos passar à votação.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e CDS e votos contra do PSD e PCP.

A Sr.ª Secretária: — Relativamente ao n.º 2 da alínea d) deste artigo há uma proposta de eliminação do PSD, pelo que teremos de a votar antes de termos à votação o texto do Governo.

A proposta é a seguinte:

Propõe-se a eliminação do n.º 2 da alínea d): (taxa de 15 % — Espectáculos, competições, desportivas e divertimentos públicos).

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como não há pedidos de palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos a favor do PSD, votos contra do PS e CDS e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do n.º 2 da alínea d), texto do Governo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e CDS, votos contra do PSD e a abstenção do PCP.

A Sr.ª Secretária: — Relativamente às alíneas e), f), g), h), i), j), k), l), m), n) e o) não existe qualquer proposta.

O Sr. Presidente: — Então poderemos votá-las em conjunto.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e CDS e votos contra do PSD e PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos continuar.

Faça favor, Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo.

A Sr.ª Secretária: — Relativamente à alínea p) deste artigo 10.º existe uma proposta de eliminação, subscrita pelo PS e CDS. Portanto, será esta proposta que seguidamente iremos apreciar e votar.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar a proposta em apreço.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

A Sr.ª Secretária: — Considera-se, portanto, prejudicada a proposta de aditamento do PSD relativamente a esta alínea p).

Além das propostas já apreciadas, há também uma proposta de aditamento, apresentada pelo PCP, relativamente ao artigo 10.º e que é do seguinte teor:

Propõe-se o aditamento de um novo artigo, artigo 10.º-A, com a seguinte redacção:

O Governo apresentará até 15 de Outubro de 1978 a proposta de lei relativa ao imposto único sobre o rendimento.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Há pouco, na reunião em que se esteve a apreciar em geral as propostas que existiam esta também foi vista e nessa altura entendeu-se que não seria possível cumprí-la e que, portanto, não seria aceitável.

Em todo o caso, nós insistimos e mantemos a proposta porque nos parece que uma coisa é a apresen-

tação da lei sobre o imposto único de rendimento e outra serão, inclusivamente, os mecanismos dessa lei e a sua entrada em vigor. A lei pode incluir mesmo fazeamentos. Naturalmente não se obriga a que venha a ser elaborado um enorme código sobre o imposto único de rendimento. E a nossa intenção é a de que se comece, desde já, a proceder à elaboração dessa proposta e que ela seja apresentada a esta Assembleia até 15 de Outubro.

Nesse sentido, nós pedíamos ao Governo que explicasse as razões por que nem sequer pode avançar essa proposta de lei até 15 de Outubro, já que talvez tenha havido má compreensão na altura em que se falou nisto.

Dir-se-á que já foi nomeada há pouco ou há muito tempo uma comissão, ou até que já é a segunda ou terceira comissão, mas, ao que sei, há já muito trabalho feito sobre este assunto e seria bom que o Governo explicasse por que é que não é possível apresentar até 15 de Outubro a proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr. Ministro Vítor Constâncio.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema em causa não é o de saber se é ou não possível apresentar uma proposta de lei geral sobre este tema até 15 de Outubro — pode até acontecer que seja possível. Aliás, esse é um dos assuntos a que o Ministério das Finanças e do Plano procurará dar maior aceleração nos trabalhos da reforma do sistema fiscal.

Simplesmente há uma diferença entre isto e o compromisso a assumir neste momento com o cumprimento de uma data precisa. E é precisamente esse compromisso que nós entendemos que neste momento não tem sequer razão para ser feito. Isto é: nós entendemos que não é de pôr numa lei deste tipo uma intenção mais ou menos programática sobre uma matéria que é muito complexa, apesar de sobre ela já haver bastante trabalho feito.

É que neste momento a avaliação que eu pude fazer desse trabalho já realizado levou-me à conclusão de que há muito trabalho disperso, mas que também há ainda muita indeterminação sobre as principais opções que têm de ser tomadas para a elaboração do imposto único sobre rendimento. Portanto, sem que possa dizer ou demonstrar que não é possível cumprir a tal data, também não é possível ter neste momento uma ideia concreta sobre o contrário. Daí que o Governo não pretenda ficar amarrado a esse compromisso, que, como digo, seria uma intenção que, eventualmente, depois não poderia cumprir.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Guterres prescinde do uso da palavra?

O Sr. António Guterres (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, vamos votar a proposta em apreço, que é a de aditamento ao artigo 10.^º

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e CDS e votos a favor do PSD e PCP.

A Sr.º Secretária: — Relativamente ao artigo 11.^º existem duas propostas de eliminação, uma do PSD e outra do PCP.

Vai ser primeiramente posta à votação a proposta de eliminação apresentada pelo PSD.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho?

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Para discutir esta proposta, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD propõe a eliminação do artigo 11.^º da proposta de lei n.º 159/I, que visa repor em vigor o imposto sobre a indústria agrícola, e é fácil explicar porquê.

O imposto sobre a indústria agrícola surgiu da cupidez fiscal de Salazar, através do Decreto-Lei n.º 45 104, de 1 de Julho de 1963.

Esta nova modalidade tributária viria, porém, a ser suspensa pelo Decreto-Lei n.º 46 496, de 18 de Agosto de 1965, por se reconhecer que não oferecia relevante interesse financeiro, nem pelo número de contribuintes, nem pelo valor da matéria colectável, nem ainda pelo rendimento fiscal que permitia arrecadar.

O eclipse deste imposto viria a durar nove anos, pois só reapareceu com o Decreto-Lei n.º 375/74, de 20 de Agosto, como um dos frutos fiscais da Revolução que, por falta de maturidade, certamente, de novo foi suspenso pelo ex-Ministro das Finanças, Salgado Zenha, através do Decreto-Lei n.º 410/76, de 27 de Maio.

Neste lúcido diploma se considera que «a aplicação do imposto sobre a indústria agrícola, longe de ser mais um elemento tendente à consecução da justiça fiscal que se pretende instituir, viria a ser não só factor de injustiça tributária como ainda motor de distorção económica», acrescentando-se que «de um ponto de vista financeiro os resultados da cobrança do imposto, a nível nacional, nunca excederiam 40 000 contos, na melhor das previsões».

Estamos inteiramente de acordo com as precedentes considerações da autoria do ex-Ministro e agora ilustre Deputado Salgado Zenha, só não comprehendo porque não estará de acordo com ele o Governo do partido que lidera. Où tratar-se-á de concessão à política fiscal do CDS?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Olhe que não, Sr. Deputado.

O Orador: — É dado adquirido, portanto, a irrelevância financeira de um tal imposto, o que melhor ainda sobressairia se houvesse indicativos oficiais dos custos com a sua cobrança.

Mas, dizendo o Governo, na justificação das medidas fiscais que precede a proposta de lei do Orçamento que se pretende «alterar o processo de determinação da matéria colectável, harmonizando-o com

o sistema em vigor para a contribuição industrial», não estará o Governo simultaneamente a esquecer as especiais particularidades das explorações agrícolas?

Tratando-se de imposto a lançar com base em rendimentos «presumidos», não estará ainda o Governo a propiciar a desconfiança do contribuinte e a multiplicar as ocasiões de erro e consequente injustiça ao perfilar a ideia de a fixação dos lucros da exploração ser feita pelos chefes das secções de finanças e não por comissões concelhias?

Não poderá esquecer-se que os lucros das explorações agrícolas, sempre aleatórios, só poderão ser fixados com rigor tendo em atenção resultados plurianuais.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não poderá também esquecer-se que uma medida fiscal desta natureza não se compatibiliza com a consabida descapitalização do sector primário e a imperatividade do seu desenvolvimento.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, a maioria das grandes explorações agrícolas deram lugar a cooperativas ou a unidades colectivas de exploração e convir-se-á que lhes deve caber um especial regime tributário, certamente mais benéfico que o dos *kolkhozes* soviéticos...

Risos do PCP.

Com a reposição do imposto sobre a indústria agrícola contribuir-se-ia ainda para o enfraquecimento, quando não para a extinção, de todo o estímulo ao investimento dos que exploram directamente a terra, premiando-se, por outro lado, os abstencionistas que a não exploram.

Em boa verdade e em síntese, não nos parece que uma política agrária voltada para o rápido e profíquo desenvolvimento do sector primário da nossa economia se compadeça com o lançamento deste imposto, cujos custos sociais e económicos se sobreporiam aos previsíveis escassos resultados financeiros.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Por imperativo constitucional os impostos devem ser criados por lei da Assembleia da República, a qual determinará a incidência, a taxa, os benefícios fiscais e garantia dos contribuintes — artigo 162.º, n.º 2, da Constituição.

Ora, a aprovação do artigo 11.º da proposta de lei sobre o Orçamento, ao repor o imposto sobre a indústria agrícola, com a possibilidade de o Governo introduzir as alterações que nos actuais condicionalismos se mostrarem aconselháveis, equivaleria à passagem de um autêntico cheque em branco, que estamos longe de supor como iria ser preenchido pelo Governo.

De facto, poder-se-á perguntar: Que taxa? Que matéria colectável? Que benefícios, que garantias dos contribuintes iriam ser tidas em conta pelo Governo nas alterações a que se propõe?

Na ausência de resposta, é manifesto que esta Assembleia não deverá dar a pedida autorização, em rigoroso cumprimento e respeito pela Constituição.

Por outro lado, o Orçamento que estamos a discutir é o Orçamento para o ano de 1978 e o mesmo é dizer que dele deverão constar as verbas de receitas a arrecadar durante este ano para ocorrer às despesas nele previstas para o mesmo período de tempo. E a que vem, então, a previsão de um imposto a cobrar somente no ano de 1979?

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Tanto bastará dizer para, segundo julgamos, ficar justificada a nossa proposta de eliminação do artigo 11.º da Lei do Orçamento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Vitor Constâncio.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria dizer que na reunião que se fez esta tarde entre os grupos parlamentares e o Governo este anunciou que estava de acordo em retirar o artigo 11.º da proposta de lei do Orçamento. Simplesmente, pelos vistos, o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho tinha já a sua bela intervenção preparada e não quis prescindir dela...

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Exacto.

O Orador: — ..., nem mesmo quando eu tentei fazer sinais à Mesa para dar essa informação, o que nos teria dispensado de ouvir desfiar o seu rosário de ideias sobre esta matéria.

Depois de o ouvir, quase me apeteceu voltar atrás na decisão que o Governo tinha tomado no sentido de estar de acordo com a eliminação deste artigo...

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É que, de facto, o problema põe-se do seguinte modo: em primeiro lugar, a justificação de aparecer esse artigo na proposta de lei do Orçamento, muito embora não viesse a gerar rendimentos e receitas referentes ao Orçamento que estamos a discutir, destinava-se a possibilitar às entidades que iam ser objecto desse imposto o conhecimento de que ele iria entrar em vigor, incidindo sobre os rendimentos gerados no presente ano, permitindo, assim, que, de posse desse conhecimento, essas entidades pudessem contar com ele no seu cálculo económico.

Por outro lado, ao pedir-se agora esta autorização legislativa e a ser concedida, isso permitia ao Governo fazer a publicação do novo código do imposto ainda este ano, havendo, portanto, um conhecimento prévio do conteúdo das soluções que o Governo pretende introduzir neste imposto ainda este ano, por forma que os atingidos por esse imposto pudessem também ter dele conhecimento antecipado.

E porquê a ideia de voltar a pôr este imposto em vigor? Sobre esta questão gostaria de dizer o seguinte: Como o Sr. Deputado deve estar recordado, havia na altura um elevado limite de isenção que, de resto, agora teria de ser mais elevado, dado, evidentemente,

o decurso de alguns anos com uma forte inflação. Portanto, a existência de lucros de exploração agrícola acima de certos limites significa que esses rendimentos são gerados por uma actividade económica. E no momento em que se pensa na introdução de um imposto único sobre rendimentos, todos os rendimentos que efectivamente são gerados na economia devem, em princípio, estar em condições de poderem ser considerados nesse imposto único sobre rendimentos.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E, *a priori*, para além das isenções e das deduções que devam ser consideradas por razões de natureza económica ou de protecção do sector, não há razões para, pura e simplesmente, isentar totalmente o rendimento que é gerado por uma actividade económica...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ..., pois trata-se aqui de lucro que é criado em resultado de uma exploração produtiva.

Portanto, tendo em vista a introdução de um imposto único sobre o rendimento, é também preciso vir a resolver este problema dos rendimentos que resultam dos lucros das explorações agrícolas. Daí, portanto, a intenção do Governo de pôr de novo em vigor este imposto e de anunciar-lo com alguma antecipação.

Por outro lado, há também que procurar estimular as empresas agrícolas de maiores dimensões, isto é, as que deram mais rendimento — e são estas que estão em causa neste imposto —, a melhorar a sua contabilidade e gestão, porque essa é também uma condição indispensável para a modernização da agricultura.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado ainda, o incluir-se na proposta orçamental a ideia de voltar a pôr esse imposto em vigor não significa que se volte a pôr em vigor o imposto tal como ele estava configurado no Código de Impostos de 1964. Há muitas transformações a introduzir-lhe, é claro.

Daí que, perante as considerações, sobretudo de ordem formal, de que, apesar de tudo, se tratava de uma autorização legislativa para um imposto que não ia gerar receita no Orçamento Geral do Estado em discussão, o Governo tenha concordado facilmente em retirar este artigo 11.º da proposta de lei do Orçamento e se reserve, para melhor oportunidade, o direito de tomar a iniciativa de, ou através de uma proposta de lei a apresentar à Assembleia ou através de um pedido de autorização legislativa, vir a resolver este problema ainda este ano.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas o que neste momento lamento é que o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, mesmo sabendo já que o Governo estava de acordo em retirar este artigo da lei orçamental, tenha aproveitado esta oportunidade para fazer várias considerações que

considero de tom um pouco demagógico, se me permite a expressão, sobre esta mesma realidade.

Vozes do PS e CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: De facto, há duas propostas de eliminação. A razão de uma ser votada primeiro é porque entrou primeiro na Mesa, mas elas são em tudo idênticas.

Nós tivemos ocasião de levantar este problema na reunião da comissão e quando pedimos a palavra — pedimos em segundo lugar — era para esclarecer as razões que nos levaram a propor a eliminação, que são de dois tipos:

Em primeiro lugar, parece-nos estar totalmente deslocada na lei do Orçamento para este ano, porque a existir na lei do Orçamento deveria ser na de 1979. Aliás, quando pusemos esta questão na Comissão imediatamente percebemos que nos davam razão, como dão; em segundo lugar, pensamos, talvez por força da situação em que esta autorização era dada, que, tal como está, não está suficientemente balizada. Há aqui a indicação, e porventura o Governo sabe quais são os limites das alterações que pretende propor, mas como é que nós poderemos saber em consciência se estamos a votar uma coisa positiva se for para taxar os grandes rendimentos da indústria agrícola, que também devem ser taxados, ou se, pelo contrário, estamos a votar uma coisa negativa, se for para taxar cooperativas, unidades colectivas, medidas com que nós não poderíamos estar de acordo?

Tudo isto são hipóteses que servem para mostrar que não estão aqui definidos os fundamentos do artigo.

São comentários que nós acharemos por bem fazer quando o Governo nos apresentar uma proposta de autorização ou mesmo uma proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Eu suponho que não há que estranhar o facto de o meu partido ter apresentado uma proposta de eliminação a um preceito contido na proposta de lei do Orçamento e que esteja agora aqui nesta Assembleia a justificar essa proposta de eliminação.

A circunstância revelada pelo Sr. Ministro de que eu, pessoalmente, tinha conhecimento de que o Governo viria ao encontro da nossa proposta, por si só, seria suficiente para eu silenciar as razões que invocava o meu partido para apresentar essa proposta?

Teria porventura conhecimento esta Assembleia e, a partir deste debate, o povo português, daquilo que se passava dentro de uma sala onde reuniram os grupos parlamentares?

Eu penso que a observação do Sr. Ministro não bula, por forma alguma, nem sequer em inconfidencialidade, porque não é hábito poderem transpor-se opiniões da conferência dos grupos parlamentares para esta Assembleia.

Para além disso, o Sr. Ministro das Finanças — que declarou aqui, depois da minha intervenção, que o Governo dava o seu assentimento à proposta feita — não fez publicamente essa afirmação, tendo dito que quase teria razão para se arrepender. Eu pergunto então se antes da minha intervenção não poderia ter o mesmo pensamento.

Independentemente da forma da votação, que ainda não foi feita, penso que teriam de ser aduzidas as razões que aduzi para procurar justificar que o imposto da indústria agrícola não tem fundamento.

O Sr. Ministro das Finanças deu-me um argumento a favor, na medida em que foi adiantando que se pensa em elevar o montante das isenções, o que fará diminuir a receita deste imposto. Se já no tempo do Ministro das Finanças Salgado Zenha as receitas foram de 40 mil contos e se foi elevado o limite de isenção, apesar da inflação a que temos sido sujeitos, seria até de admitir que as receitas diminuiriam.

Independentemente do montante das receitas, há, porém, outras questões que estão em causa e que penso ter adiantado na minha intervenção.

Além disso, tratando-se de uma lei fiscal, que é da competência desta Assembleia da República e não se conhecendo a extensão do pedido, o montante da taxa e as garantias dos contribuintes, pergunto se seria ou não legítimo ou se estaria a abusar do seu direito de exercício um Deputado que contestasse a lei, ainda que isso possa causar observações a quem tem todo o direito de as fazer, neste caso, o Ministro das Finanças.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — É evidente que não está em causa o direito do Sr. Deputado fazer a intervenção que fez. O que está em causa — e foi isso que procurei sublinhar — é a sua oportunidade e a relativa perda de tempo que a intervenção representou, uma vez que era do conhecimento do Sr. Deputado que esse ponto estava, em termos práticos, ultrapassado.

Por outro lado, não teria custado nada ao Sr. Deputado mencionar na sua intervenção que de facto já conhecia que era intenção do Governo retirar esta proposta e não ter feito toda a sua intervenção como se a mesma estivesse ainda de pé.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Está certo.

O Orador: — Finalmente, quanto ao problema de não se indicarem os termos e a extensão da autorização legislativa pedida, penso que o problema não se põe nesses termos, na medida em que se tratava de pedir uma autorização para publicar este ano o código, que, por sua vez, seria aplicado só para o ano. Portanto, na altura em que esta Assembleia fosse discutir a proposta orçamental para 1979, teria ocasião de se pronunciar sobre o conteúdo desse código, tal como tivesse sido já publicado, o que é diferente de dar um «cheque em branco» à publicação de uma lei que viesse ter efeitos reais e efectivos este ano.

Eram estes esclarecimentos, Sr. Deputado, que pretendia dar em relação à sua intervenção feita em resposta à minha explicação anterior.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vilhena de Carvalho tem o direito de dizer o que bem entenda enquanto o entenda.

Só que há maneiras de se dizerem as coisas, e, em particular, o Sr. Deputado não se pode dispensar de fazer uma referência ao meu partido, ignorando totalmente qual era a nossa posição sobre a matéria.

Dá-se a circunstância de o meu partido apoiar a eliminação do artigo 11.º. O Sr. Deputado poder-se-ia ter dispensado de aduzir as reflexões que aduziu, nomeadamente na parte que nos diz respeito.

Mas, devo desde já descansá-lo, quanto à questão de fundo, nós partilhamos do ponto de vista segundo o qual os sectores têm de ser tratados em atenção às nossas circunstâncias económicas, e as unidades produtivas têm, naturalmente, de acolher o princípio genérico de serem abrangidas pela fiscalidade, tanto faz serem actividades comerciais, industriais ou agrícolas. Não temos nenhum temor patológico em relação à existência de impostos sobre actividades agrícolas, como não temos nenhum temor patológico sobre impostos relativamente a quaisquer outras matérias, não vemos fantasmas nisso.

Acreditamos, no entanto, que a inclusão na proposta de lei orçamental de um dispositivo com esta redacção poderia justamente permitir discursos do tipo daquele que o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho acabou de fazer...

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — ..., isto é, poderia, perante a ignorância daquilo que eventualmente proporia, agitar o espantalho daquilo que se passou. E como, naturalmente, também somos políticos, não desejamos correr esse risco, o que é uma melhor garantia para a opinião pública e, em particular, para aqueles que trabalham na agricultura, que escusam de ser objecto ou presa de preocupações indevidas, ou ainda que o Governo seja obrigado a fazer longos esclarecimentos, porque as suas intenções não são de lançar novas «cangas» sobre a agricultura, mas de introduzir justiça onde a justiça fiscal tem direito a dizer uma palavra.

O Sr. Deputado não me vai querer dizer, com certeza, que apresentou a proposta em causa em atenção às unidades colectivas de produção...

Risos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Em primeiro lugar, desejaria dizer ao Sr. Ministro das Finanças que, de algum modo, aceito o reparo de V. Ex.^a, na medida em que afirma que gostaria que eu tivesse referido o facto de o Governo ter informado que estaria de acordo com a proposta do PSD. Mas quero

dar a V. Ex.^a a justificação muito clara e muito franca de que não é hábito da parte dos grupos parlamentares revelarem aquilo que se passa na conferência dos grupos parlamentares.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E permita-me que lhe diga o seguinte: V. Ex.^a também não fez menção, e fez várias intervenções antes de mim, de que tal viria a acontecer. Não digo isto a título de qualquer reparo, apenas quero focar que não houve da minha parte qualquer intenção de explorar a situação, visto que ficou bem claro e bem patente que eu entendia que tinha o direito de justificar uma proposta que por nós tinha sido apresentada.

Em relação ao Sr. Deputado Amaro da Costa, direi o seguinte: que tomou um pouco a nuvem por Juno, na medida em que não me referi a qual era a posição do CDS em relação ao imposto de indústria agrícola.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Então terei ouvido mal, mas, se bem me recordo, e não costumo ter má memória, o Sr. Deputado terá usado de uma expressão do seguinte tipo: «Será isto fruto da presença do CDS no Governo?»

O Orador: — Efectivamente, o Sr. Deputado não tem a memória de ferro que costuma invocar, e muito bem, o Sr. Deputado José Luís Nunes ... Mas o que eu disse foi muito diferente, foi isto: «Ou trata-se de concessão à política fiscal do CDS».

Vozes do PS: — Ah! ...

O Orador: — Uma coisa é a política fiscal do CDS, outra é a posição concreta do CDS acerca do imposto de indústria agrícola.

Risos do PS e CDS.

Uma voz do PS: — Lapidar!

O Orador: — Lapidar, ainda bem!

Além disso, queria dizer ainda ao Sr. Deputado Amaro da Costa que, contrariamente à franqueza do Sr. Ministro das Finanças, V. Ex.^a, efectivamente, não informou os representantes da minha bancada de qual era a posição do seu partido. E se — o que aceito — pensasse que a nossa bancada supunha que VV. Ex.^{as} estão com a bancada que apoia o Governo, quero referir que tenho visto algumas dissidências entre alguns Deputados do CDS...

Vozes do CDS: — Eh! Eh! Eh!

O Orador: — É, é, é...

Risos.

...e a política do Governo. Agradecia até que perguntassem ao Sr. Ministro Almeida Santos.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Os senhores são tão maus, tão fracos, que nem para isto servem!

Risos.

O Sr. Presidente: — Peço a vossa atenção, Srs. Deputados.

Permitam-me que faça uma observação: este debate é um debate póstumo. Estamos a falar sobre uma disposição que está morta, que está liquidada. Em todo o caso, estão abertas as inscrições para o debate...

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser muito breve: V. Ex.^a acaba de afirmar...

O Sr. Presidente: — Peça desculpa de o interromper, mas tem apenas um minuto e 30 segundos para a sua intervenção.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas creio que nem sequer gasto tanto tempo.

Como ia dizendo, V. Ex.^a acaba de afirmar que era uma questão póstuma e eu apenas direi o seguinte: temos aqui uma proposta do Governo e o Governo fez, entretanto, através dos grupos parlamentares que o apoiam, várias propostas de alteração, mas não chegou à minha bancada qualquer proposta de eliminação desta disposição. Logo, ela tinha de ser votada e daí que nós tenhamos o direito de justificar a proposta que apresentámos. Não o teríamos se o Governo retirasse a sua proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Desejava apenas esclarecer, Sr. Presidente, que o Grupo Parlamentar do PS não apresentou nenhuma proposta de eliminação em repetição de propostas de eliminação do PSD ou do PCP. É essa a única razão por que não foi apresentada neste caso.

Aliás, penso que a questão não tem importância, visto que, segundo as declarações do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, ficámos a saber que a questão sobre o imposto da indústria agrícola nada tem a ver com a política fiscal, pelo que chegámos à conclusão que esta discussão não tem sentido!

Risos.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Do CDS!

O Sr. Presidente: — Vamos então votar a proposta de aditamento do PSD.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — A outra proposta, a proposta do PCP, está, naturalmente, prejudicada.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, importa-se de explicar o que pôs à votação? V. Ex.^a, se bem me recordo, sem invocar qualquer tipo de memória ou identificando-a com qualquer tipo de mineral...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, têm-me chamado muitos nomes, mas mineral é que nunca ninguém me chamou!...

Risos.

O Orador: — V. Ex.^a perguntou quem vota a favor e, naturalmente, eu agradecia que explicitasse em relação a quê.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado estivesse com atenção teria reparado, o que toda a gente percebeu, que se tratava da proposta do PSD, aliás não podia ser outra, até porque a outra, a do PCP, está, naturalmente, prejudicada.

Vamos passar à discussão do artigo 12.^º Para este artigo não há propostas de substituição.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, vou fazer uma curta intervenção, dado que está também em causa a votação da alínea a) deste artigo — que diz respeito aos orçamentos das regiões autónomas —, para sublinhar a importância, sem precedentes na história do nosso país, do esforço financeiro que está a ser feito pelo Estado Português pelo desenvolvimento das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Na realidade, o Estado Português sobre, em relação aos Açores, um *deficit* de 1 876 000 contos e em relação à Madeira, um *deficit* de 1 694 000 contos, o que corresponde a cerca do dobro daquilo que normalmente corresponderia a essas regiões se houvesse uma repartição equitativa dos *deficits* em função da contribuição que cada uma das regiões dá para o produto nacional.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Espírito separatista!

O Orador: — Esse dobro é ainda uma versão mitigada desse esforço, na medida em que não foram considerados, para as despesas afectadas às regiões autónomas, os orçamentos que dizem respeito à justiça, aos negócios estrangeiros, à defesa nacional e à administração interna e, no entanto, em relação a qualquer destes aspectos de política geral existe, numa óptica de solidariedade nacional, tanta obrigação em ele ser suportado pelas regiões autónomas como por qualquer outro distrito do continente.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não queremos, naturalmente, que este esforço que os contribuintes do continente estão a fazer — e é um esforço pesado — pelo desenvol-

vimento das regiões autónomas seja agradecido. Ele corresponde, na nossa parte, ao reconhecimento de uma solidariedade nacional, mas pensamos, no entanto, que ele deve ser, pelo menos, reconhecido, e muito gostaríamos que os Governos Regionais fossem capazes, por um lado, de não o esconder às populações dos respectivos arquipélagos e, por outro, de saber merecer, pela eficácia da sua acção, o esforço que os contribuintes continentais estão a dar neste domínio.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não temos nada a opor ao contido na alínea a) do corpo do artigo, e, pelo contrário, queremos que isso fique aqui expresso porque o consideramos fundamental.

Em relação à alínea b), nós entendemos o que aqui está como uma medida indispensável para o caso em que venham a verificar-se transferências de serviços de Ministério para Ministério.

Entretanto, lembramos que a transferência de verbas de Ministério para Ministério não é, pela lei de enquadramento geral do Orçamento Geral do Estado, permitida ao Governo, visto que é a Assembleia que aprova essas grandes verbas. Portanto, embora não nos opondo, fica a nota de que não pode servir de viés para obter aquilo que a lei de enquadramento não permite e que, inclusivamente seria contrário à própria aprovação das grandes verbas por Ministério e por função.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer um curtíssimo protesto quanto às declarações do Sr. Deputado António Guterres, que constituem uma exploração demagógica de um dever de solidariedade nacional, de um dever de atenuação dos desequilíbrios regionais, de um dever que está em perfeita correspondência com agravamentos exportados, como, por exemplo, o da inflação, como os da política de abastecimentos, como os da política de preços, como de tantas outras políticas que também se fazem sentir sobre as ilhas, sem que as ilhas para si dêem qualquer contributo.

O Sr. Agostinho do Vale (PS): — Isso é que é falar!

O Orador: — E é também uma compensação de benefícios que vêm de há muito a ser colhidos pelo Estado Português — como dizia num certo tom separatista o Sr. Deputado António Guterres — em relação a acordos internacionais ...

Protestos do PS.

...que esperamos sejam muito em breve negociados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para um contraprotesto, o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Desejava, em primeiro lugar, contraprotestar quanto à afirmação de que as minhas palavras tinham tido um tom separatista. Penso que tom separatista têm as palavras daqueles que escondem a realidade do esforço de solidariedade nacional que o povo português, no seu conjunto, está a fazer pelo desenvolvimento das ilhas atlânticas.

Aplausos do PS e do CDS.

E gostaria ainda de dizer que esse esforço não se mede apenas no esforço orçamental, mede-se também, e precisamente, em muitos dos domínios referidos pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

E dou-lhe um exemplo: o cimento é vendido em Ponta Delgada a um preço que não cobre sequer as despesas de transportes entre as fábricas, que se situam no continente, e o seu consumo nos Açores. E, como é sabido, não é possível, nem nunca será possível, fabricar cimento nos Açores por razões de natureza geológica.

E esse prejuízo gravíssimo, que corresponde a dar a menos do que de graça todo o cimento que é utilizado nas ilhas atlânticas, esse prejuízo gravíssimo, superior a uma centena de milhares de contos, só neste exemplo, é inteiramente suportado por uma empresa pública, o que quer dizer por todos nós.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quero dizer, portanto, Sr. Deputado — e muitos outros exemplos poderiam ser dados —, que a verdade dos factos é inteiramente contrária às afirmações que produziu, a verdade dos factos é a de que se processa, neste momento, uma transferência maciça de recursos financeiros, por via orçamental e por outras vias, do continente para as ilhas. A solidariedade nacional impõe que isto seja revelado à população dessas mesmas ilhas e não se mantenha a ilusão demagógica de que é o continente que as explora.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Desejava dar um esclarecimento em relação à intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, sobre a alínea b) do artigo 12.º

Efectivamente, ao permitir-se, durante a execução orçamental, se houver transferência de serviços de um Ministério para o outro que já estejam acompanhados das respectivas dotações, não se está com isso a violar a lei n.º 74/77, de enquadramento do Orçamento Geral do Estado, pois esta lei orçamental é também uma lei da Assembleia e, consequentemente, teria a mesma força da lei do enquadramento neste domínio.

Em segundo lugar, porque com isto não são afectadas nem a classificação económica nem a

classificação funcional das empresas, pois é o serviço, que tem determinadas funções, que passa para outro Ministério, alternando-se apenas a classificação orgânica, porque ouve de facto uma transformação orgânica no Governo, mas a classificação funcional permanece, evidentemente, idêntica, assim como a classificação económica. Portanto, não existe, digamos, uma violação daquilo que a Assembleia aprova no seu sentido essencial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós tínhamos percebido exactamente isso, mas o que quisemos dizer foi o seguinte: a Assembleia aprova as grandes verbas por Ministérios e por funções e, naturalmente, essas grandes verbas só podem ser alteradas pela própria Assembleia.

Portanto, o que eu quis dizer foi que esta exceção que aqui está aberta é para se usar, a título excepcional, na mudança de serviços, mas a verdade é que também se pode imaginar — e eu não estou a atribuir más intenções a ninguém — que se mude primeiro o serviço e depois a verba porque depois de já estar no Ministério então pode ser mudada pelo próprio Governo sem vir aqui.

Para o que eu quis chamar a atenção é que, efectivamente, isto deve ser usado a título excepcional e não servir de viés para se transferir uma verba sem vir aqui quando isso deveria acontecer. Mas, note-se, não fiz nenhum processo de intenção.

O Sr. Presidente: — Como não há mais ninguém inscrito, vamos passar à votação do artigo 12.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.ª Secretária: — Há uma proposta de aditamento, do PSD, apresentando um novo artigo, o artigo 13.º, do seguinte teor:

A presente lei será obrigatoriamente revista no prazo de trinta dias após a publicação da lei de finanças locais por forma a adaptar aquela ao sistema que nesta vier a ser fixado, designadamente quanto à atribuição de receitas fiscais aos municípios e às freguesias quanto a impostos e taxas actualmente cobradas pelo Estado.

O Sr. Presidente: — Acabamos de ouvir ler uma uma proposta de aditamento de um novo artigo, o 13.º, do PSD, e estão abertas inscrições para a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Nós gostaríamos de saber qual a opinião do Governo a esse respeito. Não sei se há pouco se falou nisso, mas, em todo o caso, pedia que fosse explicitado agora.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro das Finanças e do Plano faça favor.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Eu creio que há pouco o Ministro Almeida Santos, numa resposta ao Sr. Deputado Marques Mendes, do PSD, se referiu a este aditamento, explicando que a posição do Governo era contra porque entendia que este aditamento não teria lugar nesta lei orçamental, mas sim na lei das finanças locais, e a sua introdução nesta lei orçamental poderia, de facto, contribuir para alguma confusão na execução da própria lei orçamental tal como neste momento tem de ser feita e pode ser feita.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Neste caso, ouvida a posição do Governo, penso que apesar de tudo várias dúvidas existem sobre a bondade da proposta, em face do que seria útil que o PSD a justificasse. É um ponto muito importante, uma vez que se se pode melhorar a vida das autarquias ainda este ano com o que aqui fica estabelecido e votaremos a favor; contudo, temos muitas dúvidas que isso possa ter um resultado positivo. Já não digo um resultado qualquer, mas sim um resultado positivo.

Propusemos que se fizesse um plano com determinadas condições de atribuição das verbas que existem para as autarquias este ano, e estão inscritas no Orçamento. Esse plano vai ser aprovado depois de ouvidos os municípios, etc., e publicado como decreto-lei, que pode ser chamado aqui para ratificação. Depois de tudo isto, quinze dias depois, pelo menos, é aprovada e promulgada a lei das autarquias. Qual é a situação prática e concreta que vai dali resultar?

Pela nossa parte, temos muitas dúvidas que com isto se venha a obter uma política que possa favorecer as autarquias, e, pelo contrário, pensamos que pode até prejudicar as autarquias.

Sendo assim, gostaríamos de ouvir a justificação do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tenho muita pena, mas o PSD não poderia justificar essa proposta, uma vez que já se esgotou o tempo de que dispunha.

No entanto, como penso que a Câmara não verá inconveniente a despeito de estar esgotado o seu tempo, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes, para uma justificação muito rápida.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Creio que já me referi, na justificação que fiz das várias propostas referentes às receitas das autarquias, concretamente a esse ponto. Disse então que seria possível uma revisão para adaptação, que, como é óbvio, seria feita de acordo com o que fosse possível, entrando, em linha de conta com compensações, porventura já levadas a cabo.

Por outro lado, como referiu o Sr. Ministro, poderia ser incluída na lei das finanças locais, se vier a ser aprovada brevemente a lei das finanças locais, mas creio que, ao contrário do que o Sr. Ministro acaba de afirmar, vai ainda provocar maiores dificuldades do que as da revisão, porque enquanto não for aprovada a lei das finanças locais não é possível essa adaptação, e ela não será feita. Creio que isto é uma verdade inofismável.

Por outro lado, diria ainda o seguinte: a lei das finanças locais não está, neste momento, aprovada — apesar de na generalidade já aqui nesta Câmara ter sido aprovada, há talvez nove meses —, porque pelo menos desde há três meses que a respectiva comissão aguarda que uma repartição do Ministério das Finanças e do Plano forneça elementos para que os trabalhos possam avançar na comissão e ser discutida aqui no plenário.

Daí que, a continuarmos nesta situação, não sei quando veremos aprovada a lei das finanças locais, se é que ela não irá ficar para 1979...

Este preceito terá ainda pelo menos, a virtude de provocar o aceleração da votação e aprovação desta lei indispensável, ou seja, a lei das finanças locais.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação da proposta de aditamento, do PSD, do artigo 13.º (novo).

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e CDS, votos a favor do PSD e a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Em coerência com o voto na generalidade, o PCP votou contra todos os artigos substanciais das propostas de lei do Plano para 1978 e do Orçamento Geral do Estado.

Evidentemente que não foram razões de especialidade que determinaram o sentido do nosso voto, mas sim a política global que esses artigos consubstanciam.

Na verdade, o PCP rejeitou a política contida nas propostas de lei do Plano e do Orçamento Geral do Estado porque considera que essa política não constitui uma verdadeira política de austeridade, antes representa um descarregar do peso da crise sobre os trabalhadores e todas as camadas sociais de mais baixos rendimentos; porque entende que essa política não é uma verdadeira política de recuperação económica, mas antes uma política que conduzirá a economia nacional a um novo período de estagnação e a graves retrocessos; é uma política que conduzirá à ruína, a dificuldades maiores para numerosas empresas industriais, comerciais e agrícolas e arrastará muitas delas para a falência; é uma política que fará alastrar o desemprego; é uma política que não apresenta nenhuma proposta decidida no sentido da criação da riqueza nacional; e, finalmente, rejeitamos esta política porque ela não constitui um modelo nacional que tenha em conta as realidades da nossa economia, que tenha em conta um arranque a partir dessas realidades.

Ainda assim, não considerámos perdidos os esforços que investimos neste debate. É certo que a opção global do Governo foi aprovada e que a sua política orçamental também o foi.

No que respeita ao Plano, fizemos numerosas propostas de alteração: umas, durante o debate na generalidade, que entendemos, conhecidas as reacções do Governo, não dever explicitar; outras que explicitá-

mos e algumas que foram acolhidas na especialidade. Regozijámo-nos com esse facto.

Sem dúvida que a aceitação por parte do Governo dessas propostas não altera o substancial da sua política, mas revela o reconhecimento de que há uma alternativa e de que essa alternativa apresenta medidas tão eficazes que nem a opção contrária que o Governo adoptou pode negar.

No domínio orçamental, levantámos a questão da política fiscal e não encontrámos da parte do Governo um desejo de colaborar nas sugestões sérias que avançámos. Isso levou-nos à impossibilidade de apresentar propostas concretas que conduzissem a uma maior justiça fiscal e, também, a que se adoptasse uma posição prudente e de reserva relativamente às inovações fiscais que o Governo aqui propôs.

Entendemos também que este debate constituiu uma boa oportunidade para apresentar a esta Câmara e ao País a alternativa democrática que preconizamos. É certo que se tornou transparente que, em muitas ocasiões, o Governo a não entendia. Assim, ficou claro que o Governo não comprehende o que na alternativa democrática significa a mobilização e o esforço dos trabalhadores e tudo indica que, para o Governo, mobilização e esforço dos trabalhadores é a aceitação passiva da política decidida de cima, da política imposta pelo Governo.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, é toda outra a nossa concepção. A nossa concepção é que a mobilização dos Portugueses, a mobilização dos trabalhadores é uma intervenção criadora. Criadora no sentido de encontrar soluções, como provadamente demonstraram que são capazes de encontrar; é ainda uma intervenção criadora no sentido de pôr termo a desperdícios, no sentido de pôr termo a fraudes, no sentido de dar eficácia e garantir a aplicação das leis da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também se tornou claro que a política do Governo é toda uma política defensiva, uma política sem imaginação. Assim, pareceu um escândalo ao Governo e aos partidos que o apoiam que, da nossa bancada, indicássemos como um dos objectivos o aumento do produto interno bruto; assim, pareceu um escândalo que incluíssemos, também, nos objectivos a atingir, a defesa dos limites das formações económicas existentes e o desenvolvimento das formações dentro desses limites e com a sua dinâmica própria.

Isto mostra que para o Governo se trata apenas de remediar males, com medidas — que aqui foram designadas por um termo que não é exactamente o que vou usar — tipo «mezinhas caseiras», e não com grandes medidas audazes que se impõem para vencer uma crise como a que atravessamos.

Na verdade, o grande objectivo que tem de estar subjacente a todo o esforço nacional é o objectivo da Constituição, de construirmos um país mais livre, mais justo e mais fraterno. Não é isso que aparece nestas medidas defensivas — e por isso lhes chamamos «rotineiras» — que o Governo propõe.

A alternativa democrática que o PCP preconiza e que ganha adesões crescentes no País repercutiu fortemente na Câmara.

Na verdade, ao mesmo tempo que aqui foram aprovadas duas propostas de lei do Governo que contrariam seriamente os interesses populares e nacionais, ao mesmo tempo também aqui observamos que aqueles que notam a alternativa democrática que preconizamos manifestam crescente inquietação, hesitação, dúvida e até remorsos e, quem sabe, se até adesões secretas.

Risos do PS.

A alternativa democrática é um crescente desafio à política actual e ao actual Governo. Acabará por substituir uma e outra. Ganhando como ganha a adesão dos trabalhadores e da maioria dos portugueses acabará por permitir o necessário grande esforço nacional e por isso dizemos que a crise será vencida.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação na especialidade das propostas de lei n.º 159/I e 160/I foi, em primeiro lugar, uma manifestação evidente do espírito de diálogo.

Contra aqueles que volta meia volta pretextam por parte dos partidos apoiantes do Governo a intenção, se não mesmo a prática, de tentar calar a voz da Oposição, aqui ficou demonstrado quem é que efectivamente está aberto ao diálogo quando efectivamente nem sequer isso seria exigível em face do modo como foram apresentadas certas propostas: tardiamente, sob a hora, sem dar tempo quase a estudá-las. Espírito de diálogo que é uma manifestação fecunda da vitalidade das instituições parlamentares e democráticas, espírito de diálogo traduzido nomeadamente, por um lado, na aceitação de propostas apresentadas por partidos da Oposição e, por outro, na explicitação voluntária, sem que tal fosse exigível, de aspectos porventura menos claros para o melhor entendimento dos preceitos contidos nas propostas de lei.

Mas, em segundo lugar, este debate foi também uma demonstração e uma demonstração inequivoca da estabilidade da maioria governamental. Não há política económica séria e estável sem estabilidade política. A estabilidade política manifestou-se e contra aqueles que há bem pouco tempo clamavam a favor da pretensa incoerência de certas fórmulas de Governo aqui ficou mais uma vez demonstrado, que é possível, mesmo quem pense de maneira diferente quanto a projectos a médio e a longo prazo entender-se quando se trata de resolver a crise nacional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Essa estabilidade está garantida por um governo maioritário e por um Presidente da República que exerce normal e regularmente o seu mandato.

Eis porque estão conseguidas e garantidas as condições essenciais a partir das quais é possível a promoção de um esforço sério no sentido da recuperação da nossa economia. Haverá, com certeza, como dizia João XXIII, parafresado recentemente por D. António Ribeiro, cardeal-patriarca de Lisboa, profetas de desgraça que entenderão que o Governo maioritário é, por não ser o seu Governo, ou o Governo deles, um Governo necessariamente mau e um Presidente da República que, pelos vistos, não lhe interessa ou não lhes agrada, é também necessariamente, por isso, mesmo maioritário, um Presidente da República mau.

Mas a força da democracia, é que encontra no consenso popular e na legitimidade maioritária a sua própria força e a sua própria razão de ser.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Estamos convencidos que esta é a base a partir da qual é possível apelar aos Portugueses no sentido de uma profunda mobilização. Estamos certos, não temos também dúvidas, que é possível e é necessário e está ao nosso alcance, garantir a intervenção criadora dos Portugueses num esforço de reconstrução económica. Naturalmente entendemos que isso se faz e sempre se fará num quadro de regras politicamente legitimadas pelas instituições democráticas e não de forma anárquica ou de acordo com a vontade de minorias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Pensamos que a intervenção criadora dos Portugueses tem de existir e existirá necessariamente. Mas pensamos que temos de fugir também ao sonho fácil de um anarco-populismo que passou e que não queremos que volte.

Este debate demonstrou também que a política do Governo não é uma política defensiva, mas é, sim, uma política de coragem. A coragem nunca foi defensiva, só é defensiva a coragem para quem tem de si próprio uma imagem de tibia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Governo manifesta coragem e essa é a melhor forma de atacar na raiz os problemas nacionais. Não é a partir da demagogia fácil que a recente história portuguesa arquivou, nomeadamente, no período gonçalvista ...

Protestos do PCP.

... que se consegue ou que se conseguia ou que se conseguirá a recuperação de Portugal e a reconstrução da sua economia.

Política de coragem para sanear os cancos profundos que existem nas nossas estruturas económicas e na nossa situação financeira. Coragem para ter a capacidade de propor, com confiança serena no povo, uma política de austeridade que ninguém, naturalmente, de livre vontade tomaria se o pudesse fazer de outra forma.

Política de coragem porque afinal é tão fácil, é tão fácil dizer que as coisas podiam ser todas dife-

rentes e todas no melhor dos mundos mas é tão complexo, quando se está com as responsabilidades, dizer que as coisas podem ser de maneira diferente daquelas que são.

Estamos de acordo, enfim, com uma política de imaginação e estamos de acordo com uma política de imaginação quando a imaginação se chama realismo, bom senso, verdade, trabalho e competência, mas não estamos de acordo que imaginação se possa identificar com delírio utópico ou com a manifestação mais ou menos masoquista de quem olha o seu próprio umbigo só vendo os males da Pátria em que se vive.

Estamos convictos de que a estabilidade governamental existente frutificará, cada vez mais, numa política efectivamente imaginativa que acabe de mobilizar de uma vez por todas os Portugueses para o percurso aliciante que é o de reconstruir Portugal no último quartel do século XX.

Aplausos do CDS e do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ângelo Correia para uma declaração de voto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aprovação das leis do Plano e Orçamento é da competência exclusiva da Assembleia da República.

As grandes opções que esses diplomas traduzem são, pois, objecto de discussão e análise nesta Câmara.

Têm alguns extraído a conclusão simplista de que o voto se circunscreve à aprovação ou rejeição dessas mesmas opções.

Não perfilhamos este ponto de vista.

As alternativas que o Governo propõe à Assembleia da República subentendem um conjunto de decisões a tomar de âmbito sectorial e regional e de medidas legislativas a introduzir.

As grandes opções pressupõem então orientações claras, definidas e inequívocas em todos os domínios da actividade nacional, traduzidos por metas a atingir, objectivos a prosseguir e uma devida articulação entre as diferentes formulações.

O Plano para 1978 centrou-se numa perspectiva global sem referência às várias políticas sectoriais que a justificavam e determinavam.

Daí uma fase de perguntas e interrogações que formulámos, a maioria das quais ficou sem resposta, o que nos permitiu interpretar esse silêncio governamental como sinónimo de um certo vazio de concepção e de ambiguidade.

Vozes do PS: — Isso é da hora! Isso é sono!

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados estão no seu direito de dirigirem apartes. De qualquer modo, podem fazê-lo com uma certa tranquilidade e sem determinados apartes que me parecem um pouco incorrectos.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Orador: — Sr. Presidente, isto é apenas a exemplificação do diálogo construtivo a que o Sr. Deputado Amaro da Costa se referiu há pouco, dos partidos apoiantes do Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PS.

O Orador: — O próprio Governo sentiu que parte do que propôs não estava fundamentado, nem talvez o pudesse estar.

Era mais um desejo e uma intenção do que uma realidade a verificar-se.

Passámos então a uma segunda fase de intervenção: a crítica ao modelo proposto e as consequências que dai adviriam para a sociedade portuguesa.

Discordámos de várias propostas governamentais.

No plano orçamental, e na especialidade hoje, da injustiça fiscal agravada em 1978, fruto do aumento espectacular dos impostos directos e indirectos, da sua ponderação e do agravamento dos rendimentos do trabalho em detrimento dos restantes.

Não acreditamos na mobilização nacional dos cidadãos sem uma contrapartida.

Dizia há algum tempo o Sr. Primeiro-Ministro que o futuro da democracia joga-se em certa medida nas classes médias. Concordamos com tal afirmação.

Só que são sobretudo essas classes sociais, mormente as urbanas, que estão e irão pagar fortemente as consequências, quer da acção da gestão gonçalvista quer dos erros e incapacidades das últimas experiências governativas.

Vozes do PCP: — Outra vez?

Risos do PCP.

O Orador: — As ilações políticas são evidentes.

Ofereceu-se austeridade a Portugal. Aquilo a que o Sr. Deputado Amaro da Costa chama imaginação.

Mas também aqui a perspectiva do Governo é injusta.

Maior austeridade para os particulares e sector privado da economia, mas manutenção de um elevado déficit do orçamento geral do Estado para o sector público.

Não se propõe uma moralização geral. Apenas parcial.

Continua a privilegiar-se uma hidra de sete cabeças que tudo quer controlar, fiscalizar, dirigir, sem contudo controlar eficazmente, fiscalizar a especulação ou dirigir, apontando caminhos e perspectivando soluções.

A Administração Pública não é passível de remendos. A única alternativa reside na sua reconstrução completa, aspecto este em que se integra aquilo de que Portugal carece: a edificação do seu estado democrático.

A única poupança que se faz em Portugal é a dos particulares.

O Estado, as suas empresas e os seus serviços gastam grande parte daquilo que aqueles pouparam.

Dificuldade crescente para um Estado a que se cometeram mais funções e objectivos.

Dai que o PSD considere como indispensável a reformulação da política de coordenação e gestão das empresas e serviços públicos, a qual não foi realizada até ao momento nem perspectivada no Plano e Orçamento Geral do Estado e que as condicionam fortemente.

Inadequadas fusões de empresas, polarização do poder de decisão em escalões cada vez mais concentrados, acumulação sucessiva de prejuízos, serviços proporcionados em más condições, degradação da rede urbana e do sistema de transportes, deterioração dos sistemas de saúde e educação, são expressões de uma ineficácia que a manter-se poderá gerar um divórcio e uma clivagem entre os cidadãos e a máquina do Estado. A alternativa democrática que não desejamos.

Não encontramos perspectivas animadoras para a resolução desses problemas na acção que o Governo nos propõe, consubstanciada nos diplomas que nos apresentou.

Sabemos que não poderiam ser feitas em 1978.

Mas poderiam ser equacionadas, perspectivadas e iniciado o seu desbloqueamento.

Afigura-se-nos que o não são. Daí também a nossa discordância. O conteúdo do Plano para 1978 contém, por seu turno, opções discutíveis ou inverosímeis.

Aceitamos o seu primeiro objectivo, ou seja, a contenção do deficit da balança de transacções correntes.

Alterariamo-lo, contudo, como dissemos, a hierarquia dos restantes em termos de privilegiar a criação de emprego.

E tal seria possível. Bastaria restringir gastos improdutivos da Administração Pública, fomentar mais a produtividade, aspecto esse que é omissão suficientemente no Plano, gerir as despesas e serviços públicos em vez de os tornarmos cada vez mais anémicos, e dinamizar todo coordenamento judi- dico já existente, o que permitiria maior racionalidade, simplificação e espontaneidade dos agentes económicos.

Este seria um dos aspectos da nossa alternativa.

Como o seriam outros objectivos e acções das quais algumas foram por nós propostas.

E felicitamo-nos pelo facto de esta Câmara ter aceite algumas delas, das quais, por outro lado, se retirou o artigo 11.º da proposta de lei n.º 159/1, que autorizava o Governo a repor o imposto sobre a indústria agrícola, por outro se acrescentava às medidas de desagravamento fiscal a isenção do pagamento do imposto de sisa sobre as aquisições de terrenos realizadas por cooperativas agrícolas. Por último, a aprovação por parte desta Câmara de uma outra proposta do PSD, determinando para o Governo a adopção de medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e do controlo da sua eficácia, é aspecto relevante que se for executado pelo Governo contribuirá para uma maior moralização da vida nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: referimos, ao longo das várias intervenções, a responsabilidade que recai sobre a gestão do Governo socialista, mormente na regulamentação de várias leis tais como os sectores público e privado, das indemnizações, na dinamização do mercado financeiro, na necessária revitalização da bolsa de valores, na urgência de uma lei regulamentadora da concorrência, do Código de Pre-

ços, de concessões de benefícios e isenções a algumas actividades económicas, etc.

O Governo não cumpriu aquilo a que se comprometeu no passado perante a Nação.

Ele é, pois, responsável perante todos nós, pelas suas omissões e indefinições.

O conjunto de acções sugeridas permitirá encarar o investimento com uma dose de maior optimismo e por via disso um volume de emprego mais consentâneo com o drama social deste país.

O Governo não optou assim.

Mas, para além de a escolha dos objectivos a atingir ser diferente daquela que seria face à nossa alternativa, encontramos dificuldades de aplicação para alguns objectivos do Governo, que não vamos traduzir neste momento, pois já foram explicitadas na intervenção do meu colega Magalhães Mota.

De qualquer das formas e na referência na especialidade é feita a nossa não votação da proposta de eliminação do PCP face ao artigo 6.º da lei do Plano. Fizemo-lo não porque consideremos que a referência a essa taxa de crescimento seja inequívoca e seja aceitável por nós aquela que o Governo propõe, mas simplesmente porque entendemos que numa lei do Plano a não referência, a escamoteação de uma referência a esse objectivo fundamental da política económica e financeira nos parece inadequada e não desejavelmente não explicitável nesse próprio texto. Daí o nosso voto contra em relação à posição do PCP.

Aliás, nada há pior em democracia do que a falta de transparência. Como tal, a não identificação desse objectivo no Plano perante a Nação seria grave lacuna do próprio Governo e desta Assembleia.

O Sr. António Guterres (PS): — Não é pecado!

O Orador: — Pecado não é, mas não é conveniente. E, de resto, não temos uma visão religiosa dos problemas, sobretudo na Assembleia da República.

Risos do PS.

Objectivos do Plano que são diferentes dos nossos, uma não exequibilidade de alguns deles, ou, a sé-lo, podendo originar uma retracção drástica da produção nacional e do bem-estar dos Portugueses.

Poder-se-ia, quanto muito, aceitar um quadro global de austeridade que, todavia, permitisse encarar com algum optimismo o futuro.

O Plano e o Orçamento Geral do Estado não o fazem, contudo.

Como referiu o meu colega Sousa Franco, os seus objectivos pretendem curar o doente pela fome, sem cuidar da sua sobrevivência.

Falta ao Governo a passagem do estado de austeridade para o de expansão.

E não se diga que só o Plano a médio prazo poderia contemplar tal perspectiva.

Se o futuro não é preparado hoje, amanhã pode ser tarde.

Logo, teremos com elevada probabilidade austeridade até 1980.

Os consumidores e contribuintes irão passar períodos difíceis sem lobrigarem a saída do túnel.

Pagamos hoje os erros do passado e até do presente, sobretudo daquele. Ao tempo, desde 1974, que o vimos fazendo, alertando o povo e as autoridades governamentais para os momentos que se avizinhavam.

Sugerimos então alguma austeridade.

Não fomos ouvidos. Acusaram-nos até de pessimistas e profetas da desgraça.

Hoje em dia apontam-nos e propõem-nos a austeridade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não foram Governo?

O Orador: — Só que, enquanto sugerímos alguma austeridade, hoje em dia temos doses rigorosas. A austeridade considerada como um mal necessário é transitória e aceitável. A austeridade prolongada é contraproducente e nefasta às instituições.

Julgo que todos temos a consciência das dificuldades sociais que os próximos tempos vão implicar.

Vozes do PS: — Não parece!

O Orador: — Sendo a responsabilidade diferente consoante se é governo ou se é oposição, não podemos, contudo, deixar de expressar a ideia de que há uma responsabilidade para todos nós, Governo e Oposição.

O PSD, ao criticar, ao dizer porque não, e ao sugerir como faria, partilha esta responsabilidade.

Ninguém em democracia pode «lavar as mãos». Ninguém em democracia pode desejar ter as mãos limpas. Sobretudo quando os tempos são difíceis.

Ao votarmos contra o Plano e o Orçamento Geral do Estado para 1978 assumimos a nossa responsabilidade.

Ao dizermos porque defendemos o eleitorado e a nossa opção ideológica e de gestão somos coerentes.

Ao sugerirmos alterações e aditamentos, fizemos oposição construtiva.

Assim entendemos o nosso papel e estatuto políticos.

Aguardamos o momento em que os Portugueses livremente nos escolham para então honradamente e na medida das nossas possibilidades tentarmos satisfazer os seus anseios e necessidades.

Até lá seremos uma reserva nacional e democrática.

Aplausos do PSD

Risos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres para uma declaração de voto.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor das propostas de lei relativas ao Orçamento Geral do Estado para 1978 e às grandes opções do Plano anual. E fê-lo sem dúvidas e sem remorsos, naturalmente porque não tem a capacidade telepática do Sr. Deputado Carlos Brito — não sei se não haverá por ai alguma adesão secreta, talvez na parte má do Governo, mas, pelo menos, dúvidas e

remorsos não as temos. E não as temos porque estamos convencidos de que gozamos do apoio da maioria do povo português e, certamente, da maioria das suas classes trabalhadoras.

Aplausos do PS.

Risos do PSD e PCP.

Nem temos medo da mobilização popular em torno dos objectivos que propomos ao povo português. Temos é a certeza de que não terão êxitos apelos à mobilização popular contra a política do Governo e contra os objectivos propostos ao povo português.

Aplausos do PS e CDS.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Governo assim nunca se viu!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o PSD acaba de afirmar que não há perspectivas animadoras e de que não é possível encarar com optimismo o futuro. Ficámos com isto muito mais tranquilos. É que foram tantos os erros de análise feitos pelo PSD ...

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Análise?!

O Orador: — ... neste debate que ficaríamos, sim, profundamente preocupados se o PSD considerasse que se poderia encarar o futuro com optimismo ou que as perspectivas eram animadoras.

Aplausos do PS e do CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conforme já aqui foi realçado, o Governo e os Partidos que apoiam o Governo deram, neste debate, uma prova de diálogo e de abertura, procurando discutir com as oposições todos os pontos que fossem susceptíveis de melhorar as suas propostas. Não o fizemos porque tivéssemos dúvidas ou remorsos; fizemo-lo porque consideramos que só se fecha ao diálogo quem não tem confiança nas suas próprias ideias. E nós estamos certos das nossas e estamos convencidos que elas contribuirão para o bem-estar do povo português e para a resolução da nossa crise.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Permita-se-me, finalmente, que termine esta declaração de voto com uma referência às preocupações, que faço justiça, de considerar sérias e profundas, contra o separatismo apresentadas aqui pelo Sr. Deputado Magalhães Mota. Desejo sinceramente que possa, numa atitude não separatista, ser verdade existir nas assembleias regionais dos Açores e da Madeira por parte do Governo Regional e do partido que aí o apoia a mesma atitude de abertura em relação às propostas provindas do CDS e do PS, que aí são oposição, que aqui o CDS e o PS tiveram em relação às propostas provenientes do PSD e do PCP.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero dizer-lhes que é do meu agrado, aliás teria de o manifes-

tar, a maneira de como decorreram os nossos trabalhos, porque, efectivamente, a despeito das divergências ou dissonâncias que houve nesta Assembleia — o que é perfeitamente natural e democrático —, suponho que cumprimos todos o nosso dever.

Eu só me posso penitenciar e peço-lhes desculpa, se porventura for caso para isso, de um certo tom ameno que, por vezes, quis dar a esta presidência porque, na verdade, já não há força nenhuma neste mundo que me consiga entortar o humor. Portanto, não vale a pena, efectivamente, perder-se tempo com isso.

Felicitó-os a todos, de uma maneira geral e sem nenhuma discriminação, porque, efectivamente, demos uma boa prova de democracia e saímos daqui prestigiados com as nossas divergências e as nossas dissonâncias.

Quero ainda anunciar-lhes que dos nossos trabalhos na próxima terça-feira, pelas 15 horas, constam na primeira parte do período da ordem do dia dois pedidos de urgência: um sobre a proposta de lei n.º 169/I e outro sobre o projecto de lei n.º 110/I.

Temos ainda um assunto muito importante, para o qual quero chamar a atenção dos Srs. Deputados e sobretudo dos líderes dos grupos parlamentares, que será discutido nessa altura e que é o Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha. Acho que é um facto transcendente da nossa vida, estando nas vésperas, como todos sabemos, da visita dos reis de Espanha a Portugal.

Considero encerrada a sessão.

Eram 2 horas e 45 minutos do dia seguinte.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
António Chaves Medeiros.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Miguel Morais Barreto.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Dieter Deljinger.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
João Luís Medeiros.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Medeiros Ferreira.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Teresa Madeira Vidigal.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.
 Rui Pauio do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 António das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Manuel Barata Portugal.
 Casimiro Gomes Pereira.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Bento Gonçalves.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Manuel da Costa Andrade.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglez.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel Paiva Jara.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 Mário Manuel Cal Brandão.

Partido Social-Democrata (PSD)

Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões da Costa.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João da Silva Mendes Morgado.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DA DIVISÃO DÉ REDAÇÃO,
José Pinto.